



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do
Pará – IFPA, Campus Castanhal
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de
Empreendimentos Agroalimentares**

Alanne Barbosa Maciel

**AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO DA
AGROENERGIA DO DENDÊ NO NORDESTE PARAENSE**

Castanhal, PA

2016

Alanne Barbosa Maciel

**AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO DA AGROENERGIA DO
DENDÊ NO NORDESTE PARAENSE**

Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Campus Castanhal, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – PPGDRGEA, como requisito para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Farid Eid.

Castanhal, PA

2016

Dados para catalogação na fonte
Setor de Processamento Técnico Biblioteca
IFPA - Campus Castanhal

M152a Maciel, Alanne Barbosa

Agricultura familiar no contexto da agroenergia do dendê no
Nordeste Paraense. / Alanne Barbosa Maciel. — 2016.
167 f.

Impresso por computador (fotocópia).

Orientador: Prof. Dr. Farid Eid

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de
Empreendimentos Agroalimentares) — Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, 2016.

1. Desenvolvimento rural – Pará, Nordeste. 2. Agricultura familiar. 3.
Dendê - Cultivo. I. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Pará. II. Título.

CDD: 307.1412098115

Alanne Barbosa Maciel

**AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO DA AGROENERGIA DO DENDÊ NO
NORDESTE PARAENSE**

Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Campus Castanhal como requisito para a obtenção do título de mestre no Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, e aprovada em 20 de abril de 2016.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Farid Eid
Instituto Federal do Pará – IFPA/Campus Castanhal
Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

Prof. Dr. Wanderlino Demétrio Castro de Andrade
Universidade Federal do Pará – UFPA

Prof. Dr. Adebaro Alves dos Reis
Instituto Federal do Pará – IFPA/Campus Castanhal

Castanhal (PA), 20 de abril de 2016.

Aos meus pais, Ademir e Maria Luiza,
que sempre apoiaram todos os momentos
de minha vida, tanto acadêmica quanto profissional e pessoal.

Aos tios do coração, Raimundo Martins dos Santos e
Maria Bernadete da Costa Santos, ambos *In Memoriam*,
que sempre se alegraram e incentivaram meus passos acadêmicos,
e infelizmente não estão mais fisicamente para presenciar
mais esta etapa finalizada. Sei que onde estiverem, estão felizes por mim.

À todos aqueles que acreditam que a sustentabilidade da vida na terra é possível,
desde que paremos de nos ver enquanto seres humanos desintegrados
de uma Natureza da qual efetivamente somos parte.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Maria Luiza e Ademir Maciel, por sempre apoiarem os meus projetos e ideias. Especialmente à minha mãe, que se disponibilizou para ler todas as versões escritas deste trabalho, dos resumos e artigos enviados para publicação. Obrigada!

À minha família, em especial, meu irmão Alan, minha cunhada Elizângela e minha sobrinha Sarah, por sempre acreditarem no meu potencial e me dizerem que tudo ia se resolver quando eu não via solução para algumas pedras no caminho.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Farid Eid, pelos momentos de troca de ideias, pelas conversas e orientações durante todo o tempo de convivência e ao longo deste trabalho que realizamos juntos. Aprendi muitíssimo em nossas reuniões e, por isso, sou muito grata a você.

À minha tia, Dra. Maria José Barbosa, pelas leituras e livros emprestados para a construção desta dissertação, por ser um exemplo no qual procuro me inspirar com relação à vida acadêmica, e por viver me cobrando para ser uma pessoa e profissional cada vez melhor.

Ao meu tio Jorge Luiz Barboza, por ter sido meu companheiro nos momentos de dúvida com relação à minha pesquisa de campo, e por rir e me fazer rir dos meus momentos de aflição.

À Ana Alice, Fernanda e Luis Fernando da Cooperativa D'Irituia por terem contribuído sobremaneira com a realização da pesquisa para a conclusão deste trabalho, pois envidaram esforços para fazer com que eu conhecesse os cooperados que cultivam dendê em Irituia e sempre me receberam de braços abertos, disponibilizando informações e trocando ideias sobre cooperativismo.

Aos produtores de dendê associados da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila Livramento de Itabocal, pela ajuda para a realização deste trabalho junto aos seus companheiros de associação.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa e Extensão Saberes, Educação, Interculturalidade e Variações Temáticas da Amazônia – SEIVA, pelos vários momentos de estudos, ensino, pesquisas, extensão, risadas, encontros, seminários de apresentação; por me desafiarem a trabalhar temas novos que acabaram me cativando e pelas contribuições para a realização deste trabalho. Meus agradecimentos em especial ao professor Paraense, por me desafiar a percorrer novos campos de pesquisa e acreditar em meu potencial, e a Raquel, agora colega de mestrado na turma 2016, pela companhia nos desafios propostos e cumpridos com excelência.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa e Extensão Trabalho, Tecnologia Social e Desenvolvimento da Amazônia – GETS, especialmente àqueles que participaram da Célula de Acompanhamento e Informação – CAI do Território Nordeste Paraense, e, uma vez mais, à prof. Dra. Maria José Barbosa, coordenadora geral do projeto, pelas suas contribuições durante os três anos e meio de trabalho que desenvolvemos juntos, pois foi o que me inspirou a realizar esta dissertação.

Ao prof. Dr. Adebaro Reis, pelas questões levantadas na oportunidade da qualificação do projeto da presente dissertação e pelas contribuições valiosas que trouxe para a realização da mesma; bem como na oportunidade de orientação do estágio supervisionado junto aos empreendimentos assessorados pela Incubadora Tecnológica de Desenvolvimento e Inovação de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – INCUBITEC/IFPA Castanhal.

Ao Governo do Estado do Pará e à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, por haverem financiado a pesquisa desenvolvida nesta dissertação, através das bolsas de mestrado concedidas a mestrandos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Castanhal, desde outubro de 2014, pois foi o que viabilizou, especialmente, as viagens a campo para a construção da presente dissertação.

Aos meus colegas bolsistas do mestrado da Turma 2014 do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Castanhal, Ingrid Pinto, Luciano Medeiros e, em especial, Monique Pinto, por todos os momentos

de trocas de ideias, por compartilharem suas aflições, medos e dúvidas no decorrer das pesquisas realizadas, pela solidariedade, cooperação e ajuda nos momentos de crise e em todos os momentos. Obrigada!

Aos colegas e professores da Turma 2014 do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Castanhal, por todos os conhecimentos interdisciplinares compartilhados. Em especial às colegas Ingrid, Maria Onice e Nancilene, minhas companheiras de estudos, trabalhos, apresentações, viagens e extensão acadêmica, por serem amigas e sempre estarem dispostas a segurar na mão uma da outra nos momentos de necessidade; e ao, agora, Ms. Brian pelo apoio que me deu com relação à pesquisa de campo em Irituia, pelas conversas sempre animadas e pela troca de informações e ideias. Aprendi muitíssimo com todos! Foi um momento de crescimento não apenas acadêmico, mas pessoal.

*“O nível mais alto de consciência, o espiritual, convencer-nos-á
A amar mais a vida do que o capital material, a evitar todo tipo de
Dano à biosfera e a tirar da Terra somente aquilo que realmente
Precisamos para viver com suficiência e decência.
Esse é um dos propósitos básicos da sustentabilidade”.*

(Leonardo Boff)

RESUMO

A dissertação analisa a percepção da qualidade de vida dos agricultores familiares pertencentes a empreendimentos agroalimentares cujos sócios trabalham a agroenergia do dendê no município de Irituia, Pará, uma vez que este cultivo tem sido incentivado pelos governos federal e estadual como política pública de desenvolvimento econômico e socioambiental. A produção da palma de óleo para fabricação do biodiesel tem encontrado aderência e influenciado as condições de vida e os conhecimentos tradicionais de produção dos agricultores familiares, incentivados pelas promessas de ganhos econômicos do governo e das empresas beneficiadoras do óleo de palma de dendê (*Elaeis guineensis*). Os agricultores vêm tentando se adaptar à lógica capitalista utilizando estratégias para fortalecer sua autonomia face às empresas oligopolistas, integrando-se aos mercados e tendo acesso aos mesmos; todavia, arriscam perder suas características de resistência e foco na melhoria das condições de vida. O que se quer evitar é o surgimento de uma agricultura familiar atrelada ao agronegócio, dependente deste, onde sua autonomia e contribuição na soberania e segurança alimentar da população desvanecem em prol de uma agricultura de mercado, voltada para a produção de biocombustíveis, sem produzir excedentes que abasteçam os mercados locais e, conseqüentemente, gerem perda na qualidade e segurança dos alimentos colocados à disposição dos consumidores, bem como o encarecimento desses produtos na região. Para tanto, utilizou-se a abordagem interdisciplinar, bem como a pesquisa participante e a pesquisa aplicada a uma realidade de prática profissional. A dissertação possibilitou a interação entre diferentes disciplinas de forma que os conhecimentos se unissem para gerar um conhecimento integrado, superando a fragmentação entre os diversos saberes e proporcionando um diálogo entre estes ao valorizar todos os envolvidos no processo, especialmente os agricultores, a fim de compreender a sua realidade. Como produto elaborou-se material didático onde são colocados de maneira acessível conceitos de desenvolvimento sustentável, Direitos Humanos, soberania alimentar e qualidade de vida, bem como matriz energética brasileira e agroenergia do dendê no Pará, através das políticas públicas de incentivo à atividade. Finalmente demonstra-se de que forma a qualidade de vida se manifesta na visão dos agricultores familiares.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Políticas Públicas. Agroenergia do Dendê. Território. Qualidade de Vida.

ABSTRACT

The dissertation examines the perception of quality of life since the vision of family farmers belonging to agro-food enterprises whose members work the agroenergy of palm oil in the city of Irituia, Pará, since this type of crop has been encouraged by federal and state governments as public policy economic and environmental development. The production of palm oil for the making of biodiesel has found grip and is influencing the life conditions and the traditional knowledge of production of family farmers, encouraged by the government promises of economic gains and the processing companies of palm oil (*Elaeis guineensis*). The farmers have been trying to adapt to the capitalist logic using strategies that strengthen their project of autonomy in front of the oligopolistic food businesses, integrating markets and having access to them; however, they risk losing their strength characteristics and focusing on improving life conditions. What needs to be avoided is a linked family farms to the large capital agrobusiness, dependent on this, where their autonomy and contribution to food sovereignty and security fade population in favor of a market agriculture, focused on the making of biofuels without producing surpluses which supply local markets and hence creating a drop in the quality and safety of food available to consumers as well as an enhancement of these food products in the region. For this purpose, we use an interdisciplinary approach as well as participatory research and applied research to a reality of professional practice. The dissertation gave an interaction between different disciplines so that the knowledge produced by them could be associated to generate an integrated knowledge, overcoming the fragmentation between the different concepts and disciplines, providing a dialogue between them, valuing all the knowledge involved in the process, mainly small farmers, about the subject studied in order to provide an understanding of reality. As a product of the research, it was elaborated teaching materials, which are placed in a simple and accessible language, discussing the concepts such as sustainable development, human rights, food sovereignty and quality of life as well as on the Brazilian energy matrix and agroenergy from palm oil, especially in Pará, through public policies to encourage activity. Finally it is demonstrated how the quality of life manifests itself in the vision of farmers.

Keywords: Family Farms. Public Policies. Agroenergy from palm oil. Territory. Quality of Life.

RESUMEN

La tesina examina el tema calidad de vida de los agricultores familiares pertenecientes a empresas agroalimentarias cuyos miembros trabajan la agroenergía de la palma de aceite en Irituia, Pará. La producción de palma de aceite para la fabricación de biodiesel ha encontrado aliento de los gobiernos federal y estatal como política pública de desarrollo económico y socioambiental, y ha influenciado las condiciones de vida y los conocimientos tradicionales de producción de la agricultura familiar, alentados por las promesas de ganancias económicas del gobierno y de las empresas procesadoras de palma de aceite (*Elaeis guineensis*). Los agricultores han intentado adaptarse a la lógica capitalista con el empleo de estrategias que fortalezcan su proyecto de autonomía frente a las grandes empresas, integrándose a los mercados y teniendo acceso a ellos; pero hay riesgo de pérdida de sus características de resistencia y foco en la mejora de las condiciones de vida. Se espera evitar una agricultura familiar vinculada a las grandes empresas, dependiente de estas, quebrándose su proyecto de autonomía y contribución a la soberanía y seguridad alimentaria de la población en favor de una agricultura de mercado centralizada en la producción de agrocombustibles, sin producir excedentes para suministro de los mercados locales y, por lo tanto, creando una caída en la calidad y seguridad de los alimentos disponibles para los consumidores, así como una subida de precios de estos productos. Para este fin, se utiliza un enfoque interdisciplinario, así como la investigación participativa y la investigación aplicada a la realidad de una práctica profesional. La disertación dio una interacción entre diferentes disciplinas para que este conocimiento generase un conocimiento integrado, superando la fragmentación entre los distintos conocimientos y disciplinas, valorando todos los conocimientos involucrados, especialmente los de los agricultores, con el fin de promover una comprensión de la realidad. Como producto de la investigación, se elaboró material didáctico donde, de una manera accesible, se trabajan conceptos como desarrollo sostenible, derechos humanos, soberanía alimentaria y calidad de vida, así como la matriz energética brasileña y la agroenergía de palma de aceite, a través de políticas públicas para fomentar la actividad. Por fin, se demuestra cómo la calidad de vida se manifiesta en la visión de los agricultores.

Palabras clave: Agricultura Familiar. Políticas Públicas. Agroenergía de la palma de aceite. Territorio. Calidad de vida.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Linhas de crédito disponíveis para financiamento da dendeicultura

Quadro 2: Valores do PIB Municipal (valor adicionado)

Quadro 3: Número de estabelecimentos escolares por nível de ensino

Quadro 4: Número de matrículas por nível de ensino

Quadro 5: Número de estabelecimentos de saúde

Quadro 6: Morbidade hospitalar por gênero

Quadro 7: Produtos comercializados pela Cooperativa

Quadro 8: Idade e outras atividades desenvolvidas pelos cooperados

Quadro 9: Produtos trabalhados nos cultivos pelos associados

Quadro 10: Resultados de Amostra da pesquisa do ICV no TENEPA

Quadro 11: Indicadores do ICV/AF em números

Quadro 12: Indicadores da Dimensão Fatores do Desenvolvimento

Quadro 13: Indicadores da Dimensão Características do Desenvolvimento

Quadro 14: Indicadores da Dimensão Efeitos do Desenvolvimento

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Produto Interno Bruto Municipal por atividade econômica

Gráfico 2: Número de escolas no município por nível de ensino

Gráfico 3: Número de matrículas por nível de ensino

Gráfico 4: Número de estabelecimentos de saúde

Gráfico 5: Morbidade hospitalar por gênero

Gráfico 6: Indicadores do ICV Agricultura Familiar

Gráfico 7: Dimensão Fatores do Desenvolvimento para o ICV/AF

Gráfico 8: Dimensão Características do Desenvolvimento

Gráfico 9: Dimensão Efeitos do Desenvolvimento

LISTA DE FOTOS E MAPAS

Foto 1: Entrevista com dirigente sindical no município de Garrafão do Norte, em 2013.

Foto 2: Plenária do CODETER TENEPA realizada em 2013.

Mapa 1: Localização do Município de Irituia

Foto 3: Entrada do escritório da Cooperativa D'Irituia no centro de Irituia

Foto 4: Quiosque de vendas dos produtos da Cooperativa, ao lado do Mercado Municipal de Irituia.

Foto 5: Entrevista com dirigente da cooperativa e acompanhamento jurídico do empreendimento.

Mapa 2: Localização georeferencial das propriedades dos cooperados que trabalham com SAF para obtenção de crédito de reposição florestal.

Foto 6: Freezer da Cooperativa conservando as polpas entregues pelos cooperados.

Foto 7: Plantio de dendê sem utilização de agrotóxicos.

Foto 8: Vegetação nativa preservada ao lado do dendezal do Entrevistado 1.

Foto 9: Entrevista realizada no mês de julho de 2015, na casa de farinha de propriedade do entrevistado, a qual é conjugada à residência da família.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACI – Aliança Cooperativa Internacional

ANP – Agência Nacional do Petróleo

APROBIO – Associação de Produtores de Biodiesel do Brasil

BASA – Banco da Amazônia S.A.

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAI – Célula de Acompanhamento e Informação

CAMTA – Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu

CEIB – Comissão executiva Interministerial

CNA – Conselho Nacional de Agricultura

CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa

CODETER – Colegiado de Desenvolvimento Territorial

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

COOPAEXPA – Cooperativa de Produção Agroextrativista do Pará

CPAA – Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Ocidental da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

CPATU – Centro de Pesquisa Agroflorestal da Amazônia Oriental da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

EAA – Empreendimento Agroalimentar

ECOSOL – Economia Solidária

EES – Empreendimento Econômico Solidário

EMATER/PARÁ – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

GETS – Grupo de Pesquisa e Extensão Trabalho e Tecnologia

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICSA/UFGA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará

ICV – Índice de Condições de Vida

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

ITCPES – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Empreendimentos Solidários

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MME – Ministério das Minas e Energia

MPPA – Ministério Público do Estado do Pará

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OCB – Organização das Cooperativas do Brasil

ONG – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

P, D & I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PDSTR – Programa Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais

PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S. A.

PL – Projeto de Lei

PLS – Projeto de Lei do Senado

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNPB – Plano Nacional de Produção e Uso do Biodiesel

PNPO – Programa Nacional de Produção de Palma de Óleo

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAF ECO DENDÊ – Linha de financiamento dentro do PRONAF voltado para o plantio de dendê a fim de produção de alternativa energética

PT – Partido dos Trabalhadores

PTC – Programa Territórios da Cidadania

PTDRS – Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável

SAF – Sistema Agroflorestal

SENAES – Secretaria Nacional de Economia Solidárias vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGE – Sistema de Gestão Estratégica do Ministério do Desenvolvimento Agrário

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TENEPA – Território Nordeste Paraense

UFPA – Universidade Federal do Pará

ZAE DENDÊ – Zoneamento Agroecológico do Dendê

ZARC – Zoneamento Agrícola de Risco Climático

SUMÁRIO

Introdução	17
1. Capítulo: Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira	22
1.1 Importância da agricultura familiar no Brasil	23
1.2 Agricultura familiar e economia solidária: resistência, autonomia e mercado	27
1.3 Agricultura familiar, desenvolvimento sustentável e direito humano à qualidade de vida	40
1.3.1 Desenvolvimento sustentável e agricultura familiar	41
1.3.2 Qualidade de vida e Direitos Humanos na soberania e segurança alimentar	44
2. Capítulo: Políticas públicas vinculadas à agroenergia do dendê	50
2.1 Agrocombustíveis: políticas públicas e repercussões na matriz energética e na produção de alimentos	51
2.1.1 Agrocombustível no Brasil entre soluções e contradições	54
2.1.2 Dendeicultura na Amazônia: foco no Pará	58
2.2 Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB	62
2.3 Programa Nacional de Produção de Palma de Óleo – PSPO e Pronaf Eco Dendê	65
3. Capítulo: Experiências de dendeicultura no Território Nordeste Paraense	71
3.1 Território Nordeste Paraense no foco da dendeicultura	71
3.2 Dendeicultura e agricultores familiares: a experiência em Irituia/PA	79
3.2.1 Cooperativa Agropecuária de Produtores Familiares de Irituia – Cooperativa D'Irituia	83
3.2.2 Associação dos Pequenos Agricultores da Vila de Livramento Itabocal – Município de Irituia	89
4. Capítulo: Dendeicultura segundo análise de dados dos empreendimentos pesquisados	94
4.1 Metodologia: método, técnica e contexto	94
4.1.1 Observação participante e entrevistas como fonte de dados primários	97
4.2. Análise integradora de dados primários e secundários na construção da qualidade de vida dos agricultores familiares	101
4.2.1 Dimensão Fatores do Desenvolvimento	106
4.2.2 Dimensão Características do Desenvolvimento	109
4.2.3 Dimensão Efeitos do Desenvolvimento	113
4.2.4 Qualidade de vida segundo a percepção dos agricultores familiares	117
4.2.5 Os impactos da dendeicultura na qualidade de vida dos agricultores familiares no Território do Baixo Tocantins	119
4.3 Caderno pedagógico: Agricultura familiar e agroenergia do dendê no Pará, principais elementos	121
4.3.1 Minuta de Caderno Pedagógico	121
Considerações Finais e Recomendações	129
Referências	135
Apêndices	146
Anexos	157

INTRODUÇÃO

Em um mundo onde os recursos naturais estão cada vez mais escassos por conta de sua exploração indiscriminada, a busca por fontes alternativas de manutenção das condições de vida atuais torna-se cada vez mais necessária para garantir a sustentabilidade da vida humana e de todas as demais formas de vida do planeta.

É nesse contexto que surge a discussão do desenvolvimento sustentável, ou seja, de que forma continuar a exploração dos recursos naturais disponíveis hodiernamente, garantindo, contudo, a sua continuidade ao longo dos anos. O termo desenvolvimento sustentável surge a partir de reuniões de organismos mundiais com o objetivo de tentar agregar, em um mesmo tema, os fatores econômicos, sociais e ambientais, os quais hoje são conhecidos como pilares do desenvolvimento sustentável. Entretanto, ao contrário do que era esperado pelos movimentos sociais e ambientais, os grandes empresários acabaram por apropriar-se da expressão como forma de justificar sua exploração dos recursos naturais.

Dentre as principais preocupações das nações contemporâneas estão a busca por fontes renováveis de energia, alternativas sobretudo à utilização do petróleo, e à produção de alimentos, ambos importantes na garantia de qualidade de vida para a população global.

Assim, tomando a agricultura familiar como exemplo, com o objetivo de produzir alimentos saudáveis e seguros, na preocupação com o planeta, onde os agricultores possuem, em tese, uma relação de respeito e cumplicidade por conhecerem seus ciclos e reconhecerem que é desta de onde vem o seu sustento e de sua família, faz-se importante na consecução desse tipo de desenvolvimento.

Portanto, a dissertação sobre **AGRICULTURA FAMILIAR NO CONTEXTO DA AGROENERGIA DO DENDÊ NO NORDESTE PARAENSE**¹ analisa a produção do dendê incentivada pelos governos federal e estadual no Pará, como política pública de promessa de desenvolvimento econômico, social e ambiental com objetivo de criar instrumento de (in)formação de agricultores em busca de melhoria de qualidade de

¹ Para fins desta dissertação, considera-se Nordeste Paraense o Território da Cidadania Nordeste Paraense, o qual é composto por vinte municípios: Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Santa Luzia do Pará, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu e Ulianópolis.

vida. Tal política pública tem encontrado aderência não apenas dos agricultores familiares, devido às “promessas” de ganhos econômicos significativos do governo e das empresas beneficiadoras do biodiesel e do óleo de palma de dendê (*Elaeis guineensis*).

A necessidade de compreender o processo de implantação da dendeicultura no Nordeste Paraense, como forma alternativa de fonte energética, inclusão social e de suposta melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares visa entender os processos de agregação de uma maior renda a estes. A pesquisa partiu da experiência realizada junto aos Colegiados de Desenvolvimento Territorial no Estado do Pará, quando se teve a oportunidade de observar e discutir a política territorial pensada para os territórios no estado, especificamente no Território da Cidadania Nordeste Paraense – TENEPA, onde movimentos sociais e representantes da sociedade civil organizada encontram-se com os representantes dos entes governamentais das três esferas, para discutir seus interesses e visões de desenvolvimento voltados para as suas comunidades².

A mencionada pesquisa exigiu da equipe de pesquisadores uma análise interdisciplinar, por conta da própria natureza da temática do desenvolvimento territorial rural, uma vez que engloba várias áreas de conhecimento que estão interligadas.

Muito embora, em um primeiro momento, possa parecer que a questão da integração dos agricultores familiares à produção capitalista de agrocombustíveis deva ser tratado pelas ciências agrárias ou rurais, faz-se importante a contribuição das ciências sociais aplicadas, tendo em vista que estas ocorrem onde há relações humanas, e, conseqüentemente da presença das ciências jurídicas, uma vez que *ubi homo ibi societas; ubi societas ibi jus*³, ou seja, onde há homem há sociedade, e onde há sociedade há direito.

² O mencionado projeto de pesquisa e extensão intitulado “Desenvolvimento Sustentável e Gestão Estratégica dos Territórios Rurais no Estado do Pará”, foi realizado em três diferentes territórios rurais a saber: Baixo Amazonas Paraense, Marajó e Nordeste Paraense. Realizou-se através de uma parceria entre a Universidade Federal do Pará – UFPA, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Na oportunidade, a autora foi coordenadora da Célula de Acompanhamento e Informação – CAI do Território da Cidadania Nordeste Paraense – TENEPA no período de outubro de 2010 a setembro de 2013, tendo continuado como colaboradora do projeto até sua finalização, em fevereiro de 2014, e por isso acompanhou as discussões da política territorial no TENEPA.

³ Expressão latina utilizada na obra *Corpus Iuris Civilis* (ou *Corpus Juris Civilis*), atribuída ao jurista romano Ulpiano, que serve para explicar a relação de interdependência entre sociedade e direito.

A implantação do cultivo do dendê no Nordeste Paraense tem sido foco de crítica dos movimentos sociais e ambientalistas, por se tratar de uma cultura exógena que vem alterando as práticas locais da agricultura familiar, substituindo-as por pacotes tecnológicos, exigidos pelas empresas fomentadoras de agrocombustíveis, com uso intensivo de agrotóxicos. Esta prática está sendo condenada, no mundo todo, por causar diversos danos socioambientais. Contrapondo-se, desta forma, a concepção de Eid e Pimentel (2008), quando afirmam que o desenvolvimento consiste na transformação da economia de subsistência em uma economia moderna, eficiente, ao envolver modificações do modo de vida das pessoas, instituições e estruturas produtivas, com melhoria da qualidade de vida do conjunto da população.

Observou-se, no processo de pesquisa que a introdução deste cultivo tem causado problemas para os agricultores familiares de diversas ordens, a exemplo das dificuldades em lidar com essa nova cultura pela falta de conhecimentos técnicos e prática no manejo da produção, o que acabou por gerar um sobretabalho e, em consequência, alguns perderam o tempo necessário para se dedicarem às culturas agroalimentares tradicionais da região, principalmente por conta da falta de assistência técnica.

Assim, os agricultores familiares vêm tentando se adaptar a essa nova realidade, utilizando estratégias de produção relativas à integração da agricultura familiar às empresas de agrocombustíveis, que, em um primeiro momento, pode parecer vantajosa por uma elevação de renda, gerando uma melhoria da qualidade de vida, mas, em um segundo momento se verifica a redução na produção de alimentos, pois os Contratos de Integração⁴ estabelecem um *quantum* de produção que deve ser conseguido pelos agricultores, exigindo, portanto, maior dedicação destes ao monocultivo do dendê, em detrimento das demais culturas com as quais não possuem um contrato estabelecido de compra da produção.

Neste sentido, buscou-se entender o que seria ter condições de vida dignas e qualidade de vida na percepção dos agricultores familiares envolvidos no cultivo do

⁴ Como contratos de integração entendem-se todas as formas de contrato de parceria existentes entre as grandes empresas oligopolistas (denominadas integradoras) e os agricultores familiares (denominados produtores integrados), ou camponeses, pequenos produtores rurais, ou ainda comunidades tradicionais. Nestes tipos de contratos, conforme previsão do Projeto de Lei do Senado nº. 330/2011, ficam estabelecidas a finalidade do contrato, a participação econômica de cada uma das partes na constituição da parceria e na partilha do objeto do contrato, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outras, que regulem o relacionamento entre os sujeitos do contrato.

dendê, bem como, de que maneira as políticas públicas de apoio e incentivo à produção de agrocombustíveis têm favorecido estes sujeitos, tendo em vista que vêm revestidas de um discurso sobre inclusão social e consequente melhoria de qualidade de vida.

Como se analisa ao longo desta dissertação, o objetivo geral foi analisar a dinâmica do processo de introdução da agricultura empresarial (agronegócio) voltada para a dendeicultura em área tradicional de agricultura familiar no Território da Cidadania Nordeste Paraense e a percepção destas comunidades tradicionais sobre os impactos dessa atividade em suas condições de vida, a fim de contribuir com processos de (in)formação sobre os efeitos destas políticas na vida dos agricultores envolvidos na dendeicultura.

Para alcançar o objetivo mencionado, analisa-se as políticas públicas do Governo Federal de incentivo à dendeicultura focada na agroenergia do dendê, particularmente, de que forma se deu a difusão do dendê no Território Nordeste Paraense, e qual a percepção dos agricultores familiares sobre os impactos desse novo cultivo em seu modo de vida e de suas famílias, após aderirem à essa nova alternativa de geração de renda.

Por se tratar de um mestrado profissional, apresenta-se como resultado prático, a elaboração de um caderno pedagógico, em linguagem acessível à população em geral e, especificamente, aos agricultores familiares atingidos pelas políticas públicas da agroenergia do dendê, ou seja, um material didático que decodifique para os agricultores familiares camponeses, envolvidos no processo, os fatores socioeconômicos e ambientais implicados neste tipo de cultivo.

No primeiro capítulo, apresenta-se os principais conflitos existentes entre as práticas de cultivo da agricultura familiar tradicional no território e as práticas introduzidas pelo agronegócio do dendê. Aborda-se a questão da integração entre esses dois modelos de agricultura para a produção dos biocombustíveis, especialmente, a produção do dendê em área de agricultura tradicionalmente familiar; de que maneira a agricultura familiar pode contribuir no desenvolvimento territorial rural fazendo frente à lógica capitalista representada pelo agronegócio, principalmente, através da formação de empreendimentos econômicos solidários; bem como, a visão desenvolvimentista pensada para a Amazônia e como esta visão está intimamente ligada aos direitos humanos, à soberania e segurança alimentar e à qualidade de vida.

Dando continuidade a temática, no segundo capítulo discute-se a agroenergia do dendê; de que forma os agrocombustíveis foram introduzidos na matriz energética nacional e quais as principais políticas públicas de incentivo à dendeicultura. Assim, faz-se uma análise do Plano Nacional de Produção do Biodiesel – PNPB, bem como do Programa Nacional de Produção Sustentável da Palma de Óleo – PSPO, e da linha de financiamento dessas políticas de incentivo à produção do dendê como o PRONAF ECO Dendê, a qual está inserida no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, marcos que incentivaram a integração dos agricultores familiares na produção da agroenergia do dendê.

No terceiro capítulo apresenta-se o Território da Cidadania Nordeste Paraense – TENEPA, área territorial onde se encontram as experiências estudadas, especificamente, no município de Irituia, local em que os agricultores familiares trabalham a agroenergia do dendê em período recente, desde o ano de 2013. Para tanto, caracteriza-se cada empreendimento agroalimentar estudado, bem como, mostra-se a maneira como se deu a introdução do cultivo do dendê na região.

No quarto capítulo trata-se da metodologia de pesquisa realizada, a fim de demonstrar os principais resultados sobre o processo de inserção dos agricultores familiares do município de Irituia na agroenergia do dendê, a visão destes sobre os impactos dessa cultura em suas condições de vida e, conseqüentemente, em sua qualidade de vida. Como resultado desse processo, elaborou-se um caderno pedagógico a fim de construir uma ação de (in)formação voltada aos trabalhadores da agricultura familiar sobre os efeitos dessas políticas de integração com o grande capital representado pelas empresas beneficiadoras.

Nas considerações finais, observa-se os principais elementos dos achados da pesquisa e faz-se algumas recomendações em face da problemática analisada, bem como, as expectativas quanto à transformação da realidade da dendeicultura no Território do Nordeste Paraense.

CAPÍTULO I

AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

No Brasil, assim como em todo o mundo, a agricultura encontra-se dividida entre dois polos distintos em seus modos de produzir: um representado pela agricultura familiar, também denominada agricultura familiar camponesa por autores como Ploeg (2009) e Sabourin (2009), onde as famílias de agricultores praticam seus policultivos em pequenas extensões de terras, com o emprego de técnicas tradicionais e integradas ao meio ambiente voltados principalmente para a produção de alimentos; e outro concebido pelo agronegócio, desenvolvido pelas grandes empresas capitalistas, a qual utiliza grandes extensões de terra e tecnologia de ponta com o emprego de sementes modificadas geneticamente e a utilização massiva de agrotóxicos, bem como, o incentivo ao monocultivo.

Destaca-se, contudo, que a população mundial e, obrigatoriamente, os agricultores, devem ser comprometidos com a garantia de um meio ambiente saudável não apenas para si próprios e para seus familiares, mas também para toda a sociedade. A questão se estende muito além das localidades e comunidades, indo para o contexto globalizado, onde as condições de vida desfrutadas na atualidade devem ser preservadas para as próximas gerações, e mais, não apenas para os seres humanos, senão para todos os seres vivos do planeta.

Daí surge a necessidade de fazer-se uma correlação entre a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável, bem como, expor de que maneira essa relação íntima dos agricultores com a natureza encontra apoio nos Direitos Humanos na garantia da soberania e segurança alimentar e, conseqüentemente, na sadia qualidade de vida de toda a sociedade.

Nos últimos anos, os mencionados polos ou modelos de cultivos, quais sejam, o agronegócio e a agricultura familiar, têm se integrado a partir de um discurso revestido pela preocupação com o melhoramento das condições de vida dos pequenos agricultores e suas famílias, através do que se denominou políticas públicas de inclusão social com agregação de renda, a partir da produção de gêneros que, além de servir à alimentação da própria família e da população local, resultam na produção de *commodities* agrícolas.

Essa integração tem gerado condições vantajosas em alguns fatores, mas também, cria uma série de situações que, em um segundo momento, acaba por

provocar a dependência dos agricultores familiares para com as empresários capitalistas beneficiadores dos agrocombustíveis. Cabe aos primeiros pensar em estratégias que garantam a continuidade de sua autonomia frente aos empresários e a manutenção de seus conhecimentos tradicionais e cultura em detrimento à aplicação dos pacotes tecnológicos que lhes são apresentados.

1.1 A importância da agricultura familiar no Brasil

No Brasil, a agricultura familiar camponesa começa a ter seus primeiros passos a partir da abolição da escravidão em 1888, de acordo com Wanderley (2011), quando o trabalho escravo passa a ser substituído pela mão de obra de colonos, especialmente imigrantes de outros países, e moradores da colônia portuguesa que no ano posterior se transformou na República Federativa do Brasil.

Ao longo dos anos, as duas formas principais de se trabalhar a terra, quais sejam, o agronegócio e a agricultura familiar, muitas vezes faziam parte de uma mesma maneira de produzir, sendo ambas apresentadas como o agronegócio no Brasil, por estarem inseridas no sistema capitalista de produção, confusão que algumas vezes perdura em alguns grupos de discussão.

Sabourin (2009) a fim de esclarecer a dicotomia mencionada anteriormente, afirma que no Brasil, a partir de 1995, a visão dualista sobre a agricultura ficou manifesta na medida em que foi criado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, que passaria a cuidar das políticas de apoio à agricultura familiar, enquanto o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, seria o responsável por fomentar a agricultura que denominou patronal, identificada nesta dissertação como agronegócio.

Destaca-se que nos dez anos após a criação do MDA, particularmente, com o advento da Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, fica clara a diferença entre a agricultura familiar e agricultura empresarial atuantes no meio rural. O mencionado dispositivo legal reconheceu a existência dos dois modelos enquadrados nos modos diferenciados de produzir (CARVALHO e COSTA, 2012).

Para fins desta dissertação considera-se como agricultores familiares os sujeitos elencados na Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, com alterações trazidas pela Lei nº. 12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual dispõe:

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A caracterização da agricultura familiar, como demonstrado na lei, é ampla; Wanderley (2011, p.83) aponta que seus sujeitos identificam-se “por sua capacidade de resistência e adaptação” ao processo de modernização de suas práticas de cultivo tradicionais, as quais são capazes de levar suas unidades produtivas a novos níveis tecnológicos, que culminem com o aumento da oferta de produtos, uma maior rentabilidade dos recursos produtivos aplicados nas propriedades e na valorização do trabalho familiar.

A autora afirma que tal demonstração “atinge diretamente o argumento central que justificava o apoio irrestrito e exclusivo dado no Brasil à grande propriedade, considerada como a única em condições de modernizar o setor” (Idem, p. 89). Assim, os agricultores familiares, inseridos na dinâmica da economia capitalista, continuam proprietários de seus meios de produção, integrando-se ao mercado de forma subordinada e dependente do grande capital.

Os agricultores, muitas vezes, findam por incorporar inovações dos pacotes tecnológicos ao seu modo de produzir que não se aplicam ao cultivo tradicional, como a utilização de agrotóxicos no plantio. Na realidade, tal situação corrobora as colocações de Wanderley (2011) no sentido de que aqueles são induzidos a responder às necessidades de produção de alimentos para o consumo nacional, regional e local sob formas de produção capitalista, e por isso aderem às técnicas diferenciadas dos seus conhecimentos ancestrais.

Tal posição é reafirmada por Welshelmer (2013) quando explica que a necessidade de aceleração e ampliação da produtividade resultantes da Revolução Verde levaram a agricultura a ser um produto de pacotes tecnológicos que rompeu com o modo tradicional de produzir, a fim de desenvolver as relações capitalistas na agricultura em escala global. A partir desse novo momento, a agricultura familiar passou a ser sinônimo de uma forma de produzir relegada à segundo plano, por possuir técnicas consideradas arcaicas e de baixa produtividade.

Caporal e Petersen (2012, p. 64) defendem, nesse contexto, que o Estado, entendido como ente público que detém a governança da sociedade, tem procurado possibilitar a convivência equilibrada entre os dois modelos contrastantes de desenvolvimento rural: o agronegócio e a agricultura familiar. E, ainda, de acordo com os autores, essa “retórica da coexistência exerce grande influência no atual quadro político já que oculta das organizações da agricultura familiar a sua crescente subordinação ao agronegócio além de legitimar as políticas públicas perante a sociedade”. E, não apenas isso, confirmam ainda a preponderância do papel dos grupos do agronegócio na construção das políticas de desenvolvimento.

Nessa linha de raciocínio, segundo Petersen (2011), busca-se a construção de um ponto de equilíbrio entre os interesses das populações rurais com os interesses dos grandes impérios agroalimentares, onde os primeiros tivessem maior autonomia de decisão e controle sobre os recursos territoriais.

Para Neves (2012, p. 37) a agricultura familiar, da maneira como vem sendo organizada na atualidade, é um “modelo de organização da produção agropecuária onde predominam a interação entre gestão e trabalho” executados pelos membros de uma mesma família, podendo ainda complementar sua renda através de um trabalho assalariado.

Durante todo o processo de pesquisa, tanto para a dissertação quanto no trabalho de acompanhamento do TENEPA, desenvolvido pela autora nos últimos cinco anos, percebeu-se que não apenas as características mencionadas pela autora estão presentes, pois muitos agricultores familiares complementam suas rendas com formas de trabalho assalariado, e além destas, com a sua participação em programas sociais como o Bolsa Família, o Vale Gás, com o envelhecimento da população no campo e, em algumas localidades, com a saída dos jovens das famílias para estudar nos centros urbanos, deixando a prática da agricultura, muitas vezes em seu retorno, quando retornam às suas comunidades rurais.

Percebe-se, nesse contexto, que começam a desaparecer os traços de autonomia da agricultura familiar em relação à economia de mercado, uma vez que a pressão exercida pela economia capitalista, cujos traços de subsistência da agricultura camponesa sejam aos poucos desvanecidos, inserindo os

empreendimentos de agricultura familiar⁵ em uma lógica de dependência aos mercados, da necessidade de aplicar estratégias para garantir sua sustentabilidade. Tal assertiva é confirmada por Lutzenberger (2001, p.10), quando o mesmo afirma:

O principal problema aqui não é tanto se nossos alimentos se tornarão de qualidade inferior e até nocivos – apesar de que isso possa vir a ocorrer – mas, novamente, trata-se de adicionar mais estruturas de dependência e dominação sobre os agricultores que ainda restam e impor uma limitação de escolhas para o consumidor.

Vive-se, atualmente, um momento paradoxal na sociedade brasileira na medida em que dados do MDA de 2015⁶ apontam que a agricultura familiar é responsável pela produção de 70% (setenta por cento) dos alimentos consumidos pelas famílias brasileiras, representando 30% do PIB agropecuário brasileiro⁷, e ao mesmo tempo o mencionado Ministério vê como positivo e incentiva a integração desses pequenos produtores rurais às grandes empresas do agronegócio, voltados para a produção de culturas que geram mais *commodities* agrícolas ao invés de alimentos para a população.

O agronegócio, da maneira como foi apresentado anteriormente, tem expandido suas fronteiras agrícolas, principalmente na Amazônia, além dos processos de integração da agricultura familiar; constituindo-se, assim, um contrassenso, pois se tratam de modelos de cultivo da terra opostos: de um lado, o agronegócio desterritorializa a produção; do outro, a agricultura familiar é levada à reduzir sua produção de alimentos, a fim de ocupar esses espaços para atender demandas do agronegócio (CAMACHO e CUBAS, 2011). Portanto, enquanto o primeiro visa os ganhos econômicos cada vez maiores como sua principal finalidade, o segundo preocupa-se com a manutenção da biodiversidade, pois reconhece a necessidade de preservação dos recursos naturais que garantirá a sobrevivência de sua própria família, bem como, de sua comunidade.

⁵ Como empreendimento de agricultura familiar, para fins desta dissertação, considera-se tanto as unidades produtivas representadas por cada núcleo familiar que possuem produção, quanto os empreendimentos coletivos, representados por associações e cooperativas de produtores familiares.

⁶ Dados constantes no Portal Brasil, datados de 24 de julho de 2015, disponível através do link <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>, acessado em 17 de dezembro de 2015.

⁷ Dados constantes no site do MDA disponíveis através do link <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-suasa/importante-para-o-desenvolvimento-dos-munic%C3%ADpios-e-dos-agricultores-familiares>, acessado em 17 de dezembro de 2015.

Observa-se, assim, que a integração entre as grandes empresas capitalistas e os pequenos agricultores familiares aparece como a tábua de salvação e única alternativa viável para garantir a continuidade da forma de produção desses sujeitos, entretanto, ressalta-se que existem outras alternativas, embora, talvez, um tanto mais difíceis de serem interiorizadas, como é o caso da reunião desses sujeitos em empreendimentos agroalimentares coletivos, onde podem preservar sua autonomia, garantir sua subsistência e a continuidade de suas práticas ancestrais, mesmo com a adoção de novas tecnologias adequadas a reprodução de seus conhecimentos tradicionais, dentro de um ambiente de cooperação, solidariedade e reciprocidade, e atendendo a outras políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1.2 Agricultura familiar e economia solidária: resistência, autonomia e mercado

No modo de produção capitalista, o desenvolvimento pode ser definido como “a conquista do progresso econômico e social” (WELSHMER, 2013). E ainda, segundo Bernstei (apud WELSHMER, 2013, p.53):

em sua concepção tradicional o desenvolvimento é entendido como condição necessária, ainda que se reconheça ser este insuficiente, para o progresso social pela satisfação de necessidades básicas, tais como nutrição, saúde e habitação adequadas (superação de pobreza absoluta) e outras condições de uma existência humana plena, como acesso universal à educação, liberdades civis e participação política (superação de pobreza ou privação relativa).

Assim, os trabalhadores inseridos na lógica da economia mercadológica tornam-se mercadorias, com o fim de alimentar e responder não apenas aos mercados, mas também às políticas do Estado capitalista. Nesse contexto, surgem as iniciativas associativistas, como forma alternativa de inserção de trabalhadores rurais no mercado de produtos e serviços, onde esses, fragilizados pela economia capitalista, são cada vez mais pressionados a ceder sua autonomia aos grandes empresários do agronegócio.

Nos empreendimentos coletivos, como as cooperativas populares, os trabalhadores conseguem colocar seus produtos e serviços no mercado, participando dos processos de produção e comercialização tendo maiores possibilidades de acesso às políticas de incentivo governamentais, uma vez que a junção dos produtos

de todo um coletivo favorece o atendimento das quantidades de produtos requisitados por essas demandas governamentais, as quais são mais difíceis de serem garantidas de maneira individual pelos agricultores familiares.

O movimento de economia solidária (ECOSOL) no Brasil surge como resultado do aumento do subemprego e do desemprego, da precarização do trabalho ocorrido, principalmente, a partir da década de 80 do século passado, como forma desses trabalhadores, expropriados dos meios de produção, conseguirem se manter no mercado de trabalho através de iniciativas autogestionárias e coletivas, garantindo assim, acesso a direitos sociais e trabalhistas e aos direitos humanos, de uma forma geral, garantidos tanto pela Constituição Federal, como pelos tratados internacionais.

Eid (2012) faz um resgate sobre como, ao longo do tempo, os trabalhadores foram migrando de suas cidades e até de suas regiões atrás de melhores condições de trabalho, renda e vida, e que tal migração é sempre um fator gerador de conflitos nos locais onde se encontram, uma vez que as relações capitalistas de produção incentivam o individualismo e acirram as competições entre os sujeitos pelos postos de trabalhos existentes.

O mencionado autor esclarece ainda que esse fluxo migratório se dá em duplo sentido: tanto pessoas do campo vão para as cidades em busca de novos postos de trabalho, como pessoas da cidade, cansadas da rotina asfixiante das grandes metrópoles e expropriadas de seus postos de trabalho, retornam ou vão para o campo na esperança de conseguir sua parcela de terra para plantar pelo menos sua subsistência, sempre em busca de melhores condições de vida, em locais onde a violência e as calamidades sociais vivenciadas nas grandes cidades são muito menores.

Nesse sentido, e ainda segundo Eid (2012), a Economia Solidária – ECOSOL surge como uma economia do trabalho, diferentemente da economia do capital característica do modo de produção capitalista, onde a prioridade é a garantia do posto de trabalho de cada indivíduo e não a expansão do capital do empreendimento, uma vez que neste novo contexto, os empreendimentos coletivos fundamentados na cooperação mútua, têm como finalidade que todos os sujeitos envolvidos cresçam e prosperem de forma igual e juntos, diversamente da cultura capitalista, onde há incentivo à competição em prol do aumento da concentração e centralização de capitais.

Assim, a economia solidária é considerada como um movimento social e

econômico, surgido a partir de demandas de pessoas, as quais foram expropriadas de seus meios de produção e buscam formas alternativas de geração de trabalho, renda e vida digna, podendo, portanto, ser entendida como um

conjunto de experiências coletivas de trabalho, produção, comercialização e crédito organizadas por princípios solidários, espalhadas por diversas regiões do país e que aparecem sob diversas formas: cooperativas e associações de produtores, empresas autogestionárias, bancos comunitários, 'clubes de trocas', 'bancos do povo' e diversas organizações populares urbanas e rurais (SINGER, 1999, apud EID e GALLO, 2001, p. 4).

A palavra lucro, em princípio, não existiria nos empreendimentos de economia solidária – EES, já que a sua aceção requereria a produção de mais-valia, a qual implicaria na exploração do trabalhador pelo empregador e como, em situações em que os coletivos de trabalhadores associados são donos dos meios de produção, esta lógica de exploração desaparece.

Todavia, esta linha de raciocínio reconhece contradições existentes na prática quotidiana da economia solidária, onde ocorre também o trabalho assalariado, mas em pequena escala em relação aos trabalhadores associados, bem como dificuldades em se aprofundar a democracia na gestão do empreendimento. Explica-se, na medida em que a economia solidária surge a partir das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, ela também está sujeita às práticas contraditórias.

Nesse sentido, os agricultores familiares podem unir-se através da formação de empreendimentos econômicos solidários, uma vez que, como demonstrado anteriormente, o movimento da ECOSOL compreende iniciativas de resistência à lógica do capital, que subjuga os trabalhadores, tornando as condições de trabalho cada vez mais precárias.

Entretanto, faz-se necessário ressaltar que, muito embora o movimento esteja sujeito às práticas contraditórias, a integração desses agricultores familiares ao grande capital, não poderia ser expressa dentro da ECOSOL por ser este um movimento que valoriza a autonomia e a autogestão, o que não se verifica quando há integração entre os dois modelos de agricultura, os quais, em verdade, estão em disputa nos territórios onde se encontram.

No cooperativismo popular, expresso na economia solidária, os valores excedentes, gerados a partir da negociação com os consumidores de seus produtos e serviços, são denominadas sobras, as quais não são o objetivo final do EES, mas excedentes que surgem após distribuição do montante da produção gerada no

empreendimento e advindos dos ganhos obtidos no repasse dos produtos para os consumidores finais, preferencialmente.

Estas sobras podem ser repassadas aos trabalhadores ou reinvestidas no próprio empreendimento depois de retirados os valores a serem aplicados nos fundos obrigatórios⁸. Dentre os tipos de empreendimentos econômicos solidários (EES) a cooperativa se apresenta como o “modelo” de empreendimento que mais permite a aplicação dos princípios pensados para o movimento, os quais serão mencionados oportunamente.

Assim, a cooperativa, entendida como “uma associação autônoma de pessoas que se organizam voluntariamente para atender às suas necessidades e aspirações socioeconômicas” (CRIBB, 2008, p. 111), promove maior segurança aos trabalhadores que se encontram em situação de vulnerabilidades em face da inserção no mercado, além de favorecer coletivamente a verticalização da produção, enquanto uma estratégia de crescimento socioeconômico e cultural.

Há ainda a possibilidade dos empreendimentos agroalimentares – EAA e EES apresentarem-se na forma de associações e empresas autogestionárias, os quais podem ser regidos por todos os princípios pensados para o movimento e, nesse sentido, haver a previsão da constituição dos fundos obrigatórios para as cooperativas, entretanto, para estes tipos de empreendimentos não há uma obrigatoriedade legal como há para as sociedades cooperativas.

Em se tratando do movimento de economia solidária é notório que no desenvolvimento de suas atividades, por meio de empreendimentos, bem como debates, este vem apresentando em comum a primazia da solidariedade e coletividade sobre o interesse individual e o ganho material. Segundo Laville e Gaiger (2009), isso se expressa mediante a socialização dos recursos produtivos e a adoção de critérios igualitários.

⁸ De acordo com a Lei nº. 5.764/71, lei que trata da Política Nacional de Cooperativismo, são dois os fundos obrigatórios que devem ser observados pelas cooperativas: um denominado Fundo de Reserva, para o qual devem ser destinados no mínimo 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas ao fim do ano comercial, e que, como o próprio nome propõe, serve para cobrir os casos de perdas patrimoniais apuradas ao fim de cada balanço anual, ou mesmo para arcar com algum investimento em prol da cooperativa, desde que a destinação de suas verbas sejam aprovadas por Assembleia Geral; e outro denominado Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES, para o qual devem ser direcionadas no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas, a fim de serem empregados em cursos, oficinas, formações e treinamentos, bem como em assistência técnica e outros serviços técnicos, educacionais e sociais de interesse dos cooperados, para seu benefício bem como para seus familiares e empregados da cooperativa, caso haja previsão estatutária.

A economia solidária, assim constituída no Brasil, hodiernamente, torna-se um movimento com força nacional e notoriedade internacional, tendo expressão no próprio estado brasileiro, por meio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES⁹ que se caracteriza por diversas formas e abrange variadas formas de expressão, princípios e valores: 1. a cooperação, ou seja, a existência de interesses e objetivos comuns; 2. a autogestão, onde os sócios participantes das organizações exercitam as práticas de autogestão dos empreendimentos de acordo com seus interesses e necessidades; 3. uma dimensão econômica onde se aponta a necessidade de que estes empreendimentos sejam viáveis economicamente, tendo eficácia e efetividade, mas ao mesmo tempo garantindo o respeito aos aspectos culturais, ambientais e sociais do grupo envolvido no processo; e finalmente, 4. a solidariedade, a qual é expressa em várias dimensões, como na justa distribuição dos resultados alcançados na produção, na melhoria das condições de vida dos participantes, nas relações estabelecidas com a comunidade local, dentre outros.

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, pode-se entender a economia solidária como uma forma diferente “de produzir, vender, comprar e trocar o que é preciso para viver”¹⁰, sem que isto gere nenhum tipo de exploração do outro, sem a destruição do meio ambiente, tendo como base a cooperação entre os sujeitos, o fortalecimento do grupo, do coletivo de pessoas envolvidas, cada um pensando no bem de todos e no próprio bem.

Assim, a economia solidária pode ser vista como um movimento com uma nova lógica de desenvolvimento, na qual há a geração de trabalho com uma forma de distribuição de renda equitativa, mediante um crescimento econômico sustentável, com proteção dos ecossistemas, compartilhado por todos os envolvidos no processo, sem distinção de gênero, idade, credo e raça, valorizando, portanto, o ser humano na sua integralidade como sujeito e finalidade da atividade econômica (MTE, 2009).

Além das citadas características, a economia solidária possui ainda princípios básicos e dez pilares, os quais passamos a apontar por estarem descritos na Cartilha da Campanha Nacional de Mobilização Social da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES (2007): 1. Autogestão; 2. Democracia; 3. Cooperação em vez de

⁹ Características que podem ser encontradas no site do Ministério do Trabalho e Emprego, através do atalho <http://portal.mte.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>. Acessado em 15 de agosto de 2015.

¹⁰ Conceito disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo ser acessado pelo atalho http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/ecosolidaria_oque.asp. Acessado em 10 de março de 2013.

forçar a competição; 4. Centralidade do ser humano; 5. Valorização da diversidade; 6. Emancipação; 7. Valorização do saber local, da cultura e da tecnologia popular; 8. Valorização da aprendizagem e da formação permanentes; 9. Justiça social; e 10. Cuidado com o Meio Ambiente.

As iniciativas coletivas que se concretizam através da criação de empreendimentos de economia solidária (EES) reivindicam uma gestão emancipadora, baseada em valores éticos, desenvolvimento humano e responsabilidade social. Muito embora vise um retorno econômico, as mencionadas iniciativas têm como eixo primeiro a melhoria da qualidade de vida de seus associados, através da agregação de valor aos seus produtos e à formação continuada para a autogestão.

Ignácio e Souza (2008) destacam que os empreendimentos de economia solidária possuem como desafio aliar o crescimento econômico com distribuição de renda e geração de trabalho, e, por isso, têm sido apoiados pelos governos e por segmentos da sociedade, por conta de seus princípios contribuir, sobremaneira, na promoção do desenvolvimento local sustentável, na produção e comercialização de alimentos, na redução da pobreza e na inclusão socioeconômica, e, acrescenta-se, numa maior preocupação com o meio ambiente em que se inserem de forma a alcançar melhores condições de vida. De acordo com Eid (2012, p. 31),

se desde os primeiros anos de atividade econômica pretende-se assegurar condições mínimas à (re)conquista da dignidade e da subsistência, pressupõe-se que no decorrer dos anos, com o processo de aprendizagem organizacional, maturação dos investimentos e da coesão social, os impactos sejam maiores na qualidade de vida das famílias associadas e em seu entorno econômico, contribuindo possivelmente para o desenvolvimento das localidades urbanas e rurais.

Observa-se no texto em destaque a preocupação com o desenvolvimento local e a integração destes empreendimentos às comunidades onde estão inseridos, pois não se poderia tratar de desenvolvimento, de algum empreendimento, de maneira isolada, se apenas poucas pessoas são beneficiadas em uma determinada localidade.

Na hipótese anteriormente levantada, se apenas parte da comunidade, por estar vinculada a um EES começa a progredir social, ambiental e economicamente, pode haver conflitos internos nas comunidades, podendo abrir à possibilidade do surgimento da marginalidade e da violência no entorno dos empreendimentos, pois aqueles que não têm acesso aos mesmos recursos que outros possuem, podem partir para a maneira “mais fácil” de conseguir tais recursos, qual seja, para a criminalidade.

A Economia Solidária deve, então, ser vista como um sistema de transição econômica que prioriza “o desenvolvimento organizacional de empreendimentos econômicos solidários, vinculados aos movimentos sociais de resistência, onde a propriedade coletiva dos meios de produção e a democracia interna” (EID, 2012, p. 32) passam a ser as bases que solidificam a postura dos trabalhadores associados e das redes solidárias que se formam, não apenas em nível local e nacional, mas em nível mundial, e por isso, seria a alternativa de “transição entre um modo de produção decadente e a gestação de um novo modo de produção, a se desenvolver” (Idem, p. 32-33).

No Brasil, a maioria dos autores analisados considera as cooperativas populares o tipo de gestão coletiva impulsionador da economia solidária e, por isso, nesta dissertação tratar-se-á, principalmente, da legislação voltada para este tipo de empreendimento, por se entender que seja a forma societal mais adequada para o fim de estimular os agricultores familiares, no intuito de conseguir melhoria na sua qualidade de vida e de suas famílias.

O que se pretende é expor uma alternativa viável para que estes possam organizar-se coletivamente, buscando novos mercados, e outras políticas públicas que se mostrem tão efetivas quanto a proposta de integração com o agronegócio, a qual, ao invés de incentivar a autonomia e a autogestão dos empreendimentos, a partir de discursos revestidos de vantagens, mas que, inversamente, a médio e longo prazos, tornam os agricultores familiares cada vez mais dependentes e atrelados ao grande capital que as empresas vinculadas ao agronegócio representam, fato este que será mais uma vez abordado em capítulo posterior.

De acordo com Andrade (2004), a formação de cooperativas serve como base de organização social para a concretização do projeto de desenvolvimento sustentável e solidário dos agricultores familiares que trabalham a fruticultura no Nordeste Paraense, desde que se garanta um enfoque na educação desses agricultores e crie-se mecanismos de cidadania participativa que proporcionem uma melhor relação com os recursos ambientais disponíveis e a participação desses atores na construção da base local de produção, o que possibilitaria melhoria na qualidade de vida dos agricultores familiares envolvidos nesses processos de gestão coletiva, bem como de suas famílias.

Embora existam muitas associações de agricultores familiares que apoiem a produção de seus sócios e defendam os seus direitos ante as grandes empresas

capitalistas, principalmente, no caso em que há integração entre essas duas formas de produzir, vê-se que em uma associação os sujeitos continuam trabalhando e ganhando de forma individual, uma vez que a associação não pode ser intermediária de negociação comercial, o que já é possível através da cooperativa.

Na associação, todo o patrimônio construído, embora possa ser utilizado em benefício de seus associados, é sempre de propriedade da associação, enquanto pessoa jurídica, e não de seus associados. E, em caso de dissolução da pessoa jurídica, todo o patrimônio será transferido para outra entidade correlata, não sendo dividida entre os sócios, como seria em uma cooperativa ou empresa autogestionária, em que o patrimônio é dos sócios destas.

Assim, considerando as sociedades cooperativas como a forma mais vantajosa para os agricultores familiares que desejarem trabalhar de maneira coletiva, por não possuírem condições de, sozinhos, arcar com todos os custos de produção, como pode ser visto com o advento do novo Código Civil promulgado em 10 de janeiro de 2002, Lei nº. 10.406, em substituição ao Código Civil de 1916 e englobando o Código Comercial de 1850, que alterou a matéria relativa ao direito de empresa e às sociedades cooperativas. Com isso, algumas características das cooperativas que antes eram regidas pela Lei nº. 5.764/71, foram revogados pelo novo Código Civil, dentre as quais, destacamos duas principais:

1. O número de sócios, que na lei anterior contava com um número mínimo de vinte para que a cooperativa pudesse ser formalizada, no novo código, em seu art. 1.094, não consta uma quantidade mínima de pessoas para compor a sociedade, entretanto, dispõe que deve haver um número mínimo para compor a administração da cooperativa; e
2. A dispensa da necessidade de capital social mínimo para a constituição de cooperativas (conforme previsão do art. 1.094, inciso I), o qual na lei anterior era composto por quotas-partes que deviam ser integralizadas por cada um dos sócios cooperados e era obrigatório, não podendo o valor da quota-parte ser superior ao valor de um salário mínimo.

Ressalte-se que na atualidade há a discussão, nas casas legislativas federais, de uma nova Lei do Cooperativismo, mesmo com o advento de novas garantias e ideais trazidos pela Constituição Federal de 1988 e pelo Novo Código Civil de 2002. Neste sentido, tramita hoje no Congresso Nacional, o PLS nº. 03 de 2007, de autoria do senador Osmar Dias, resultado de alterações sugeridas por assessores jurídicos, vinculados ao movimento cooperativista e da economia solidária aos três projetos de

lei que visavam modernizar a legislação cooperativista no Brasil¹¹. E recentemente, em 2012, foi sancionada a Lei nº. 12.690, de 19 de julho de 2012, que versa sobre a organização e funcionamento das cooperativas de trabalho, o que também trouxe inovações à antiga lei do cooperativismo.

Segundo Oliveira (2005, p. 97), tendo como base a análise da assessora do Senado Federal Márcia Sprandel, a grande diferenciação entre os três projetos da nova lei do cooperativismo em tramitação é a questão da representação:

Enquanto os senadores José Fogaça e Osmar Dias defendem a representação única, através da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB), o Senador Eduardo Suplicy defende a livre representação do cooperativismo, ou seja, a constituição de quantos órgãos de representação as cooperativas considerem interessante criar. No entanto, para o sistema OCB, a unicidade, a resolução das divergências no interior de uma mesma estrutura institucional é fonte de força política do cooperativismo, força essa considerada necessária para a competição.

A segunda inovação do projeto de lei refere-se à possibilidade das sociedades cooperativas abrirem o seu capital mediante a emissão, devidamente autorizada por assembleia geral de sócios e regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional e pela Comissão de Valores Imobiliários, de Certificados de Crédito Cooperativo, como é possível em algumas empresas capitalistas.

Neste contexto, os compradores desses certificados de crédito não teriam a condição de cooperados, seriam investidores externos que passariam a deter um título de crédito nominativo transferível e de livre negociação, que representaria uma promessa de pagamento em dinheiro e constituiria título executivo extrajudicial (conforme o constante no art. 51, caput, do PLS nº 03/2007).

Outra alteração significativa referente aos projetos de lei de 1999 é que estes traziam como número mínimo de sete associados para a constituição de uma cooperativa singular. Entretanto, com as várias alterações no texto do PLS nº 03/2007, e conforme o disposto em seu art. 4º, inciso I, não há uma quantificação de número mínimo de sócios, fato que segue a tendência do Código Civil de 2002, o qual

¹¹ O mencionado PLS nº. 03/2007 é resultado da junção dos seguintes projetos de lei, todos dispendo sobre as sociedades cooperativas: 1º. PLS nº. 605, de 1999, que é de autoria do Senador Eduardo Suplicy – PT/RS; 2º. PLS nº. 428, de 1999, de autoria do Senador José Fogaça – PMDB/RS; e 3º. PLS nº. 171, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias – PSDB/PR. Ressalte-se que os três projetos ainda tramitam em apenso por abordarem questões mais gerais do cooperativismo, embora tenham sido compilados em um único projeto.

considera somente a existência de um mínimo de pessoas para administrar e fiscalizar a administração da cooperativa.

Embora os mencionados projetos em trâmite tenham contado com a participação de vários segmentos representativos das cooperativas populares e da economia solidária, em sua formulação, percebe-se que ainda estão fortemente vinculados aos interesses das cooperativas tradicionais, não conseguindo atingir de maneira mais profunda e efetiva os interesses daquelas, que mais necessitam do apoio governamental.

A Lei nº. 12.690 de 19 de julho de 2012 dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de trabalho e, de acordo com essa nova legislação, o cooperativismo de trabalho se divide em: 1. Cooperativa de produção, onde os trabalhadores se associam para a produção em comum de bens e detêm, a qualquer título, os meios de produção (art. 4º, I); e 2. Em cooperativa de serviço, quando constituída por trabalhadores com o objetivo de prestar serviços especializados a terceiros, sem a presença de relação de emprego (art. 4º, II).

Destaca-se que tais tipos de cooperativa de trabalho não se confundem com as denominadas cooperativas de mão de obra, conforme disposição do próprio art. 5º da mencionada lei, uma vez que estas têm como característica principal a disponibilização de mão de obra a empresas, e, nesses casos, estes trabalhadores não detêm os meios para realizar o trabalho, sendo alocados em empresas para prestação de serviços, utilizando seus recursos em acordo com os interesses da empresa contratante.

A mencionada Lei nº. 12.690/2012, estipula, em seu art. 6º, que o mínimo de sócios necessário para a constituição de uma cooperativa de trabalho é de sete cooperados e foi instituída principalmente para garantir direitos mínimos aos cooperados, como o recebimento de salário, férias, 13º salário, entre outros, tendo ainda como fim, coibir o surgimento das chamadas “coopergatos”, ou seja, cooperativas fraudulentas que se utilizam da forma jurídica de cooperativa para burlar as garantias trabalhistas de seus “sócios”. Outra inovação desta Lei mostra-se ao reconhecer a necessidade de as cooperativas atuarem de forma autônoma e autogestionária, como abaixo disposto:

Art. 2º. Considera-se Cooperativa de Trabalho a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais

com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho.

§ 1º. A autonomia de que trata o caput deste artigo deve ser exercida de forma coletiva e coordenada, mediante a fixação, em Assembleia Geral, das regras de funcionamento da cooperativa e da forma de execução dos trabalhos, nos termos desta Lei.

§ 2º. Considera-se autogestão o processo democrático no qual a Assembleia Geral define as diretrizes para o funcionamento e as operações da cooperativa, e os sócios decidem sobre a forma de execução dos trabalhos, nos termos da lei.

Portanto, analisando os arts. 2º e 4º anteriormente mencionados, poder-se-ia apreender que algumas cooperativas de produtores rurais, as quais beneficiam produtos para comercialização, poderiam estar aderindo à nova legislação, por se encaixarem no conceito da nova legislação de uma cooperativa onde trabalhadores unem-se para obterem melhor qualificação, renda e situação socioeconômica e de condições de trabalho, detendo os meios de produção para beneficiar seus produtos e colocá-los no mercado.

Já em seu art. 3º, a Lei de 2012 refere-se aos princípios e valores que devem ser observados pelas cooperativas de trabalho em sua maneira de funcionamento, os quais mantêm os princípios da cooperativa de Rochdale, referendados pela Aliança Cooperativa Internacional, incluídos outros, alusivos à valorização do trabalho, autogestão e a soberania das decisões tomadas em assembleia de cooperados.

Destaca-se o Projeto de Lei nº. 4.685 de 2012, em tramitação, apresentado pelo deputado Paulo Teixeira (PT – SP) e outros autores, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e Empreendimentos Econômicos Solidários, além de criar o Sistema Nacional de Economia Solidária e dar outras providências de interesse do mencionado movimento social, entretanto, tem-se que sua tramitação nas casas legislativas nacionais está lenta.

No Estado do Pará, o Projeto de Lei nº 99/07, apresentado pela deputada Bernadete Ten Caten, foi sancionado pela governadora do Estado, Ana Júlia Carepa, em 06 de outubro de 2009, sob o número 7.309, e instituiu a Política de Fomento à Economia Popular e Solidária no Estado. A existência de tal marco regulatório estadual constituiu uma vitória do movimento de economia solidária paraense, que há anos reivindicava uma legislação de incentivo aos empreendimentos solidários.

Esta lei dispõe sobre quem faz parte da denominada Economia Popular Solidária e que, portanto, passa a ter direito a receber os incentivos trazidos pela lei. Adverte-se, porém, que os conceitos contidos nesta legislação não existem na esfera

jurídica federal, e sim em outras leis municipais ou estaduais, elaboradas com o propósito de criar políticas públicas para os empreendedores solidários (MACIEL, 2009b).

A Lei Estadual nº 7.309/2009, em seu art. 2º, considera como Economia Popular Solidária todas “as iniciativas da sociedade civil que visam à geração de produto ou serviço”, desde que essas entidades sejam regidas por princípios como: cooperação, gestão democrática, solidariedade, distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, autogestão, incentivo ao desenvolvimento local integrado e sustentável, respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, valorização do ser humano e do trabalho, bem como, estabeleça relações igualitárias entre homens e mulheres. E no § 1º do mesmo artigo, indica como característica dos empreendimentos de Economia Popular Solidária:

- I - a produção e a comercialização coletivas;
- II - as condições de trabalho salutar e seguras;
- III - a proteção ao meio ambiente e a todas as formas de vida;
- IV - a equidade de gênero;
- V - o respeito, valorização e preservação de saberes culturais locais;
- VI - a não utilização do trabalho infantil forçado e perigoso com menores de 16 anos em qualquer atividade. A presença ou participação de menores nos processos produtivos poderá acontecer, desde que seja como forma de aprendizado ou como incentivo à manutenção de culturas específicas, desde que os participantes tenham direitos de lazer e educação;
- VII - a transparência na gestão dos recursos e a justa distribuição dos resultados;
- VIII - a prática de preços justos;
- IX - a participação dos integrantes na formação do capital social do empreendimento;
- X - a participação dos integrantes nas deliberações (...).

Nos elementos conceituais desta legislação pode-se perceber que as formas de empreendimento, por possuírem uma política de fomento própria e pela obrigatoriedade de cumprimento de princípios de convivência e de administração transparente, apresentam-se como uma alternativa de inserção no mercado capitalista aos agricultores familiares sem, entretanto, deixar de lado suas raízes de cooperação e solidariedade familiar e para suas comunidades, bem como, de preservação de sua cultura, conhecimentos e tecnologias tradicionais, em sua forma de produzir.

Entretanto, com o advento do projeto de Lei nº. 4.685/2012 houve uma proposta de definição, em nível nacional, do conceito de Empreendimentos Econômicos Solidários, conforme veremos a seguir:

Art. 4º São considerados Empreendimentos Econômicos Solidários aqueles que possuem concomitantemente as seguintes características:

- I - ser uma organização coletiva e democrática, singular ou complexa, cujos participantes ou sócios são trabalhadores do meio urbano ou rural;
 - II - exercer atividades de natureza econômica como razão primordial de sua existência;
 - III - ser uma organização autogestionária, cujos participantes ou associados exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, através da administração transparente e democrática, soberania assemblear e singularidade de voto dos sócios, conforme dispuser o seu estatuto ou regimento interno;
 - IV - ter seus associados direta ou preponderantemente envolvidos na consecução de seu objetivo social;
 - V - distribuir os resultados financeiros da atividade econômica de acordo com a deliberação de seus associados, considerando as operações econômicas realizadas pelo coletivo;
 - VI - realizar pelo menos uma reunião ou assembleia trimestral para deliberação de questões relativas à organização das atividades realizadas pelo empreendimento; e
 - VII - destinar parte do seu resultado operacional líquido para auxiliar outros empreendimentos equivalentes que estejam em situação precária de constituição ou consolidação, no desenvolvimento comunitário e para a formação política, econômica e social dos seus integrantes.
- § 1º Para efeitos desta lei, os empreendimentos econômicos solidários podem assumir diferentes formas societárias, desde que contemplem as características do caput.
- § 2º Não serão considerados empreendimentos econômicos solidários aqueles cujo objeto social seja a intermediação de mão-de-obra subordinada.

Assim, a aprovação do mencionado projeto de Lei, trará avanços e benefícios para o movimento da Economia Solidária em âmbito nacional e acabará por exigir uma adequação das legislações estaduais e municipais que não se afinarem a ele. Duarte e Werhmann (2006) afirmam que na região Norte do Brasil, a economia solidária tem passado por uma série de obstáculos ao seu desenvolvimento, dentre elas: as grandes distâncias devido as dimensões espaciais; a precariedade das infraestruturas existentes, dificultando o acesso dos agricultores aos mercados consumidores para escoar sua produção; e a inexistência de políticas públicas específicas para o setor agrícola da região.

As autoras apontam que esses entraves proporcionam o cooperativismo de resistência, o qual pode ser representado pelas cooperativas de agricultores familiares, que conseguem acessar os grandes mercados mundiais. Elas chamam atenção para a falta de formação adequada dos cooperados para atuarem em uma cooperativa, no trabalho coletivo, além da deficiência de políticas de crédito específicas para o setor, com juros praticáveis, principalmente, com o fim de impulsionar a produção e a comercialização dos produtos das cooperativas.

A ECOSOL vista como uma nova economia com regime mais justo tende a

ser, de acordo com Eid (2012, p. 53), um ambiente de “relações humanas em um patamar mais saudável, moralmente mais maduro e politicamente mais consciente”, pois o êxito desses empreendimentos só pode ser alcançado a partir do comprometimento efetivo de todos os envolvidos no processo de produção e de gestão emancipatória, os quais devem sempre buscar atualização em relação às questões de produção, administração e atividades comerciais, a fim de criar novidades e inovações que tornem o empreendimento não apenas mais eficiente, mas também capaz de assegurar sua resistência no mercado, através da agregação de valor aos seus produtos, da aplicação de ferramentas de gestão estratégica do EES, da diversificação e verticalização da produção, a fim de eliminar os intermediários no processo de comercialização.

Assim, faz-se mister que na atualidade surjam EES construídos a partir de estudos de viabilidade econômica destes, com o fim de minimizar as possibilidades de crise dos mesmos e possibilitar seu êxito, pois são nos momentos de dificuldade que ocorrem o enfraquecimento destes, uma vez que as pessoas ali envolvidas embora estejam engajadas com o coletivo, precisam garantir seu sustento, e se este não ocorre, acabam desanimando e retornando ao círculo vicioso capitalista.

Souza Sette et al (apud CRIBB, 2008) sustentam que o grande desafio posto na atualidade para a gestão das cooperativas é encontrar o equilíbrio entre os interesses econômicos, sociais e políticos dos seus associados ao mesmo tempo em que atua no mercado concorrendo com as empresas capitalistas, e por isso a necessidade de fazer uso da gestão estratégica e das ferramentas que esta possui para poder atuar nesse mercado, sem, entretanto, perder seus princípios de cooperação e solidariedade.

1.3 Agricultura familiar, desenvolvimento sustentável e direito humano à qualidade de vida

Um dos grandes problemas que se percebe na sociedade contemporânea é a ideia que advém do Renascimento, do pensamento cartesiano e humanista, entre os séculos XIV a XVII, quando o homem passou a ser o centro do universo e a subjugar tudo o que estava à sua volta, para justificar suas conquistas, uns sobre os outros, através das novas colônias surgidas da expansão marítima, uma realidade efetivada pela aplicação da ciência e tecnologia às navegações.

Com esse advento, o homem começou a se ver como apartado da natureza, considerando-a como algo a ser conquistado e utilizado em seu benefício, sem se preocupar com a sua preservação ambiental, por entender que os bens naturais seriam infinitos.

Entretanto, com o aumento populacional desencadeado a partir daí e com a revolução industrial, ocorrida no século XIX, vê-se cada vez mais a exploração dos recursos naturais. Tal exploração resultou em uma situação caótica e insustentável. Na sociedade presente, há o reconhecimento da necessidade da tomada de medidas imediatas de contenção dos efeitos dessa exploração da natureza, entretanto, os maiores poluidores não assumem, em suas agendas públicas, alternativas para alterar essa realidade a fim de garantir a continuidade da espécie humana e das demais espécies na Terra.

Assim, em diferentes contextos são realizadas reuniões, em nível nacional e internacional, no intuito de tentar frear os efeitos das ações antrópicas danosas ao meio ambiente, entretanto, pouco se tem logrado no sentido de criar um quadro mais satisfatório quanto aos efeitos catastróficos da exploração da natureza, embora em contextos micro se possa visualizar experiências de agroecologia, uma ação que pode ser considerada no âmbito do debate do desenvolvimento sustentável, como se pode observar nos subitens abaixo.

1.3.1 Desenvolvimento sustentável e agricultura familiar

De acordo com Reis (2015), o desenvolvimento se estabeleceu em nossa sociedade a partir da ideia de crescimento econômico pensada por uma minoria que levou à hegemonia de uma visão filosófica e uma prática do crescimento econômico distanciado da inserção social. Sob essa perspectiva, o capitalismo é a única alternativa benéfica e inevitável de sociedade, sem, entretanto, preocupar-se com os resultados que esse “progresso” pudesse causar, como a escassez dos recursos naturais e a iminente destruição do planeta.

No entanto, com os riscos reais, surgiu a perspectiva do desenvolvimento sustentável, cujo princípio número 1, da Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992, dispõe: “Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza” (ONU, 1992). Embora tal princípio

seja cada vez mais difundido, como importância e direito de todos, inclusive, em meios de comunicação de massa, a própria sociedade continua inerte frente aos resultados de uma industrialização insustentável atual.

A Constituição Federal, em seu art. 225, dispôs que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é requisito essencial à sadia qualidade de vida, e como não fez nenhuma observação, pode-se entender que o mencionado artigo garante a sadia qualidade de vida a todos os seres vivos, não apenas aos seres humanos, e não apenas para os cidadãos que hoje habitam o globo, mas como salientam Ferreira e Ferreira (2010), essa garantia tem um caráter de solidariedade intergeracional, ou seja, de assegurar que as gerações vindouras possam gozar dos mesmos recursos ambientais e das mesmas condições de vida das populações contemporâneas, quiçá melhores. É como colocam Carvalho, Leite e Caetano (2010, p.14):

Hoje, poder-se-ia dizer, sem restrição, que decidir sem pensar na sustentabilidade constitui um atentado ecológico. Acrescente-se que fazem parte da equação a vertente social e econômica, contudo, a base da sustentabilidade são os recursos naturais. Não há como ter uma regulamentação dos biocombustíveis sem a fundamentação tecnicamente ancorada e a adoção da melhor tecnologia possível, pois irá ferir a percepção destes novos valores ambientais, constitucionalmente garantidos.

O desenvolvimento sustentável pensado para a Amazônia, assim como as políticas públicas previstas para a região estão longe de atender aos interesses da população local, pois com a baixa articulação de seus movimentos sociais, não logrou um tipo de ação estritamente relacionada aos problemas locais, ou seja, que levassem em consideração as diversidades e a heterogeneidade da região.

Loureiro (2009, p. 234) apresenta um modelo de desenvolvimento alternativo ao vigente na atualidade, “de característica durável e com perfil distributivo, capaz de promover mais inclusão que exclusão, com acento na justiça social e no respeito às diferenças”.

Esse outro desenvolvimento, pretendido pela autora, transcende as esferas puramente estatais ou da sociedade civil, envolvendo ambos na construção de vias alternativas diversificadas, aproveitando a inventividade dos grupos sociais, os saberes tradicionais alinhados ao conhecimento científico, as possibilidades ambientais, visando transformar as formas de produção da vida social, baseadas em princípios éticos e solidariedade social a fim da preservação da natureza para as

gerações futuras, que assim como a geração contemporânea, dela necessitarão para sobreviver.

Oliveira (2015, p. 28) aponta que o surgimento do paradigma de desenvolvimento sustentável pode ser logrado através da adoção de práticas agroecológicas, o que possibilita um impulso às potencialidades e à dinâmica de produção dos agricultores familiares, os quais podem participar na construção de políticas públicas que efetivamente tornem a agricultura uma atividade sustentável para as famílias e para toda uma sociedade, na medida em que os sujeitos se envolvam na elaboração e gerenciamento de projetos coletivos autogestionários.

A assertiva do mencionado autor, corrobora com a alternativa apresentada em item anterior, quando apresentou-se a possibilidade de construção de empreendimentos agroalimentares como uma das estratégias pensadas pelos sujeitos que se encontram à margem ou em condição de vulnerabilidade, já que coletivamente teriam mais força e poderiam dispor de mais recursos para garantir sua sobrevivência e a sustentabilidade de suas atividades.

No mesmo sentido, Oliveira (2015, p. 28) defende que “o processo de sustentabilidade interfere na conduta das pessoas, transformando-as em sujeitos autogestionários na produção familiar”. Tal autogestão, de acordo com o autor, proporcionaria uma melhor qualidade de vida para os agricultores em tempo durável.

Desta afirmação, pode-se apreender que, uma vez garantida a autonomia dos empreendimentos familiares agroalimentares, estes quebrariam o ciclo de dependência com as grandes empresas capitalistas e conseguiriam garantir sua sustentabilidade mesmo em momentos de crise do capitalismo, por não fazerem parte da lógica de produção de lucro com exploração irracional dos recursos ambientais e humanos.

Assim, se compreende o desenvolvimento sustentável como um direito garantido constitucional e internacionalmente, não apenas para os seres humanos como para todas as formas de vida. Para isso é necessário vincula-lo aos Direitos Humanos, principalmente o direito à vida, que engloba diversos fatores, como o direito ao meio ambiente equilibrado, à uma qualidade de vida e à uma alimentação segura e nutritiva de acordo com a sua cultura alimentar.

1.3.2 Qualidade de vida, Direitos Humanos na soberania e segurança alimentar

A agricultura familiar está intimamente ligada aos temas qualidade de vida, soberania e segurança alimentar tendo em vista que um dos fatores levado em consideração na construção do conceito de qualidade de vida trata-se, justamente, do direito à alimentação, embora não se restrinja a este.

A qualidade de vida engloba vários aspectos da vida humana, ficando expressa principalmente em fatores que anteriormente citamos, quais sejam, homem, natureza e o ambiente que o cerca, a interação que existe entre esses fatores (ALMEIDA, GUTIERREZ E MARQUES, 2012, p. 15). Já o senso comum, segundo os mesmos autores, acredita que a ideia de qualidade de vida esteja resumida a “melhorias ou um alto padrão de bem-estar na vida das pessoas, sejam elas de ordem econômica, social ou emocional”.

Os conceitos e concepções referentes à qualidade de vida são bastante diversificados e envolvem parâmetros das áreas de saúde, lazer, habitação, costumes, esportes, alimentação, educação, meio ambiente, segurança pública e privada, entretenimento, turismo e vários outros fatores que tenham relação com o bem-estar do ser humano, com sua cultura e seu meio, os quais estão todos previstos como direitos e garantias na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Moraes (2000, p. 39), denomina direitos humanos fundamentais todos os direitos e garantias que têm como objetivo o respeito à dignidade dos seres humanos, os quais devem ser protegidos e respeitados pelo Estado e devem, ainda, assegurar “condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana”.

No mesmo sentido, Ataíde Jr. (2006, p. 51) afirma que os Direitos Humanos podem ser definidos como aqueles intrínsecos a todos os homens e mulheres “pelo simples fato de existir”. E este autor vai além ao diferenciar os Direitos Humanos dos denominados direitos fundamentais, uma vez que enquanto aqueles estariam garantidos em declarações e convenções internacionais, os segundos se encontram protegidos nos dispositivos legais nacionais (Idem, p. 51/52).

Assim, temos que os Direitos Humanos são condições mínimas inerentes a cada um dos seres humanos, destes em coletividade e ante o Estado, com o fim de afirmar suas necessidades básicas. Portanto, os Direitos Humanos seriam normas que garantem a qualidade de vida dos homens, uma vez que tratam da garantia de condições mínimas de sobrevivência digna destes.

Para Almeida, Gutierrez e Marques (2012, p.18) qualidade de vida engloba uma multiplicidade de fatores que partem desde parâmetros socialmente estabelecidos em uma determinada localidade até fatores de saúde e/ou econômicos globais. São valores intrínsecos a cada ser humano, conforme o que segue:

Analizando o termo qualidade de vida, nota-se que o emprego da palavra Qualidade a essa forma de percepção de mundo estabelece uma existência inerente a esse campo de conhecimento, independentemente de ser considerado bom ou ruim. A qualidade de vida sempre esteve entre os homens; remete-se ao interesse pela vida. Logo, é possível estabelecer que qualidade de vida não é algo a ser alcançado, um objeto de desejo da sociedade contemporânea que deve ser incorporado à vida a partir de esforço e dedicação individual. Pelo contrário, é uma percepção que sempre esteve e sempre estará presente na vida do ser humano. O fato é que, a partir desse tipo de análise, todos os sujeitos têm qualidade de vida, não sendo esse um elemento a ser alcançado através de ações embutidas no padrão de boa vida da sociedade contemporânea; porém, o interessante para a vida de cada um é buscar uma boa qualidade frente às suas possibilidades individuais de ação.

Da afirmação, apreende-se que a sociedade capitalista utiliza o discurso da busca permanente pela qualidade de vida, a qual só seria obtida através de trabalho duro e permanente com o fim de alcançar valores monetários para acessar bens de consumo ofertados pelo mercado capitalista, o qual, através de propagandas nos meios de comunicação incute a necessidade de consumismo de bens materiais, sejam eles móveis, imóveis ou mesmo artigos de lazer.

A Constituição Federal brasileira em vigor, em seu art. 225 dispõe: **“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida¹²”**, assim, cabe ao Poder Público e à coletividade a sua defesa e preservação para as presentes e futuras gerações.

Pode-se depreender que só pode existir qualidade de vida quando há um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que na sociedade capitalista atual, agressora do meio ambiente, esse bem comum é apropriado e explorado, deixando os povos tradicionais sem acesso aos mesmos, pois serve à uma minoria que se beneficia desses recursos naturais. Estes conseguem se organizar de forma que os seus interesses econômicos se sobreponham à garantia de condições básicas de vida a todos os cidadãos. Portanto, é um desafio a ser conquistado, principalmente, no intento de se garantir a preservação do meio ambiente para as futuras gerações.

¹² Grifo nosso.

Para a Organização Mundial de Saúde (1995), a qualidade de vida pode ser definida como a “percepção do indivíduo de sua inserção na vida no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”.

Dos conceitos anteriormente mencionados, há sempre que ocorrer uma análise de fatores objetivos e quantificáveis em um contexto subjetivo, de como esses fatores objetivos atingem a percepção e as expectativas de vida de acordo com cada indivíduo, e destes inseridos em um determinado grupo social.

Portanto, qualidade de vida para a autora condiz com o já colocado anteriormente pelos autores citados, ou seja, seriam condições externas e internas, objetivas e subjetivas, que possibilitam às pessoas uma vida digna, segundo seus próprios padrões educacionais, culturais e experiências de vida, os quais lhe causam satisfação e felicidade em viver, o bem-viver.

Complementando o conceito de qualidade de vida, uma vez que o mesmo engloba vários fatores que geram condições de satisfação e felicidade aos homens, discute-se a questão alimentar, a qual se torna essencial nesse contexto, já que a soberania e a segurança alimentar tratam da garantia do direito a produzir segundo as culturas e valores de determinada comunidade, além do acesso a alimentos seguros, saudáveis e nutritivos.

Nestes termos, a discussão da qualidade de vida precisa englobar ainda os conceitos da soberania e segurança alimentar, as quais precisam estar no eixo da construção de políticas públicas voltadas à produção na agricultura familiar a fim de garantir o direito de pertencimento às populações que produzem os seus próprios alimentos, através de sua própria renda, e de acordo com os seus conhecimentos tradicionais, no seu território, a partir de sua cultura local (CAMACHO e CUBAS, 2011).

A soberania alimentar é importante na medida em que ultrapassa a esfera da garantia de acesso a produtos seguros, prevista pela discussão da segurança alimentar e nutricional, para alcançar a construção de alternativas viáveis de políticas públicas que agreguem os valores culturais dos agricultores familiares em sua construção, ou seja, o *savoir faire* das populações locais como condição nas políticas públicas de apoio e fomento à produção de alimentos, a fim de que estas, efetivamente, reflitam os anseios da população com relação aos seus hábitos de

consumo, de forma a reproduzir e dar continuidade aos seus costumes e culturas tradicionais.

Como salientam Camacho e Cubas (2011), o debate em torno da soberania alimentar no Brasil faz-se importante principalmente na atualidade, quando as políticas públicas de incentivo à produção de agrocombustíveis apresentam-se de forma atraente para a população rural, causando uma de suas principais contradições, qual seja, ao invés de apoiar a produção de alimentos, aumentando a qualidade destes, bem como, de garantir que sejam produzidos de forma sustentável, os governos passam a investir em culturas que não fazem parte do cardápio das populações e sim para a geração de *commodities*.

Nesse contexto, para Oliveira (2015) a produção da agricultura familiar camponesa apresenta-se como uma estratégia de sustentabilidade, por construir um conhecimento científico, em sua forma de produzir que deve ser cada vez mais independente dos pacotes tecnológicos vendidos pelos mercados capitalistas, a fim de garantir seu acesso a insumos e outros meios de viabilizar a sua produção, o que corrobora com a afirmação de Camacho e Cubas (2011) ao afirmarem que enquanto o agronegócio pode ser favorável à segurança alimentar, o mesmo não se pode dizer com relação à sua vinculação com a soberania alimentar, posto que sua lógica vai de encontro à esses ideais, cabendo, portanto, à agricultura familiar camponesa o protagonismo e defesa da reprodução desse processo alternativo e de valorização das comunidades tradicionais.

Camacho e Cubas (2011, p. 26) defendem ainda que a soberania alimentar, para além da distribuição de alimentos, se propõe a “dar qualidade à segurança alimentar, espacializar a distribuição nutritiva e equitativa dos alimentos, com pressuposto no olhar essencial para como se realizam e como podem se realizar os processos sociais e culturais”.

Nesta mesma direção, Ortiz Pérez (2015, p. 77) chama atenção para a prática da soberania alimentar pelos povos e comunidades locais, assim como pelas nações e pela comunidade global, nada mais é que a percepção do direito básico à alimentação mediante o fortalecimento da prática da autonomia territorial e do empoderamento de suas decisões políticas e organização econômica, principalmente no que diz respeito à produção e consumo de alimentos¹³. Nesta concepção, a

¹³ O texto original encontra-se em espanhol, sendo que as ideias do autor foram traduzidas de maneira livre pela autora. No texto original: “Esta práctica consistiría en que pueblos y comunidades, naciones

soberania alimentar possibilita uma reconfiguração do território com relação à organização do trabalho, da produção e do consumo dos alimentos, bem como da própria forma de vida das comunidades de forma adversa da lógica capitalista.

Tal visão está em sintonia com Camacho e Cubas (2011) quando os mesmos afirmam que a agricultura familiar é protagonista do processo de soberania alimentar por ser uma forma de enfrentamento aos hábitos de consumo de alimentos vendidos pela sociedade moderna, com alteração genética e utilização de agrotóxicos, o que tem contribuído para adoecimento de pessoas desde a mais tenra idade.

O ideal seria que os alimentos produzidos pela agricultura familiar além de servirem às mesas das famílias, pudessem também servir para outros usos, como a própria produção de energia. Daí, faz-se interessante mencionar o conceito de alimergia defendido por Görgen (2012, p. 53), o qual constitui nova definição em “agricultura, pecuária e floresta que procura desenvolver formatos produtivos que integrem, de maneira sinérgica, a produção de alimentos e de energia com a preservação ambiental”, visando, portanto, a “soberania alimentar e energética das comunidades e dos povos de maneira integrada e harmônica com os ecossistemas locais”.

Este novo paradigma, aponta para a necessidade de integração das várias ciências de maneira a criar proposições para construir um “processo produtivo integrado e sistêmico” (GÖRGEN, 2012, p. 54) que sirva ao mesmo tempo de produtor de alimentos seguros, nutritivos e de qualidade; de alternativa energética de forma a diversificar as fontes de energia para “limpar a atmosfera dos gases responsáveis pelo efeito estufa” e ainda reorganizar a produção agrícola, pecuária e florestal, a fim de diversificar esta produção para produtos multifuncionais, que sirvam tanto para a alimentação quanto para a produção de energia. O autor mostra, inclusive, que os resíduos desses produtos podem ser reaproveitados pelas comunidades, contribuindo para a preservação do meio ambiente, de forma a garantir a continuidade da vida humana na terra no presente e com perspectivas positivas para o futuro.

Todavia, ressalta-se que estas iniciativas, para serem efetivas do ponto de vista social na visão da autora da dissertação, devem contar com a participação

y/o estados, adquiriesen el derecho básico a la alimentación mediante la autonomía territorial y el empoderamiento de sus decisiones políticas y de su organización económica, principalmente en todo aquello que se refiere a la esfera de la producción y el consumo de alimentos (ORTIZ PÉRES, 2015, p. 77).

popular desde as pesquisas de quais produtos seriam mais viáveis para serem produzidos em cada região, a fim de garantir que os hábitos culturais e alimentares das comunidades na produção sejam respeitados e possuam uma continuidade.

Entende-se que deveriam ser criados mecanismos que possibilitassem aos agricultores familiares, o acompanhamento e avaliação constante desses planos, programas e políticas públicas para demonstrar os prós e os contras dos mesmos. Tal proposta constitui um desafio a ser encarado pelas gerações presentes na tentativa de superação da questão energética em conjunto com a produção de alimentos; um objeto de estudos para ver quais as alternativas mais viáveis.

No capítulo em seguida poder-se-á observar que as políticas públicas de apoio à agroenergia do dendê, vai na direção contrária ao debate acima, uma vez leva à integração da agricultura familiar às grandes empresas capitalistas beneficiadoras de agrocombustíveis, sem que haja uma integração da cultura alimentar no cultivo voltado para atender o mercado energético.

CAPÍTULO II

POLÍTICAS PÚBLICAS VINCULADAS À AGROENERGIA DO DENDÊ

No capítulo anterior discutiu-se a agricultura familiar como ramificação do setor agrícola importante para a manutenção da sociedade brasileira. Ela é responsável pela produção de 70% (setenta por cento) dos alimentos consumidos pela população, como foi dito anteriormente. No entanto, há recentemente, a destinação de recursos públicos voltados a substituição dessa potencialidade para a produção de agrocombustíveis.

Trata-se de uma política pública que visa reduzir a dependência de petróleo que se constitui como uma das principais fontes de energia para motores a combustão via ciclodiesel automotivos ou estacionários, pelo fato de ser um recurso não renovável e finito, embora ainda sejam investidos recursos para a descoberta de novas fontes de petróleo, há em paralelo, a busca de alternativas para substituírem esse tipo de recurso.

Nesse sentido, nas últimas décadas do século XX, a comunidade global passou a considerar a geração do que se passou a denominar biodiesel¹⁴, um combustível que embora ainda conte em grande parte com a participação do petróleo em sua constituição, paulatinamente vai sendo substituído por maiores quantidades de óleos produzidos a partir de produtos agrícolas, principalmente oleaginosas como a soja, a mamona entre outras. Isso tem se tornado uma preocupação da sociedade atual, até mesmo porque, muitas vezes, para conseguir explorar as fontes de petróleo, ocorrem grandes impactos ambientais.

Uma das alternativas encontradas, nas últimas décadas, no Brasil, é a inserção de agricultores familiares na produção de cultivos voltados a produção de agrocombustíveis. No entanto, a adaptação destes tem se tornado um problema na medida em que altera suas históricas condições de produção e, em consequência, de garantir a sobrevivência dessa população e de seu modo de vida.

Os agricultores são inseridos nas políticas públicas de incentivo à produção de agrocombustíveis a partir de contratos de integração com grandes empresas oligopolistas produtoras de agrocombustíveis. Com esses tipos de contratos, os

¹⁴ De acordo com informações constantes no site do Ministério das Minas e Energia – MME, “o biodiesel é produzido pela reação do óleo vegetal com um álcool de cadeia curta (metanol ou etanol). Como regra geral, podemos dizer que 100 kg de óleo reagem com 10 kg de álcool gerando 100 kg de biodiesel e 10 kg de glicerina”.

mesmos continuariam trabalhando sua terra e garantindo seu sustento. Entretanto, percebe-se que pouco a pouco, estes agricultores estão substituindo seus conhecimentos e tecnologias sociais, aprendidas hereditariamente na maioria das vezes ou de forma empírica, pelos pacotes tecnológicos apresentados pelas empresas, que tem como preocupação primeira o aumento acelerado da produtividade e da geração de lucro, e menos com o meio ambiente e com as condições sociais e de trabalho em que a produção é realizada.

Destaca-se, de um lado, que a matriz energética brasileira, baseada na geração de energia limpa e renovável, com a produção de biocombustíveis como etanol e biodiesel, possibilita a utilização de fontes energéticas alternativas ao petróleo, contribuindo com a redução do efeito estufa e garante a geração de emprego e renda nas áreas rurais, mas, por outro lado, há a redução da produção de alimentos com a intensificação da produção dos mencionados agrocombustíveis.

A preocupação central reside no fato de que em alguns países, a produção dos agrocombustíveis e biocombustíveis¹⁵, ao invés de melhorar as condições de vida da população tem gerado uma série de mazelas socioambientais, como o desmatamento de matas nativas para a implantação de monocultivos de dendê; a exploração do trabalho dos agricultores sem atender a regulamentações mínimas trabalhistas e de segurança no trabalho; os processos utilizados para a fabricação dos agrocombustíveis acabam por utilizar muita energia para se chegar ao produto final e aumentam os custos socioambientais dessa produção.

A produção de agrodiesel tornou-se, assim, um acontecimento global de dimensões econômicas, sociais e ambientais face a necessidade de redução da emissão de gases de efeito estufa na atmosfera terrestre (IRIGARAY, 2010), mas traz como efeito contraditório, a redução da produção de alimentos.

2.1 Agrocombustíveis: políticas públicas e repercussões na matriz energética e na produção de alimentos

As políticas públicas, segundo Oliveira (2005), são atos provenientes das relações de força na sociedade, materializados sob diversas formas consideradas

¹⁵ Para fins desta dissertação, estaremos utilizando a nomenclatura agrocombustíveis para todos os combustíveis advindos da produção agrícola, e como biocombustíveis consideraremos todos os demais combustíveis provenientes de outras produtos não-agrícolas, como a biomassa, o biogás, o combustível advindo de algas marinhas, dentre outros.

como estratégias governamentais voltadas à resolução de determinado assunto ou problema e precisa levar em consideração aspectos sociais, econômicos, fiscais, tributários, saúde, habitação, assistência, educação, meio ambiente. Tornam-se públicas quando as ações nelas previstas são comandadas por agentes governamentais e destinadas a alterar as relações sociais existentes. Elas expressam manifestações das relações de forças sociais e refletem nas instituições estatais, atuando sobre campos institucionais diversos em função do interesse público, destinando-se a alterar as relações sociais estabelecidas.

Kapron e Fialho (2003), entretanto, afirmam que quanto maior for o controle da sociedade sobre a criação e a execução das políticas públicas e quanto maior for seu campo de atuação, maiores os seus resultados, mais forte será o seu caráter público. Portanto, não basta os Estados criarem as políticas públicas voltadas para determinados segmentos da sociedade, para que estas sejam consideradas efetivas, e sim que haja participação popular desde os processos de sua criação, mas também no desenvolvimento dessas políticas, a fim de concretizar a participação e o controle social sobre as ações estatais, já que estes serão os maiores beneficiados da atuação do Estado (MACIEL, 2009).

Para Silva (2013), as políticas públicas no Brasil vêm sendo trabalhadas a partir de uma abordagem territorial. De acordo com o autor, o conceito de território vem sofrendo mudanças ao longo dos anos, tendo sido em um primeiro momento, no final do século XIX, entendido a partir de uma visão naturalista, onde os recursos naturais pertencentes a um determinado espaço seriam os principais fatores na delimitação destes. Entretanto, a partir da década de 70 do século passado, o mencionado conceito passou a ser compreendido como resultado da interação entre a sociedade e meio natural, portanto, como se projeta em um determinado espaço.

A alteração da concepção de território leva-o a ser visto como lugar onde os diferentes atores sociais interagem com a natureza ao seu redor e entre si, suas relações de poder, econômicas, políticas e histórico-culturais (SILVA, 2013). Seguindo esse raciocínio, observa-se que o governo federal não conseguiu efetivar um planejamento de ações com mecanismos eficazes de coordenação política para atender as demandas socialmente territorializadas, o que acabou por gerar ações fragmentadas, havendo pulverização e mesmo superposição de ações entre os entes federativos, acirrando, em muitos casos as desigualdades sociais e entre os territórios.

Para citar um exemplo, destaca-se a política de desenvolvimento territorial, implantada pelo governo federal, a qual, de acordo com Simões, Castro e Santos (2013) baseou-se na matriz neoliberal, na medida em que o Estado transferiu parte significativa de seu papel, enquanto responsável pelas políticas públicas, para as organizações da sociedade civil, e, não apenas isso, mas serviu de elo para que governos e instituições locais construíssem relações contratuais com a sociedade civil, a fim de fomentar a participação dessa na construção, discussão e na gestão de políticas públicas por eles e para eles pensados.

Simões, Castro e Santos (2013, p. 41) afirmam que “a agricultura familiar [em se tratando de políticas públicas] constrói seu território, em um espaço de disputa com os demais setores, (...) criando seus próprios espaços de debate e negociação visando a implementação de seu projeto de desenvolvimento”.

Por essa razão, destaca-se a importância de discutir a política pública da agroenergia articulada ao debate do desenvolvimento territorial rural, a qual é incentivada pelo governo federal, a partir da necessidade de se avaliar o crescimento econômico e a pressão exercida por este sobre o meio ambiente e as populações tradicionais locais, fazendo surgir a necessidade de construção e implementação de novas formas de produção, para reverter esse quadro.

Barbosa et al (2013) chamam a atenção para o fato de que a história recente dos municípios que compõem o Território da Cidadania do Nordeste Paraense, demonstra uma série de transformações sociais, econômicas e culturais que, em futuro próximo, pode agravar a situação da produção de alimentos, uma vez que o agronegócio das indústrias energética e mineral tem substituído as práticas de cultivo tradicional da agricultura familiar e camponesa.

Ainda de acordo com os mencionados autores, essa substituição das dinâmicas de produção de alimentos para a produção de *commodities*, “além de gerar perda da biodiversidade em face da destruição dos recursos naturais, da vegetação, do solo, do clima, dos ecossistemas, dos recursos hídricos e minerais, traz efeitos multiplicadores dos passivos ambientais, socioeconômicos e culturais” (op. cit. p. 3).

Por fim, faz-se necessário analisar se as políticas públicas de investimento na dendecultura, da forma como estão hoje disseminadas no Nordeste Paraense tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida, criando condições para a consolidação de um novo modelo de cultivo, voltado para o desenvolvimento efetivo

da agricultura familiar, ou em longo prazo, acirrar as desigualdades socioeconômica, ambiental e econômica, cultural e territorial.

2.1.1 Agrocombustível no Brasil entre soluções e contradições

Os agrocombustíveis têm sido uma pauta discutida por organismos nacionais e internacionais. Os debates estão relacionados ao fato de se entender que da forma como se produz, há uma contradição à lógica das políticas públicas como direitos humanos à vida. No Brasil, a utilização dos biocombustíveis passou a ser discutida a partir da década de 80, com o advento da Lei nº. 6.938/1981 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e, principalmente, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando o meio ambiente passou a ser considerado um direito fundamental de todos, inclusive das futuras gerações, e garantidor do bem-estar social aliado a princípios de sustentabilidade e desenvolvimento social (BORGES, 2010).

O setor energético brasileiro possui uma matriz diferenciada dos demais países, uma vez que, segundo dados do Portal Brasil de 2011¹⁶, cerca de 71% (setenta e um por cento) da energia produzida é proveniente de fontes limpas e renováveis, como a energia hidráulica.

Nota-se que a Amazônia tem sido foco de ações das políticas energéticas do país, na medida em que é considerada como espaço territorial aberto para a expansão da matriz energética nacional, seja com a instalação de hidrelétricas nos principais rios da região, seja no apoio e fomento a iniciativas de produção de agrocombustíveis, a partir de outras bases como a biomassa, biogás, provenientes de vários produtos agrícolas como a cana-de-açúcar, a soja, a mamona e o dendê, dentre outros.

Com isso, a preocupação com a expansão da produção desses agrocombustíveis em biomas como a Amazônia tem sido tema de diversas discussões, como se posicionam Assis e Zucarelli (2007, p. 3) quando afirmam:

Embora a transição para os biocombustíveis seja cercada de toda uma aceitabilidade social revestida pelo discurso da preservação ambiental, um olhar mais atento detecta a existência de ameaças no tocante ao aumento de desmatamentos, pressão sobre ecossistemas, competição com plantios para alimentos, deslocamento de populações rurais dentre outras.

¹⁶ Dados constantes em matéria veiculada no Portal Brasil datada de 12 de dezembro de 2011 e revisada em 28 de julho de 2014, disponível em <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2011/12/maior-parte-da-producao-de-energia-no-brasil-e-sustentavel>. Acessado em 20 de dezembro de 2015.

Observa-se, especialmente, no estado do Pará, a presença de um tipo de expansão caracterizada pelo agronegócio da indústria energética e para atender a produtos derivados, principalmente, de gêneros alimentícios e cosméticos, especificamente a produção do dendê. De acordo com Barbosa et al (2013), essa expansão tem pressionado os agricultores a arrendarem suas terras para grandes empresas ou a realizarem contratos de integração com a mesma, se comprometendo a vender sua produção por um período de 25 anos, de forma exclusiva, para essa indústria exógena aos padrões de cultivo e cultura dos agricultores familiares da região.

Apesar da matriz energética brasileira possuir maior qualidade em relação à matriz energética global, por conta das alternativas de produção de energia limpa e renovável, mostra-se preocupante as bases em que essa produção ocorre, uma vez que são criadas alternativas para o surgimento de combustíveis cada vez mais desatrelados do petróleo, entretanto, os custos sociais, econômicos e, principalmente, ambientais dessas, muitas vezes, não aparecem nos dados oficiais.

O Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (ONU), no 4º Relatório sobre Mudanças Climáticas, em 2007, conceituou o biocombustível como sendo: “Um tipo de combustível proveniente de matéria orgânica ou óleos combustíveis produzidos por plantas. Por exemplo, o etanol, o licor negro proveniente do processo de manufatura de papel, madeira e óleo de soja”¹⁷ (tradução livre da autora).

A conceituação de biocombustível na legislação brasileira ficou expressa na Lei n. 9.478/97, no artigo 6º, XXIV, incluído pela Lei nº 11.097, de 2005, segundo o qual biocombustível é um combustível derivado de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou, conforme regulamento, para outro tipo de geração de energia, que possa substituir parcial ou totalmente combustíveis de origem fóssil.

Como alertam Carvalho, Leite e Caetano (2010, p. 26), a matriz energética alternativa pensada para o Brasil, com a estratégia de implementação de fontes energéticas renováveis tem como fim, enfrentar o problema do aquecimento global e gerar menor dependência dos combustíveis de origem fóssil, acaba promovendo

¹⁷ No texto original em inglês: “A fuel produced from organic matter or combustible oils produced by plants. Examples of biofuel include alcohol, black liquor from the paper-manufacturing process, wood, and soybean oil”. Disponível em https://www.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/wg2/en/annexessglossary-a-d.html. Acessado em 12/10/2015.

outros riscos, “em um primeiro momento impensáveis, multifacetados, intergeracionais, de difícil descrição científica ante os conhecimentos vigentes e, acima de tudo, policontextuais (de ressonância econômica, ambiental, política, jurídica)”. Ainda com base no estudo dos mencionados autores, a expansão dos agrocombustíveis no Brasil e em outros locais do globo, geram algumas preocupações, como:

a) O aumento dos preços dos alimentos e seu impacto nas classes mais pobres; b) a expansão das terras para exploração agrícola e seu impacto sobre habitats naturais; c) o aumento do uso de agrotóxicos, entre outros riscos; d) juntamente com o aquecimento global e com o desperdício do uso da água, a produção de biocombustíveis é apontada como causa para um aumento da demanda de água no planeta, conforme o relatório Desenvolvimento da Água no Mundo, apresentado no 5º Fórum Mundial sobre a Água, realizado em Istambul, na Turquia, entre 16 e 22 de março de 2009 (CARVALHO, LEITE e CAETANO, 2010, p. 26).

Os autores mostram que, ao invés de conseguir resolver os problemas provenientes da dependência dos combustíveis fósseis, ao contrário, os agrocombustíveis aumentaram a crise ambiental, uma vez que não apenas há problemas com essa matriz energética, mas também um agravamento na crise alimentar, resultando na perda da soberania alimentar das nações, principalmente, as denominadas menos desenvolvidas.

Além de uma possível crise alimentar, há o risco de aceleração do aquecimento global, com os processos agressivos ambientalmente, derivados da fabricação desses produtos, os quais algumas vezes envolvem processos poluentes que favorecem a perda da biodiversidade.

Nodari (2010), tomando por base dados da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, chama a atenção para o plano do governo federal instalar cerca de 70 milhões de hectares de áreas para cultivo do dendê, uma vez que o produto é conhecido como o “diesel do desmatamento”. O autor afirma que a produção do óleo de palma (dendê) já causou grandes extensões de devastação em florestas da Colômbia, Equador e Indonésia, e atingiu cerca de 87% das florestas da Malásia, a maior produtora internacional do óleo de palma.

E os impactos causados pelo cultivo do dendê não param na destruição de terras agricultáveis e de florestas, mas sim na grande quantidade de energia utilizada para transporte e armazenamento do produto; na intensificação da utilização de

máquinas agrícolas, “de insumos (fertilizantes e agrotóxicos) e de irrigação para garantir o aumento da produção” (op. cit. p. 61).

Nodari (2010, p. 61) aponta, com base nos dados da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos de 2008, o caso alarmante na produção do óleo de palma, ou seja, “cada tonelada produzida representa 33 toneladas em emissões de dióxido de carbono. Portanto, este combustível vegetal polui 10 vezes mais que o diesel comum”.

Carvalho, Leite e Caetano (2010, p. 48) afirmam que no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas de incentivo à dendeicultura deveria se levar em consideração que “as condições culturais, regionais e locais, devem ditar a política econômica de biocombustíveis, devendo acompanhar as imposições globais quando compatíveis com aquelas”.

Ainda para os mencionados autores, é necessário observar a união das diferentes visões, culturas, condições socioambientais e econômicas de cada localidade e cada região onde a cultura é empregada, a fim de construir uma política pública forte, que expresse o conhecimento local, valorizando o saber tradicional, a cultura agrícola e alimentar, garantindo as condições de sustentabilidade do cultivo, conservando os recursos naturais para as presentes e futuras gerações, com qualidade de vida para as populações locais. Entretanto, faz-se necessário mencionar o que Ferreira e Ferreira (2010, p. 267) colocam sobre a situação dos biocombustíveis.

No momento em que ultrapassam os limites indispensáveis à manutenção do mínimo existencial social, os biocombustíveis deixam de ser uma proposta sustentável e passam a comprometer não apenas a dignidade das presentes gerações, mas também daquelas que ainda estão por vir, sejam elas humanas ou não humanas.

Carvalho, Leite e Caetano (2010, p.42-43) levantam três premissas que consideram bases para se avaliar a produção dos biocombustíveis nas regiões onde estes se instalam: 1. A escolha energética decorre de uma decisão política, a qual se submete aos interesses econômicos; 2. Os impactos socioambientais causados pelos biocombustíveis devem ser analisados de forma regionalizada, de acordo com a matéria-prima e a tecnologia escolhidas para serem utilizadas nos processos produtivos (p. 43); e 3. As atuais políticas públicas de incentivo à produção de biocombustíveis não garantem que esta produção seja desenvolvida em locais apropriados (p. 43).

Nesse sentido, passa-se a analisar de que forma as políticas públicas de incentivo à agroenergia do dendê se deu no Estado do Pará.

2.1.2 Dendeicultura na Amazônia: foco no Pará

De acordo com Couto e Macedo (2012), a dendeicultura na Amazônia e no Pará surgiu na década de 1950, com o Instituto Agrônomo do Norte (IAN), precursor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) os quais ficaram responsáveis por realizar um estudo de viabilidade econômica da palma na região Norte. Ainda segundo as autoras, anos após este primeiro momento de implantação da cultura na região foi realizada por meio de um convênio entre a Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Institut de Recherches pour les Huiles et les Oleagineux (IRHO) da França, os quais implementaram o cultivo da palma de dendê em escala comercial.

O dendezeiro é uma palmeira perene, cuja vida útil dura cerca de 30 anos, que começa a produzir frutos três anos após o seu plantio e possibilita sua associação com outras culturas, tendo um ciclo de produção ao longo do ano. Nesse sentido, o Canal Jornal da Bioenergia (2015) demonstra que houve um experimento exitoso realizado por pesquisadores da Embrapa ao consorciar ao dendê a cultura da mandioca para a produção de alimentos¹⁸. Tem-se relatado o êxito do consórcio do dendê com outros tipos de plantas, com espécies leguminosas e adubadeiras através de estudos realizados por uma equipe de pesquisadores da Natura Inovação, da Embrapa (CPATU, CPAA e Transferência de Tecnologia), de agricultores e técnicos da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu – CAMTA e da Cooperativa de Produção Agroextrativista do Pará – Coopaexpa, além de representantes técnicos do Grupo Agropalma, conforme Castellani et al (2012).

De acordo com Lebid e Henkes (2015, p. 426), quando adulta, a palma recobre o solo, possibilitando o surgimento de outras espécies, o que “pode ser considerado um sistema de aceitável estabilidade ecológica e de baixos impactos negativos ao ambiente”, favorecendo inclusive uma maior geração de renda para os agricultores.

¹⁸ Dados de reportagem datada de 14 de maio de 2015 sob o título “Resultados de mandioca com dendê são demonstrados no Pará”. Disponível em <http://www.canalbioenergia.com.br/resultados-de-mandioca-com-dende-sao-demonstrados-no-para/>. Acessado em 10 de dezembro de 2015.

Couto e Macedo (2012) destacam que desde o seu surgimento a cultura do dendê pensada para a Amazônia encontrou apoio do Estado, e apenas na década de 80 do século passado a iniciativa privada passou a participar ativamente do processo de expansão da cultura na região. O estado do Pará participa com cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) total da área cultivada, o que representa um total de 70% (setenta por cento) da área cultivada para a cultura em todo o Brasil.

No caso do dendê cultivado para a produção de biodiesel no Nordeste Paraense partiu do estudo realizado pela Embrapa, ou seja, o Zoneamento Agroecológico do Dendê. Vê-se, entretanto, que a agroecologia é somente uma retórica, na medida em que o cultivo não leva em consideração, por exemplo, o fato dos agricultores familiares envolvidos nesse processo não conhecerem esse cultivo, não possuírem conhecimentos necessários para garantir o sucesso do plantio, além do fato de que, em curto prazo, poderá causar consequências sérias de segurança e soberania alimentar para a região, além de outros problemas sociais, culturais, ambientais e econômicos.

Outro fato é que o controle sobre o beneficiamento das matérias-primas para a produção do óleo que compõe o biodiesel está sob o controle das grandes empresas oligopolistas, conforme o que segue:

Por um lado, mesmo que a matriz energética brasileira, ainda dependente do petróleo, tenha na sua composição uma forte presença de fontes renováveis de oferta de energia, o que é desejável, por outro lado, essas fontes renováveis de energia estão sob controle econômico oligopolístico. Esse controle econômico das megaempresas lhes dá poder político de determinar como, quando e onde se dará essa oferta de energia renovável ... Esse controle oligopolístico das fontes renováveis de energia ao mesmo tempo em que operam com fontes que poderiam desenvolver mecanismos limpos de produção de energia renovável permitem que as megaempresas se tornem os principais violadores das normas institucionais e da opinião pública no que se refere às questões sociais e ambientais (CARVALHO, 2007, p. 158).

No estado do Pará, as lavouras de dendê não se dão apenas para a produção de biodiesel, mas também para a produção de cosméticos e para a indústria alimentícia, estas últimas são as que têm encontrado mais êxito, no entanto, a produção do biodiesel é a que recebe maior apoio, como se mostra a partir de estudos de viabilidade realizados, principalmente o Zoneamento Agroecológico do Dendê – ZAE Dendê.

De acordo com Lebid e Henkes (2015, p. 420) o cultivo da mencionada oleaginosa tem grande potencial de expansão por representar uma atividade que

apresenta condições de sustentabilidade, ou seja, “de preservar o meio ambiente sem fortes agressões à floresta nativa porque pode ser plantado em áreas alteradas”.

Para esses autores, o cultivo da palma pode significar uma possibilidade real de desenvolvimento sustentável, uma vez que gera ganhos ambientais já que o dendzeiro possibilita um perfeito recobrimento das áreas antropizadas quando adulto e, na fase jovem, pode ainda ser cultivado em consórcio com leguminosas de cobertura de solo. Por isso, na visão destes, os pilares do desenvolvimento sustentável estariam sendo concretizados nesse tipo de produção, na medida em que o cultivo promove não apenas ganhos ambientais, mas constituem uma possibilidade real de ganhos econômicos, por conta do alto aproveitamento do óleo produzido pelo dendzeiro, e também um ganho social com a inclusão dos agricultores familiares no processo.

Lebid e Henkes (2015, p. 420-421) destacam ainda que os frutos do dendzeiro podem ser extraídos dois tipos de óleo para auxiliar na produção do biodiesel: o óleo de palma, produzido a partir da polpa ou mesocarpo do dendê, “e o óleo de palmiste, obtido da amêndoa ou endosperma”. Eles ressaltam que, após a retirada do fruto, o dendê apresenta um ciclo de aproveitamento curto, tendo que ser processado em no máximo “24 horas para que não haja degradação das enzimas”. Por isso os autores defendem a integração entre agricultura familiar e grandes empresas beneficiadoras do dendê, uma vez que estas possuem maiores recursos para agilizar o processo para haver um maior aproveitamento do produto.

A ONG Repórter Brasil (2014) aponta o fato de que a produção do óleo de dendê para a fabricação do biodiesel no país é baixa, entretanto, a cultura continua sendo incentivada por representar uma alternativa econômica para a região Norte se inserir no PNPB, por conta das condições climáticas propiciarem a produção, contando ainda com a inserção de agricultores familiares nesse cenário.

Assim, analisa-se que o Pará possui grande potencial instalado para a produção do biodiesel nacional, gerando aumento da produção ano a ano, conforme demonstram os dados do Boletim Agropecuário do Estado do Pará de 2015 (PARÁ, 2015, p. 21), segundo o qual:

O dendê manteve-se, em 2013, com a maior produção entre as culturas permanentes, com 1.040.538 t, correspondente a 51% do total, tendo variado a produção em 0,6%, a despeito de a área colhida ter sofrido retração de 7,35% em relação ao ano anterior (...). Esse desempenho pouco favorável está relacionado à queda do preço do petróleo no mercado internacional,

ocasionando, também, a redução do preço do óleo de palma, haja vista a correlação de preços existente entre ambos os produtos.

Dados da ONG Repórter Brasil (2014) destacam que no Pará os maiores produtores de dendê são as grandes empresas beneficiadoras, pois são estas as que possuem maiores extensões de terras onde o cultivo é empregado em grandes extensões de áreas agricultáveis, empregando mão-de-obra local para trabalhar nessas lavouras, em detrimento dos agricultores familiares que produzem em áreas de 5 a 10 hectares.

No Boletim Agropecuário (PARÁ, 2015) verifica-se que entre 2005/2013 a produção de dendê teve um aumento de 39%, possibilitando com que o Pará ocupasse destaque como grande produtor nacional da palma de óleo. O documento aponta que o Estado possui cerca de 10,5% de seu território propícios ao cultivo de dendê, de acordo com o Zoneamento Agroecológico e de Risco Climático realizado pela EMBRAPA/Centro Nacional de Pesquisas e Solos, o que equivale a cerca de 13,1 milhões de hectares, os quais se encontram em áreas antropizadas, o que, segundo estes, não geraria desmatamento.

Outros aspectos que beneficiam o Pará em termos da política pública de apoio ao agrocombustível proveniente do dendê são: a infraestrutura já existente e outras em fase de implantação; a experiência acumulada pelos produtores na cultura da palma ao longo de mais quatro décadas; a capacidade de aproveitamento dos produtos e subprodutos desses tipos de lavoura, e as perspectivas favoráveis de mercado para o produto (PARÁ, 2015, p. 22).

Ainda com base no Boletim Agropecuário do Pará (2015), vê-se que a expansão da produção de palma de dendê encontra espaço, não apenas nas condições edafoclimáticas da região, mas também em legislação de incentivo à atividade e à adesão de entidades públicas e privadas que contribuem com apoio técnico e financeiro aos cultivos. Os maiores produtores de dendê no Estado do Pará, segundo o mencionado documento, são o município de Tailândia, com uma produção que representa 38,93% do total produzido, seguido pelo Acará (com 16,82% do total da produção) e Moju (com 13,57% do total da produção), os quais, juntos, totalizam 62,39% da produção desse tipo de lavoura permanente no Pará.

A discussão sobre os efeitos da expansão da dendeicultura no Território Nordeste Paraense é tema novo, embora o município de Tomé-Açu (o qual faz parte

do TENEPA) tenha sido um dos polos de instalação do PSPO, conforme será analisado em seguida. No entanto, pode-se dizer que os agricultores familiares dos municípios desse território ainda caracterizam-se como produtores de frutos, grãos, carne e pescado, com destaque para a produção de farinha de mandioca, produto essencial à cesta básica paraense.

2.2 Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB

O Brasil constitui-se em um dos maiores produtores e comercializadores do biodiesel, o qual desde novembro de 2014 conta com a adição de 7% (sete por cento) de biodiesel ao óleo diesel derivado de petróleo¹⁹. Tal iniciativa de investimento na substituição do agrocombustível pelo combustível não-renovável surgiu a partir da consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável, a partir da década de 90 do século passado e, como sobejamente exposto, da necessidade de se encontrarem fontes alternativas aos combustíveis não renováveis e que pudessem empreender menores impactos ambientais.

Assim, de acordo informações em Brasil (2010) foi formado um grupo de trabalho interministerial, criado através de um decreto presidencial, o qual teve como finalidade realizar estudos sobre a viabilidade do emprego do biodiesel enquanto fonte alternativa de energia para o país. Assim, após alguns anos de estudos, o grupo conseguiu identificar alguns desafios e potencialidades para a implantação do biodiesel na matriz energética nacional.

Como desafios, o estudo realizado pelo mencionado grupo de trabalho apontou a necessidade de serem estabelecidos padrões de qualidade para o biodiesel; as formas de aproveitamento dos subprodutos das oleaginosas; a possibilidade de estabelecer uma tributação diferenciada aos produtores que se propusessem a trabalhar as culturas propícias para a produção do biocombustível, de acordo com as necessidades de cada região; e ainda a necessidade de proporcionar uma logística que facilitasse tanto a produção da matéria-prima quanto a distribuição do biodiesel, entre outros (BRASIL, 2010).

¹⁹ Dados constantes em reportagem publicada no Portal Brasil, de 28 de maio de 2014, com o título “Governo aumenta percentual de biodiesel no óleo diesel”. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2014/05/governo-aumenta-porcentagem-de-biodiesel-no-diesel>. Acessado em 10 de dezembro de 2015.

Além dos mencionados desafios, foram identificadas potencialidades para a implantação da cadeia produtiva, dentre outros: uma grande capacidade produtiva de biomassa no país; a possibilidade de realização de experiências de pesquisa e produção de biodiesel; a possível redução das importações de óleo diesel a partir da implementação do biodiesel; a disponibilidade de áreas agrícolas não utilizadas e subutilizadas para a realização da produção; e a criação de mecanismos a fim de possibilitar a participação de agricultores familiares na cadeia produtiva do biodiesel (BRASIL, 2010).

Nesse contexto, foi criado em 2004, regulamentado através de Decreto presidencial (Decreto nº. 5.448 de 20/05/2005), o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPB, o qual, de acordo com a Cartilha do Biodiesel do MDA²⁰, surge como forma de incentivar a produção e o uso do biodiesel no país, como forma alternativa de combustível renovável para melhorar a matriz energética para fontes mais limpas e sustentáveis, com foco: na competitividade e qualidade do biocombustível produzido dentro do Brasil e para outros países; na garantia de segurança de suprimento deste tipo de combustível; na diversificação das matérias primas que serão utilizadas como base para o biodiesel; no fortalecimento das potencialidades de cada região para a produção do mesmo; e ainda na inclusão social de agricultores familiares na cadeia de produção do biodiesel (BRASIL, 2010, p. 6).

Ainda de acordo com a cartilha do MDA, o programa foi pensado para atuar a partir de três diretrizes básicas: 1. A implantação de um programa sustentável que promovesse a inclusão social através da geração de renda e emprego; 2. Garantia da prática de preços competitivos para o biodiesel, bem como a qualidade e suprimento deste; e, 3. A produção do biodiesel a partir de diferentes fontes oleaginosas, a fim de fortalecer as potencialidades regionais de cada Estado onde o programa tiver atuação, para a produção de matéria-prima.

O PNPB é conduzido por uma Comissão Executiva Interministerial (CEIB), a qual tem como objetivo a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das metas do programa a fim de propor atos normativos que regulamentem os objetivos para os quais foi criada, bem como para propor outras recomendações e ações,

²⁰ Material disponibilizado pelo MDA em seu site, através do link http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Biodiesel_Book_final_Low_Comp_letto.pdf. Acessado em 15 de agosto de 2015.

diretrizes e políticas públicas que entender como necessárias para o bom funcionamento do mesmo (BRASIL, 2010).

Coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, o programa conta ainda com a participação de outros ministérios, como o MDA, no CEIB, bem como, apoio de órgãos como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Petrobrás e Embrapa. Além do CEIB, o programa possui um Grupo Gestor responsável por realizar atividades relativas à gestão operacional e administrativa para o cumprimento das estratégias e diretrizes estabelecidas pela CEIB (BRASIL, 2010, p. 7).

Como o PNPB possui várias estratégias de funcionamento, o MDA ficou responsável por projetar e operacionalizar a estratégia social do mesmo, “criando formas de promover a inserção qualificada de agricultores familiares na cadeia de produção do biodiesel” (BRASIL, 2010, p. 8). Assim, o MDA trabalha sob duas perspectivas no programa, uma vinculada à concessão e gerenciamento do Selo Combustível Social, e outra no acompanhamento dos Polos de Biodiesel, ambos visando a inserção e o acompanhamento dessa inserção dos agricultores familiares, junto à cadeia produtiva do biodiesel, a partir da assinatura de contratos de integração com as grandes empresas beneficiadoras do biocombustível.

De acordo informação de Brasil (2010), o Selo Combustível Social constitui uma identificação concedida pelo MDA às empresas produtoras de biodiesel que cumprem os critérios estabelecidos pelo PNPB e que promovem a inclusão social dos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de forma a garantir que estes participem da cadeia produtiva do agrocombustível e tenham um retorno financeiro que lhes agregue uma melhor renda e qualidade de vida.

O MDA, além do Selo Combustível Social, é responsável pelo “planejamento e implementação da metodologia de organização da base produtiva denominada Projeto Polos de Biodiesel” (BRASIL, 2010, p. 8), o qual tem por finalidade promover a articulação entre a base produtiva da agricultura familiar, fornecedora de matéria-prima para a produção de biodiesel, e os diversos atores estaduais e territoriais envolvidos na cadeia produtiva.

Na visão do governo tais iniciativas facilitariam o acesso dos agricultores familiares “às políticas públicas, às tecnologias e à capacitação adequada às regiões

do país com potencial de implantação do projeto” (Idem). Os agricultores familiares inseridos na lógica do PNPB podem participar da cadeia produtiva do biodiesel de diversas maneiras, como pode ser observado na Cartilha do Biodiesel do MDA, dentre elas: 1. com a produção de sementes e mudas de oleaginosas; 2. no fornecimento de grãos das oleaginosas (mamona, dendê, girassol, soja, etc.) para as indústrias processadoras; 3. na extração do óleo vegetal dos grãos e separação do farelo residual, o que agrega um valor maior para os agricultores familiares que produzem o óleo bruto e há a vantagem do farelo ser utilizado na fabricação de ração para animais ou para adubação, o que agregaria ainda mais vantagens às comunidades envolvidas nesse tipo de produção; e ainda 4. na organização de usinas próprias dos produtores familiares para a fabricação do biodiesel (BRASIL, 2010, p. 23).

Em 2014 o PNPB completou 10 anos de implementação e, na visão da ONG Repórter Brasil (2014) não há dúvidas de que o programa constituiu uma inovação no que diz respeito à construção de uma matriz energética mais limpa e renovável, proveniente de vários tipos de produtos agrícolas, e ainda com a inserção social a partir da estratégia de aliar os agricultores familiares dentro da cadeia produtiva do biocombustível, o que possibilitou que o país se tornasse o segundo maior consumidor e o terceiro principal produtor desse combustível no mundo²¹.

Ainda de acordo com a mencionada ONG, o dendê constitui uma das maiores apostas do governo na gestão do PNPB na diversificação dos produtos para servirem de base para a produção do biodiesel com o fim de reduzir a dependência de produtos como a soja e o sebo bovino, uma vez que o óleo de palma apresenta um rendimento muito bom para a fabricação do agrocombustível.

2.3 Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo – PSPO e PRONAF Eco Dendê

Em maio de 2010 foi lançado o Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo – PSPO, o qual foi anunciado no município de Tomé-Açu, no Pará, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva como um programa que daria continuidade ao PNPB, com o fim de expandir o cultivo do dendê em áreas degradadas da Amazônia

²¹ Os dados mencionados estão presentes em uma Cartilha do Biodiesel publicada pela ONG Repórter Brasil em seu site no ano de 2014. Disponível em <http://reporterbrasil.org.br/2014/07/reporter-brasil-lanca-cartilha-didatica-sobre-os-10-anos-do-programa-nacional-de-biodiesel/>. Acessado em 13 de maio de 2015.

e do Nordeste brasileiro, contando com a inserção da agricultura familiar na perspectiva de produção de biodiesel (DROUVOT e DROUVOT, 2011).

O programa tem como objetivo “promover o cultivo sustentável da palma de óleo” (art. 2º, *caput*, do Projeto de Lei da Câmara nº. 119 de 2013) sob as seguintes diretrizes, ainda no mencionado artigo:

- I - proteção do meio ambiente, conservação da biodiversidade e utilização racional dos recursos naturais;
- II - respeito à função social da propriedade;
- III - expansão do cultivo de palma de óleo exclusivamente em áreas já antropizadas;
- IV - estímulo ao cultivo de palma de óleo para recuperação de áreas em diferentes níveis de degradação;
- V - inclusão social; e
- VI - regularização ambiental de imóveis rurais.

Embora esse Projeto de Lei encontre-se em tramitação na Câmara Federal, o programa foi lançado em 2010, como mencionado anteriormente, contou com o Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo – ZAE Dendê, aprovado através do Decreto n.º 7.172 de 2010, como o principal instrumento de incentivo para a expansão da cultura da palma de óleo na Amazônia, pois o documento apresentou mapeamento das áreas aptas (a partir de condições como solo e clima) em regiões antropizadas, sem restrições ambientais²².

De acordo com informações disponibilizadas pelo MAPA em forma de slides, o programa possui como estratégia, a elaboração de um projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I), o qual seria concretizado entre estado e setor privado, tendo como eixos: 1. o melhoramento genético, obtenção de novos cultivares e busca de soluções para anomalias, em especial do Amarelecimento Fatal da palma de óleo; 2. a ampliação da oferta de sementes e mudas de acordo com determinações genéticas próprias para as condições de cultivo nacionais; 3. a revitalização, modernização e expansão da infraestrutura voltada para a produção, bem como de facilidades físicas para produção de plantas matrizes e conhecimento; 4. estabelecimento de parcerias internacionais com institutos de excelência em palma de óleo; e 5. a realização de pesquisa para avaliar efeitos da espécie (MAPA, 2010, p. 5).

²² Informações constantes em apresentação de slides sobre o Programa, elaborada pelo MAPA, disponibilizada no formato de pdf no site do Ministério, a qual pode ser acessada no caminho http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Palma_de_oleo/1_reuniao/Programa.pdf. Acessado em 23 de julho de 2015.

O PSPO conta com uma Câmara Setorial da Palma de Óleo criada para discutir as metas e estratégias do programa, a qual está vinculada à estrutura do MAPA embora conte com representação interministerial e com representantes da cadeia de produção da palma, produtores, consumidores, Conselho Nacional de Agricultura – CNA, e CONTAG (MAPA, 2010, p. 9).

Ressalta-se que em 2010 foi criada uma linha de financiamento voltada para a plantação do dendê, ou seja, o Pronaf Eco Dendê, como forma de incentivar os benefícios previstos pela política pública do PSPO, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Assim, vê-se um conflito instaurado no âmbito da própria política pública voltada para o desenvolvimento da agricultura familiar no contexto da expansão do dendê, uma vez que a agricultura familiar visa principalmente a produção de alimentos para a subsistência e para a população brasileira, como se observa nos dados do MDA ao afirmar que em 2015 esses produtores eram responsáveis por 70% da produção dos alimentos consumidos nas mesas das famílias do Brasil (vide nota de rodapé 6).

A política do PRONAF Eco Dendê, implantada no TENEPA a partir de 2012, tem como beneficiários os agricultores familiares e como objetivo o financiamento da implantação da cultura do dendê, com custeio associado para a manutenção da cultura até o quarto ano, o que possibilitou a entrada do dendê em vários municípios do estado do Pará. E não apenas isso, de acordo com informações no site do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, esse financiamento fica condicionado à:

- a) observância do Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC elaborado pelo MAPA; b) apresentação, pelo mutuário, de contrato ou instrumento similar de fornecimento da produção para indústria de processamento ou beneficiamento do produto, no qual fiquem expressos os compromissos desta com a compra da produção, com o fornecimento de mudas de qualidade e com a prestação de assistência técnica; c) situação de normalidade e correta aplicação de recursos, no caso de mutuários com outras operações "em ser" ao amparo do Pronaf, e, ainda, ao pagamento de pelo menos 1 (uma) parcela de amortização do contrato original ou do financiamento renegociado, no caso de operações "em ser" de investimento²³.

23 Dados disponíveis em
http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Palma_de_oleo/7RO/App_Eco_Dende_Palma.pdf. Acessado em 13 de outubro de 2014.

Observa-se, portanto, que tal política pública de apoio aos agricultores familiares, revestida com palavras “politicamente corretas” como “Eco”, quer vincular esse tipo de monocultura exógena, eivada de condições pertencentes à agricultura tradicional, ao utilizar grandes quantidades de agrotóxicos além de atrelar agricultores familiares a grandes empresários, sob regime de integração ao agronegócio, portanto, uma contradição central ao desenvolvimento sustentável e ao meio ambiente, tais políticas estão muito aquém dos princípios agroecológicos e das bases de fomento das necessidades da agricultura familiar camponesa.

A dendeicultura sendo uma cultura exógena e voltada principalmente para o setor da energia, através da produção dos agrocombustíveis, e sendo uma cultura que demanda bastante tempo e dedicação dos agricultores, considera-se um contrassenso à Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (Lei nº. 11.326/2006), a qual determina como princípios norteadores da mencionada política a “sustentabilidade ambiental, social e econômica”, no inciso II, do art. 4º.

Assim, dependendo do tipo de inserção dos agricultores familiares na cultura do dendê, seja de forma individual, apoiados ou não por associações de produtores, ou por meio de cooperativas, o programa prevê uma série de formas de fomento, dentre eles:

Quadro 1: Linhas de crédito disponíveis para financiamento da dendeicultura

	PRONAF – Eco	PROFLORA	PRODUSA
Público	Agricultores familiares	Produtores rurais e cooperativas	Produtores rurais e cooperativas
Finalidade	Investimento, custeio e remuneração da mão de obra familiar	Investimento e custeio associado ao investimento	Investimento e custeio associado ao investimento
Limite do financiamento	R\$ 6.500 por hectare, limitado a R\$ 65.000 por beneficiário	até R\$ 300 mil	- até R\$ 400 mil para projetos em áreas degradadas
Juros	taxa efetiva de 2% ao ano	6,75% ao ano	- 5,75% ao ano para projetos em áreas degradadas
Prazo para pagamento	até 14 anos	até 12 anos	até 12 anos
Carência	até 6 anos	até 6 anos	até 6 anos

Fonte: Slide disponibilizado pelo MAPA/PSPO, 2010.

De acordo com Glass (2013), a participação da agricultura familiar no cultivo do dendê, com apoio financeiro do Pronaf Eco Dendê, proporcionou aumento

significativo das áreas ocupadas pela cultura no Nordeste do Pará, sendo esta a principal região produtora do estado, segundo o Zoneamento Agroecológico do Dendê realizado pela EMBRAPA.

Ressalte-se que os agricultores familiares vinculados à expansão da dendeicultura no Nordeste Paraense, ainda conforme a autora, são ribeirinhos, quilombolas e trabalhadores rurais que possuem histórica vinculação com a terra e empregam técnicas tradicionais de cultivo, as quais vêm sendo paulatinamente substituídas por outras técnicas “modernas” e de aceleração do cultivo, não tendo a ver com a preservação do meio em que se encontram.

A implantação dos programas de incentivo à cultura do dendê como o PNPB e o PSPO no Pará, e em especial no Território da Cidadania Nordeste Paraense, da forma como vem sendo conduzida, com apoio, incentivos, suporte técnico e financeiro dos governos federal e estadual, da iniciativa privada e até de setores sindicais, tem gerado impactos nos modos de vida tradicionais e sobre a possibilidade de implantação e incentivo de outras alternativas de renda na região. Glass (2013) chama atenção para o fato dessas políticas públicas não terem sido debatidas com os maiores interessados em todo esse processo: os agricultores familiares.

Couto e Macedo (2012, p.8) colocam que a expansão da cultura do dendê no Pará foi recebida de forma tão forte pelo governo do Estado, que este lançou um protocolo socioambiental²⁴, assinado em 26 de agosto de 2014 e teve como objetivos, dentre muitos outros, de acordo com as mencionadas autoras, um documento que estabelece planos e metas a serem seguidos pelas empresas atuantes na produção do dendê no Estado:

- o não estabelecimento de novos empreendimentos produtivos em área cujo desmatamento da cobertura florestal primária tenha sido realizado após o ano de 2006;
- implantação das áreas produtivas de forma a evitar a ocorrência de plantios contínuos (monoculturas) entre duas ou mais unidades produtivas e a uniformização da paisagem; a integração de agricultores familiares e produtores de pequeno, médio e grande porte;
- não estabelecimento de plantio em áreas de populações tradicionais, indígenas e quilombolas, sem o seu livre, prévio e informado consentimento;
- adoção de relações de trabalho pautadas pelo respeito, confiança, comprometimento às normas da legislação trabalhista.

²⁴ Destaca-se que embora as autoras tenham mencionado o Protocolo Socioambiental do Governo do Pará já em artigo publicado em 2012, o mesmo só foi concretizado e publicado oficialmente em 26 de agosto de 2014.

Observa-se, na citação acima, que se estabelece critérios para a relação entre o grande capital e os agricultores familiares na produção do agrocombustível, para que não haja dependência dos produtores familiares ante as empresas beneficiadoras de biodiesel, bem como, que estes pequenos agricultores se tornem submissos e passem a se organizar a partir da ótica mercadológica, proporcionando um fortalecimento dessas grandes empresas do agronegócio em detrimento da agricultura familiar, uma vez que àquelas são as grandes detentoras das fontes de renda geradas pela atividade e contam com o apoio dos governos através das políticas públicas do referido setor (COUTO e MACEDO, 2011).

Para Silva (2013, p.255) a expansão das áreas para produção de dendê na Amazônia, e em especial no Pará, com apoio do PSPO e PNPB, têm promovido um aproveitamento das áreas desflorestadas e com baixa eficiência econômica. Desta forma, a regularização fundiária e ambiental prevista pelo PSPO, tem como princípios, ainda segundo o autor:

a função social da terra; a preservação da territorialidade, dos símbolos e tradições das populações locais; o ordenamento territorial participativo; o impulsionamento de uma política agrícola que estimule a segurança alimentar e nutricional; a dinamização de sistemas agroflorestais baseados em princípios agroecológicos; a inovação tecnológica; e a eficiência socioeconômica dos empreendimentos da agricultura familiar.

Portanto, para que as políticas públicas de incentivo à dendeicultura efetivamente promovam desenvolvimento na Amazônia brasileira, diferentemente de outras épocas, não se pode olvidar, em sua acepção plena, o atendimento das condições sociais, ambientais e culturais, além das econômicas. A concretização dessas condições é que poderão demonstrar se as políticas públicas denominadas de produção sustentável da palma de óleo no Pará, serão promovedoras de inclusão social e de melhoria na qualidade de vida, não apenas para os agricultores familiares, mas também para a população em geral. Fato esse que ainda precisa ser analisado em curto, médio e longo prazo.

CAPÍTULO III

EXPERIÊNCIAS DE DENDEICULTURA NO TERRITÓRIO NORDESTE PARAENSE

A expansão da dendeicultura no estado do Pará, mais especificamente, no Território Nordeste Paraense, pode ser evidenciada, algumas consequências, a partir da análise do processo de integração dos agricultores familiares a esse tipo de cultivo agrícola, na produção de biocombustíveis. Nota-se que a destinação de parte das terras voltadas à produção de alimentos está atendendo à produção específica do dendê. Isso, em última instância, acabará por promover uma queda na produção de alimentos, não apenas nos municípios onde ocorrem a produção de dendê, mas em todo o Estado e quiçá em outras regiões, posto que estes municípios são conhecidos por fornecerem gêneros alimentícios que fazem parte da cesta básica do paraense, como farinha, pescado e carne.

Glass (2013), da ONG Repórter Brasil, realizou pesquisa junto a alguns agricultores familiares do território e chamou a atenção para a realidade da implantação dos programas de incentivo à produção de dendê, isto é, a imposição de monocultivos em áreas de pequenos agricultores, afetando os meios de subsistência das populações locais e de várias regiões do estado do Pará, colando como hipótese, a elevação dos preços de produtos importantes na cesta básica dos paraenses, como a farinha de mandioca, o pescado e o açaí no ano de 2013.

Portanto, muito embora o cultivo do dendê atenda à matriz energética brasileira e mundial da produção de óleos para a indústria cosmética e alimentícia, e seja uma oportunidade de fortalecimento da economia da região Nordeste do Pará, essa se apresenta como ameaça aos ecossistemas existentes no território.

3.1 Território Nordeste Paraense no foco da dendeicultura

O Território do Nordeste Paraense possuía, no ano de 2010, 734.545 habitantes, sendo 381.193 residentes na zona urbana e 353.352 na zona rural, o correspondente a 48,10% do total, dos quais 23.542 são agricultores familiares²⁵ (IBGE de 2010). Esse território tem passado por um processo intenso de substituição

²⁵ Dados disponíveis em http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/nordesteparaensepa/one-community?page_num=0. Acessado em 14 de outubro de 2014.

da agricultura familiar e camponesa pela produção da agricultura empresarial, com a instalação de pastagens para a pecuária, mas também com a indústria energética e a indústria mineral.

No mesmo sentido, temos que o Território da Cidadania do Nordeste Paraense, com seus vinte municípios, possui uma população bastante diversificada, composta por agricultores familiares, indígenas e quilombolas, bem como, por imigrantes de Estados vizinhos, principalmente do Maranhão, entre outros, dos quais a maioria é de homens, sendo que a maior parte desta população se encontra no meio rural (PDTRS, 2006).

Andrade (2004, p. 42), afirma que a lógica da produção da agricultura familiar no Nordeste Paraense tem como fundamento principal de sua sustentação a diversificação dos produtos agrícolas produzidos, bem como a estabilização dessa produção.

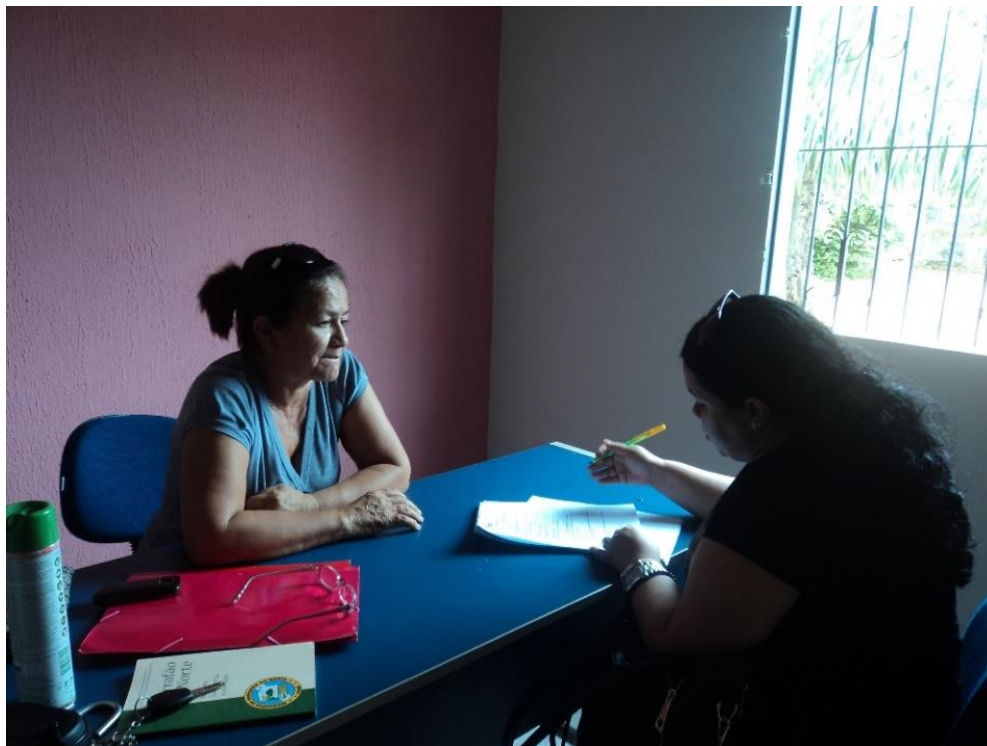
Como principais atividades econômicas desenvolvidas no Nordeste Paraense destacam-se a agricultura, a pecuária e a pesca, além de atividades de mineração e ligadas a demandas para atender a matriz energética brasileira, setores que têm ganhado força nos últimos cinco anos. O território é banhado pelos Rios Guamá, Rio Capim, Rio Piriá, Rio Gurupí e Rio Irituia, sendo que esses são meios de acesso a outros municípios e são fundamentais para a economia dos municípios que se situam as margens dos mesmos (NUNES et al, 2012).

De acordo com relatório produzido por Barbosa et al (2011), o perfil do território é heterogêneo e guarda relação com os fluxos migratórios provenientes da colonização do Estado do Pará no século XVI, e que sofreu um novo impulso entre as décadas de 60 e 80 do século passado, devido à penetração do capital de multinacionais que se instalaram na região, responsáveis por grandes impactos nas relações socioambientais, particularmente, nas atividades relacionadas às estruturas agrícolas e extrativistas modernas, além da melhoria na infraestrutura de transporte, com a construção de estradas para ligar a Amazônia ao restante do Brasil.

Para Barbosa et al (2011, p. 5), a produção mecanizada e os grandes projetos de extração mineiro-metalúrgica e agropastoris, ambos incentivados pelo Estado brasileiro, contribuiu para que houvesse uma substituição das práticas socioeconômicas endógenas, por àquelas da agricultura mecanizada, o que, em muitos casos, acabou por expropriar populações tradicionais de suas terras e dos recursos naturais superabundantes, “potencializadores de suas dinâmicas de

valorização da vida, ocasionando ainda um intenso êxodo rural e a devastação de recursos naturais biodiversos”.

Foto 1: Entrevista com dirigente sindical no município de Garrafão do Norte, em 2013.



Fonte: Acervo Projeto Territórios/CAI Nordeste Paraense/UFPa/MDA/CNPq.

Assim, na atualidade, observa-se uma nova expansão do grande capital multinacional, no Território da Cidadania Nordeste Paraense, voltado para a produção do óleo de palma, seja utilizado para a produção do biodiesel, seja para atender às necessidades das indústrias alimentícias e cosméticas, cultura essa exógena à região. Vê-se que da maneira como vem envolvendo agricultores familiares, ou seja, com a integração ao grande capital, novamente, como em momentos históricos passados, apoiado por políticas públicas do Estado brasileiro, tem gerado dependência, e não autonomia.

Trata-se, portanto, de políticas públicas de caráter contraditório à ótica do Programa Territórios da Cidadania – PTC e do Programa Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PDSTR que buscam, em tese, imprimir novas dinâmicas às instâncias locais, com o fortalecimento de estruturas de debate das políticas públicas para o território e pelo próprio território, a exemplo do Colegiado de Desenvolvimento Territorial – CODETER, que engloba entidades representativas tanto do poder público, nas três esferas de governo, como da sociedade civil.

O Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS do Nordeste Paraense, construído em 2006 e atualizado em 2011, é um instrumento no qual se descreve a identidade do território, um diagnóstico de suas potencialidades socioeconômicas e um planejamento a médio e longo prazo. Neste documento, pactua-se quais os projetos e o que as entidades participantes propõem para ser desenvolvidos no território. Entretanto, por se tratar de uma política de inovação, com gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil não se encontra difundida de forma a alterar as dinâmicas territoriais.

A título ilustrativo, cita-se a atual Política Nacional de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Solidária, levada a termo pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, a qual prevê a participação e pactuação entre entes públicos das três esferas de governo e representantes da sociedade civil no tocante ao planejamento, execução e avaliação das políticas públicas para os territórios. Nesse espaço, as cooperativas teriam um papel importante na medida em que agregaria à discussão os valores associativistas e de coletividade, combinada com valores de preocupação com a comunidade e a intercooperação.

Foto 2: Plenária do CODETER TENEPa realizada em 2013.



Fonte: Acervo Projeto Territórios/CAI Nordeste Paraense/UFPa/MDA/CNPq.

O MDA, incentivador dessa política, possui em sua estrutura uma Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT para promover e acompanhar as discussões de cada território brasileiro. Desde 2008, a partir do Programa Territórios da Cidadania, passou-se a discutir não apenas a política agrária voltada para o desenvolvimento rural, mas uma série de temas que também influenciam no desenvolvimento, como meio ambiente, saúde, justiça, segurança, educação, etc. Essa Secretaria do MDA possui uma Coordenação de Dinamização Econômica a qual apoia as iniciativas associativistas, no entanto, esta não possui a capilaridade necessária para atender as reais expectativas dos territórios rurais.

No Pará, essa política foi adotada pelos dez territórios existentes e por dois pré-Territórios, uma vez que hoje não apenas os territórios rurais têm acesso às políticas de desenvolvimento por serem considerados mais “atrasados”, mas também os urbanos entram nesse contexto como forma de garantir acesso às políticas agrárias por conta do fortalecimento da agricultura periurbana, e às demais políticas socioeconômicas.

No Território do Nordeste Paraense, por exemplo, os instrumentos que embasam a gestão estratégica de desenvolvimento territorial, de acordo com Barbosa et al (2011, p. 5) buscam o reordenamento desses espaços, a partir de uma visão articulada dos sujeitos e instituições protagonistas locais, a fim de que estes possam indicar quais são as suas estratégias de desenvolvimento vinculadas “à produção agrícola, à pecuária, ao comércio, aos serviços, às indústrias e às reservas ambientais”, sob uma ótica agroecológica. Tais ações seriam adotadas com o fim de construir um desenvolvimento rural sustentável e solidário e de forma a garantir a qualidade de vida das populações locais.

Muito embora as propostas de políticas públicas recentes tenham o condão de aumentar a produção do biodiesel, com o fim de substituir o diesel proveniente de combustíveis fósseis, e conter o aquecimento global, fato é que a destruição das coberturas vegetais e das florestas nativas nas regiões de expansão da produção dos biocombustíveis, especialmente, na Amazônia, vem gerando efeitos econômico, social e ambientalmente questionáveis, quando observados os pilares da sustentabilidade.

Overbeek (2013, p. 4) afirma que em todas as regiões onde a dendeicultura se expande, a produção de alimentos acaba por ser reduzida, uma vez que os agricultores não têm tempo ou espaço suficientes para essa produção, gerando

dificuldades para a produção do próprio alimento dos agricultores envolvidos, e estes acabam passando a comprá-lo. Ainda de acordo com o mencionado autor, a expansão do dendê poderá vir a, inclusive, diminuir a “demanda de Reforma Agrária, por ser esta um incentivo à produção de alimentos, pois o processo de produção de palma ocupará as terras férteis”.

O discurso governamental é que a fragilidade dos processos produtivos da agricultura familiar no Nordeste Paraense tem justificado os investimentos no dendê, como uma alternativa viável de renda para os agricultores familiares. Na prática, porém, “o ritmo acelerado da expansão da dendeicultura e da incorporação da agricultura familiar à atividade tem modificado a estrutura produtiva do Nordeste do Pará, uma vez que os cultivos de subsistência acabam por ceder ao monocultivo do dendê” (GLASS, 2013, p. 10).

Glass (2013) aponta que um dos impactos ambientais do dendê mais visíveis detectados no Nordeste Paraense, tem sido a contaminação dessas áreas de plantio por produtos químicos utilizados nessas lavouras, o que resultou inclusive no comprometimento de alguns igarapés que alimentam os inúmeros rios da região, além do desmatamento praticado na região por empresas em lotes de agricultura familiar para a implantação de dendê. A autora afirma que em algumas comunidades vizinhas aos plantios, nos dias de aplicação de veneno no dendê, algumas pessoas têm sofrido de fortes dores de cabeça, e que o uso excessivo de agrotóxicos tem, inclusive, impossibilitado a criação de animais de pequeno porte, como galinhas e patos.

As mencionadas informações relatadas pela autora, foram corroboradas pelos sindicalistas entrevistados durante a pesquisa de campo, especialmente no município de Abaetetuba, os quais informaram que chegam ao seu conhecimento vários relatos de trabalhadores rurais que sofreram intoxicação por conta do uso excessivo de agrotóxicos no plantio do dendê, mesmo com a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI).

Os pilares das políticas públicas de incentivo à produção de agrocombustíveis, principalmente, com a utilização de espécies exóticas, como o dendê, em detrimento das espécies nativas, acabam por proporcionar a expulsão das demais plantas nativas e dos animais que necessitam desses ecossistemas para sobreviver (NODARI, 2010).

Assim, de acordo com Barbosa et al (2013), há uma tendência de substituição gradual da produção de alimentos pela plantação de dendê, a qual é vendida *in natura*

para a indústria energética, cosmética e de gêneros alimentícios, pautada em discursos eloquentes que prometem a melhoria de qualidade de vida aos agricultores familiares, mas, em realidade, acabam por induzir um processo de proletarização desses agricultores face aos oligopólios representados por essas indústrias.

Tal fato tem gerado impactos nas relações socioambientais e nas estruturas agrícolas e extrativistas devido às instalações modernas e opostas aos modos de vida rural, que alteram consideravelmente suas formas tradicionais, suas relações socioeconômicas, culturais e identitárias.

Percebe-se que a expansão da agricultura empresarial no Nordeste Paraense aliando-se à agricultura familiar local, a partir de incentivos estatais, vem resultando em processos de substituição de práticas socioeconômicas endógenas, como àquelas da agricultura familiar e camponesa. As bases em que esses projetos têm se instalado na região acabam por levar a “movimentos cíclicos de expulsão das populações tradicionais, as quais passam a não ter mais acesso aos recursos naturais, potencializadores de suas dinâmicas de vida, ocasionando ainda o êxodo rural, a desterritorialização do trabalho e a devastação de recursos naturais biodiversos” (BARBOSA et al, 2013, p. 3).

A experiência no Território Baixo Tocantins relatada por Glass (2013), considerou que os municípios deste território fazem parte da região Nordeste Paraense, embora estejam fora do contexto do TENEPA que estuda-se nesta dissertação, entretanto, faz-se importante compartilhar os relatos trazidos em seu relatório, principalmente no tocante aos impactos negativos que a população dos municípios onde a aderência da cultura do dendê é mais antiga.

Nesse sentido, a autora relatou que a população local vive sob ameaça de contaminação de suas terras e rios pelos agrotóxicos utilizados pelo cultivo do dendê, e, por esse motivo, muitos têm começado a vender suas propriedades. Glass (2013, p. 13) chama a atenção para o fato de que a utilização, em grande escala, de defensivos químicos e outros agrotóxicos “em áreas anteriormente pouco atingidas por esses produtos, com alta ocorrência de cursos d’água e altos índices de pluviosidade, pode se transformar num risco tanto para as comunidades quanto para a biodiversidade animal e vegetal expostas à contaminação”.

O modelo de desenvolvimento apresentado pela dendeicultura no Nordeste do Pará, fundamentado em uma cultura exógena e voltada para a produção de biodiesel, ao contrário da propaganda dos grandes empresários e do Estado, em

pouco tempo, apresenta indícios de que a segurança alimentar da região produtora e de outras regiões que dependem do cultivo de culturas alimentares da dieta básica está afetada.

Assim, a título informativo, registra-se que o Ministério Público do Estado do Pará, em janeiro de 2015, propôs uma Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser celebrado entre este e as empresas beneficiadoras de dendê localizadas no Nordeste Paraense, com o objetivo de combater os efeitos negativos que já se apresentam em áreas onde a agroenergia do dendê está instaurada há mais tempo.

O mencionado documento, formatado pela Promotora Eliane Moreira, da Promotoria Agrária de Castanhal do Ministério Público do Estado do Pará, levantou uma série de questões de forma a “garantir boas práticas ambientais, agrárias e sociais, para o alcance do desenvolvimento sustentável e a paz no campo” (Anexo I). O TAC foi pensado para ser assinado entre o MPE e as empresas beneficiadoras do óleo de palma do dendê, e determina que estas empresas tomem uma série de providências para tornar a atividade da dendeicultura no Nordeste Paraense sustentável ambiental e socialmente, além de economicamente.

O TAC estabelece uma série de prazos para as empresas beneficiadoras do dendê instaladas na região Nordeste Paraense, a qual engloba outros territórios da cidadania além do Território da Cidadania do Nordeste Paraense, objeto de estudo da presente dissertação, de modo que as empresas garantam que os direitos trabalhistas, sociais, ambientais e econômicos dos agricultores familiares e trabalhadores rurais envolvidos no cultivo do dendê sejam atendidos, bem como os interesses da sociedade em geral, que também vem sentindo os impactos da atividade nos locais onde estes são mais visíveis, como no Território do Baixo Tocantins.

Os efeitos do monocultivo para a agroenergia do dendê sobre a renda da agricultura familiar local, também tem gerado um processo específico de reconcentração de terras, seja sob contratos de integração, seja por meio de arrendamento de terras, ocorrendo assim, a transformação das relações de trabalho de pequenos agricultores, tornando-os trabalhadores assalariados ou mesmo pequenos empreendedores rurais, os quais contratam mão-de-obra terceirizada para realizar suas atividades de cultivo.

Glass (2013, p. 14) alerta para situação temerária de que em algumas localidades, a pesquisa realizada pela ONG Repórter Brasil demonstrou que os trabalhadores dos dendeais muitas vezes executam suas atividades “em condições

precárias e expostos a problemas como a dependência de drogas” e a intoxicação por contato com águas contaminadas por agrotóxicos utilizados no mencionado cultivo; e que nas comunidades em que há a produção de dendê, verificou-se a deterioração da biodiversidade local, e a contaminação de rios e igarapés; o que demanda estudos mais aprofundados a fim de diagnosticar a situação e contribuir com alternativas possíveis de superação e/ou minimização dos citados efeitos, os quais devem ser cada vez mais divulgados à população em geral.

3.2 Dendeicultura e agricultores familiares: a experiência em Irituia-PA

O município de Irituia, cuja nomenclatura provém do tupi I-ri-tuia, que significa corredeira velha ou antiga (IBGE, 2015), possuía uma população total de 31.364 habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE de 2010, sendo a população estimada de 31.644 habitantes para o ano 2014. Sua área é de 1.379,362 km², **representando 0.1106%** da área **do Estado** do Pará e equivalendo a 22,7 hab/km. Possui ainda um IDHM (PNUD, 2010) de 0.559²⁶.

Ainda segundo dados históricos do IBGE²⁷, o município de Irituia localiza-se na zona fisiográfica Guajarina, tendo assumido a qualificação de município em 1867, embora tenha perdido essa qualificação em virtude de conflitos políticos com o município de Ourém, a que era vinculado, em 1868. Readquiriu o status de município novamente em 1879, para em 1886 perder pela segunda vez sua independência.

Mapa 1: Localização do Município de Irituia

²⁶ Informações retiradas do site do IBGE no sítio <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150350&search=para|irituia>, e do site da Prefeitura Municipal de Irituia no sítio http://www.irituia.pa.gov.br/portal1/dado_geral/mumain.asp?ildMun=100115058. Ambos acessados em 21 de agosto de 2015.

²⁷ Informações disponíveis no site do IBGE no sítio <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=150350&search=|irituia>. Acessado em 21 de agosto de 2015.

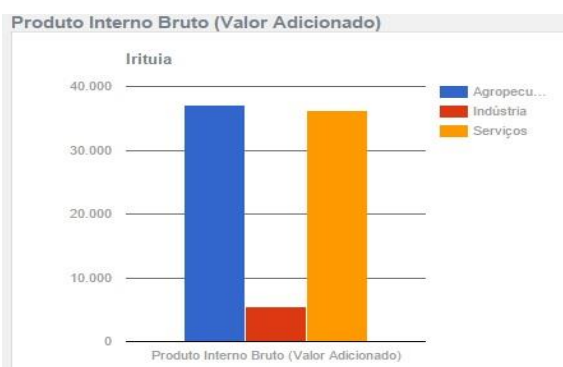


Fonte: IBGE, 2015.

Assim, de acordo com os dados do IBGE, após algumas tentativas de emancipação frustradas do município de Ourém, em 1930 a sede de Irituia foi anexada como território do município de São Miguel do Guamá. Tendo se tornado efetivamente um município em 1933.

A economia do município gira principalmente em torno das atividades agropecuárias e de atividades de comércio, de acordo com dados do IBGE de 2010, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 1: Produto Interno Bruto Municipal atividade econômica



Quadro 2: Valores do PIB Municipal (Valor adicionado)

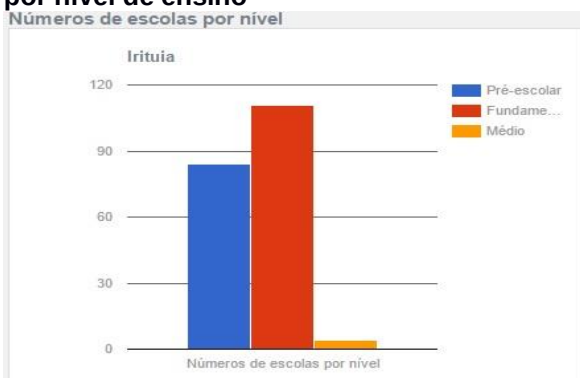
Variável	Irituia	Pará	Brasil
Agropecuária	37.118	3.157.179	105.163.000
Indústria	5.408	11.695.676	539.315.998
Serviços	36.194	20.439.321	1.197.774.001

Fonte: IBGE, 2015, a partir de dados do ano 2010.

Observando-se os dados educacionais do município, percebe-se que há estabelecimentos de ensino público em um total de 111 estabelecimentos e, como visto no Censo Educacional de 2012, não há registro de escolas privadas. Vê-se que a maioria das escolas está voltada para o ensino fundamental, os quais, por conta da

grande oferta, são os que mais registram matrículas; em seguida observa-se os estabelecimentos de nível pré-escolar, ou seja, 84 estabelecimentos cadastrados, e apenas 4 estabelecimentos de ensino de nível médio, conforme os gráficos a seguir:

Gráfico 2: Número de escolas no município por nível de ensino

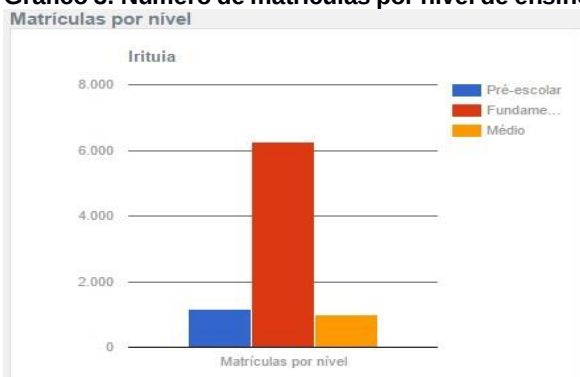


Fonte: IBGE, 2015.

Quadro 3: Número de estabelecimentos escolares por nível de ensino

Variável	Irituia	Pará	Brasil
Pré-escolar	84	64,84	1.077,91
Fundamental	111	105,86	1.447,05
Médio	4	7,29	271,64

Gráfico 3: Número de matrículas por nível de ensino



Fonte: IBGE, 2015.

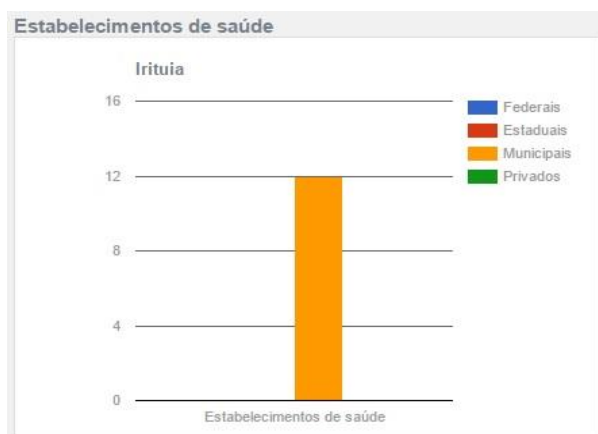
Quadro 4: Número de matrículas por nível de ensino

Variável	Irituia	Pará	Brasil
Pré-escolar	1.155	2.319,96	47.547,21
Fundamental	6.268	15.184,80	297.024,98
Médio	992	3.565,54	83.768,52

Com relação aos estabelecimentos de saúde, podemos observar que o município possui apenas estabelecimentos de saúde municipais, contando com um hospital municipal e postos de saúde distribuídos pelas comunidades que o compõem, conforme demonstram os gráficos a seguir:

Gráfico 4: Número de estabelecimentos de saúde públicos ou privados

Quadro 5: Número de estabelecimentos de saúde

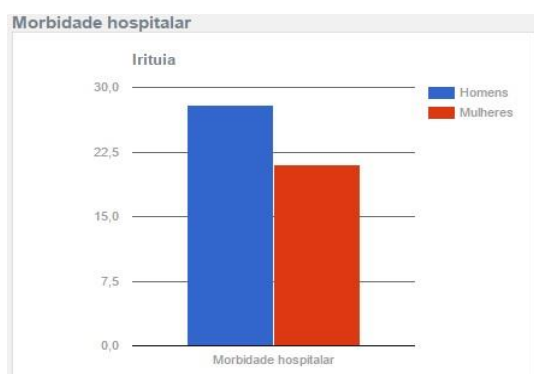


Variável	Irituia	Pará	Brasil
Federais	0	71	950
Estaduais	0	54	1.318
Municipais	12	1.932	49.753
Privados	0	685	42.049

Fonte: IBGE, 2015, a partir de dados da Assistência Médica Sanitária de 2009.

Como causas principais de morbidade entre homens tem-se as doenças do aparelho circulatório e lesões por envenenamentos, já entre as mulheres, as doenças do aparelho respiratório e neoplasias – tumores são os maiores incidentes em óbitos, segundo dados do DATASUS de 2014:

Gráfico 5: Morbidade hospitalar por gênero



Quadro 6: Morbidade hospitalar por gênero

Variável	Irituia	Pará	Brasil
Homens	28	6.009	242.238
Mulheres	21	4.365	205.787

Fonte: IBGE, 2015 a partir de dados do DATASUS, 2014.

Em relação ao saneamento básico, dados constantes na pesquisa desenvolvida por Barbosa et al (2011) apontou que Irituia conta com uma rede pública de abastecimento de água de 42,89%, sendo ainda 50,81% desse abastecimento proveniente de poços e 6,30% através de outras fontes de água não especificadas²⁸. Essa realidade é mais complicada quando se refere às instalações sanitárias de saneamento básico no município, onde o mesmo conta com 0,94% de instalações pertencentes à rede de esgoto, com 78,83% provenientes de fossas e com 20,23%

²⁸ Dados apresentados no mencionado relatório da equipe de pesquisadores, os quais tiveram como fonte dados do Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB, de 2010.

dessa rede a céu aberto²⁹.

Pode-se observar, a partir dos dados socioeconômicos que as condições de infraestrutura e de serviços coletivos de uso comuns no município de Irituia mostram-se restritas, bem como, particularmente quando se trata de saneamento básico, transportes, dentre outras, como a abertura e manutenção dos ramais que cortam as comunidades do município.

Os dados anteriormente demonstrados têm uma grande influência em relação à qualidade de vida das comunidades onde os agricultores familiares pesquisados vivem e de toda a população do município. Essa realidade contribui para o surgimento de estruturas sócio produtivas de caráter coletivo, como se verificou nos depoimentos de agricultores familiares dos empreendimentos a seguir.

3.2.1 Cooperativa Agropecuária de Produtores Familiares Irituienses – Cooperativa D'Irituia

Foto 3: Entrada do escritório da Cooperativa D'Irituia no centro de Irituia



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

²⁹ Dados apresentados no mencionado relatório da equipe de pesquisadores, os quais tiveram como fonte dados do Ministério da Saúde - Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB, de 2010.

A Cooperativa D'Irituia, de acordo com entrevista realizada junto a membros da diretoria, no dia 22 de julho de 2015, ou seja, duas sócias-cooperadas e um dirigente da cooperativa, ocorrida no escritório da cooperativa, localizada no centro do município de Irituia, historicizaram que a referida cooperativa surgiu da necessidade dos agricultores se organizarem, planejarem e realizarem uma gestão diferenciada da que sempre ocorreu na região, onde não passavam de meros repassadores de matérias-primas a atravessadores. Eles também informaram que a produção da cooperativa é orgânica, como forma de agregar mais valor aos produtos.

Foto 4: Quiosque de vendas dos produtos da Cooperativa, ao lado do Mercado Municipal de Irituia.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Trata-se de uma cooperativa criada recentemente. Os informantes afirmaram que as reuniões para a formação da cooperativa tiveram início em outubro de 2010, contando com a participação de 12 agricultores do município. Eles relataram que tiveram apoio da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB em sua formação e criação, a qual forneceu cursos e treinamentos sobre cooperativismo e gestão de cooperativa, e o empreendimento se formalizou no dia 06 de abril de 2011.

O empreendimento no mês de abril de 2015, quando houve uma alteração estatutária, contava com 58 sócios cooperados, sendo 22 mulheres e 36 homens³⁰. Desse total, apenas 3 cooperados (dois homens e uma mulher) trabalham com o cultivo do dendê e, de acordo com os entrevistados, por conta deste tipo de cultivo não ser apoiado pela cooperativa, que produz, principalmente, polpas de frutas e sementes, de forma orgânica, portanto, tal cultivo estaria em confronto com seus objetivos, conforme demonstra o quadro de atividades econômicas realizadas pela cooperativa a seguir:

Quadro 7: Produtos comercializados pela Cooperativa

Polpas	Frutas	Óleos	Verduras e legumes	Derivados	Animais
Cupuaçu	Laranja	Tucumã	Couve	Farinha de mandioca	Frangos
Taperebá	Limão	Andiroba	Jerimum	Farinha de tapioca	Peixes
Tucumã	Melancia	Ucuuba	Alface	Tucupi	
Muruci	Abacaxi	Jarana	Maxixe	Queijos	
Acerola	Cupuaçu	Amêndoa de bacuri	Outros		
Graviola	Goiaba				
Goiaba	Taperebá				
Açaí	Acerola				
Bacaba	Graviola				
Bacabi	Maracujá				
Maracujá	Bacuri				
	Manga				
	Banana				
	Outros				

Fonte: Entrevista com dirigente e estatuto social da cooperativa, 2016.

A cooperativa, segundo seus informantes, se reúne em assembleia com todos os cooperados pelo menos uma vez ao mês, ou seja, nas primeiras segundas-feiras. Eles trabalham sob a prática de mutirões, praticando o trabalho mútuo nos terrenos dos sócios cooperados. Essa prática, segundo os mesmos, ocorre, inclusive, mais de uma vez ao mês, em datas combinadas em grupo, através de telefone e no grupo da cooperativa, no aplicativo Whatsapp. Os mutirões ocorrem geralmente às quintas-feiras e sábados, a cada quinzena do mês, ou a cada semana, dependendo da necessidade.

³⁰ Dados contidos no Estatuto Social da cooperativa aprovado em 06 de abril de 2015.

Foto 5: Entrevista com dirigente da cooperativa e acompanhamento jurídico do empreendimento.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

No ano de 2015, a cooperativa conseguiu a compra de um caminhão para ajudar no transporte dos produtos, o qual será entregue no mês de março de 2016 aos cooperados, em plena comemoração dos cinco anos de fundação da cooperativa.

A cooperativa possui parcerias com universidades como a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Campus Capitão Poço e o Instituto Federal do Pará – IFPA, Campus Castanhal, bem como com a Organização das Cooperativas do Brasil – OCB, com o Banco do Brasil S.A., com a Emater Regional, a Embrapa, com a Prefeitura Municipal de Irituia e empresas que compram a sua produção como a Beraca, o Restaurante Aprazível do Rio de Janeiro e a Natura.

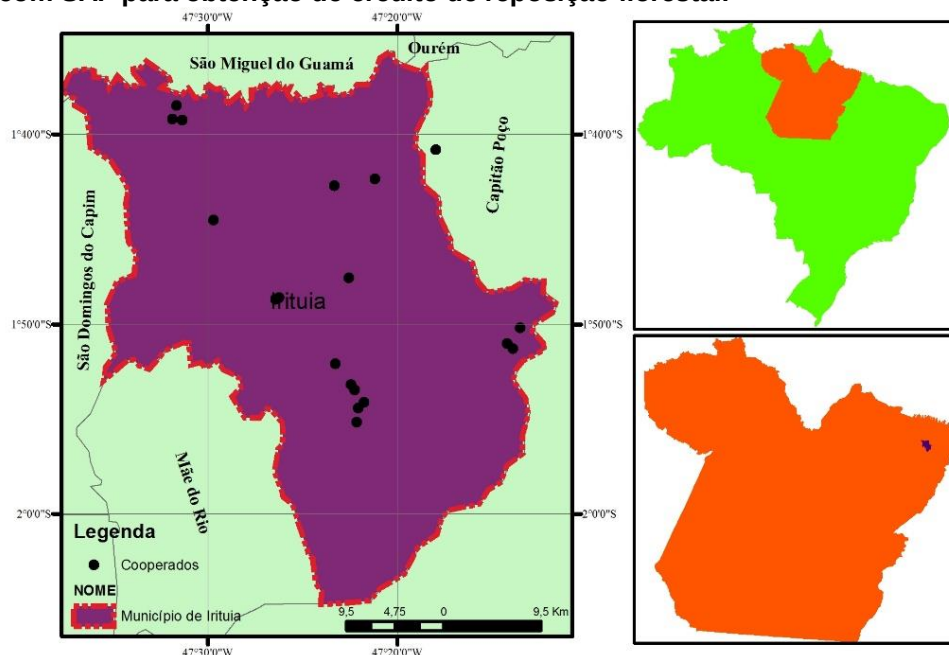
Durante a entrevista realizada junto aos dirigentes da Cooperativa D'Irituia, a qual, como dito anteriormente, não incentiva o cultivo do dendê, entre seus cooperados, por entender que este se distancia dos objetivos da cooperativa, em fornecer um produto orgânico e diferenciado no mercado e de forma autônoma, por ser uma monocultura enquanto a cooperativa incentiva a diversificação de plantio, principalmente em forma de Sistemas Agroflorestais – SAF's. No entanto, os

cooperados que cultivam dendê estão confiantes com os benefícios que o novo cultivo, segundo eles, trará a suas vidas.

Nas entrevistas junto aos cooperados da referida cooperativa, observa-se que estes se configuram por um novo rural, como mostra Wanderley (2011) ao compor um cenário sobre a agricultura familiar, e afirmar que hoje a agricultura não é a principal fonte de renda na manutenção das famílias, uma vez que suas rendas principais provêm de outras atividades.

Ressalte-se que os sócios cooperados da cooperativa D'Irituia atuam com diferentes atividades econômicas, de acordo com o que se observou no processo de acompanhamento das atividades da cooperativa no segundo semestre de 2015.

Mapa 2: Localização georeferencial das propriedades dos cooperados que trabalham com SAF para obtenção de crédito de reposição florestal.



Fonte: ALMEIDA, 2016.

Alguns dos cooperados trabalham com atividades comerciais independentes da cooperativa (tendo seus próprios comércios na sede do município), e também sobrevivem de rendas provenientes de aposentadorias rurais ou por doenças; alguns sócios estão inseridos em atividades de educação em diversos níveis, além de outras atividades urbanas e periurbanas.

Quadro 8: Idade e outras atividades desenvolvidas pelos cooperados

Idade dos cooperados	Outras atividades econômicas
Mais novo possui 23 anos	Servidores públicos dos três níveis estatais

Mais velho possui 72 anos	Microempresários
	Contratados de empresas
	Técnicos agrícolas

Fonte: Entrevistas com dirigente e cooperados, e documentos da cooperativa, 2015.

De acordo com os membros da cooperativa entrevistados, em julho de 2015, durante a primeira visita ao local, estes não veem vantagens no cultivo do dendê, por conta da utilização de 5 a 10 hectares de terra, utilizados na forma de monocultivo, por um período muito longo de tempo para a produção do dendê. Na visão destes, trata-se de desperdício, uma vez que estes mesmos hectares de terra poderiam ser utilizados para SAF's, como são incentivados pela cooperativa, com cultivo de várias outras culturas, de forma orgânica.

A estratégia de cooptação por parte das grandes empresas beneficiadoras do dendê, de acordo com os cooperados entrevistados, no período de julho e agosto de 2015, fez-se de modo a envolver estudantes da comunidade que realizam cursos na área agrícola, para serem os intermediadores das primeiras discussões entre a empresa beneficiadora de dendê e os agricultores, ou seja, facilitando assim a abertura de espaço junto aos agricultores familiares, uma estratégia de envolvimento de pessoas da comunidade como garantia do estabelecimento de vínculos de confiança.

Os agricultores que cultivam dendê afirmam que produzem alimentos, em suas propriedades, de acordo com princípios agroecológicos, sob a forma de produção orgânica, estando as áreas de dendê em locais afastados dos outros tipos de cultivo.

Estes agricultores relataram que, por conta disso, pouco do que produzem em termos de alimentos está sendo vendido, até por conta da dificuldade que possuem para escoar sua produção, uma vez que a cooperativa, embora tenham muitos contatos e até promessa de compra da produção pelo PAA e PNAE para a prefeitura municipal e de outros produtos através das parcerias já mencionadas, não possuem capacidade de armazenamento das polpas e de outros produtos fabricados e nem transporte para facilitar a produção, ficando isso a cargo dos próprios produtores, assim como o despulpamento e do processo de embalagem.

Segundo os entrevistados, tudo é feito de maneira ainda artesanal, o que acaba por encarecer os custos para estes que, muitas vezes, se veem obrigados a vender sua produção a preços menores para atravessadores. Entretanto, espera-se

que tal realidade seja superada com a entrega do caminhão da cooperativa em março de 2016.

Foto 6: Freezer da Cooperativa conservando as polpas entregues pelos cooperados.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

De acordo com os entrevistados, muito embora, os mesmos tenham acesso à assistência técnica duas vezes ao mês, em média, em seus cultivos do dendê, o que não ocorre com seus demais cultivos, estes ainda possuem muitas dificuldades por não saberem manusear o novo cultivo, uma vez que exógeno à sua cultura, e porque muitos ainda não têm condições de mecanizar a produção, que iniciou em 2013 por incentivos do Pronaf Eco Dendê.

3.3.2 Associação dos Pequenos Agricultores da Vila de Livramento Itabocal

A Associação dos Pequenos Agricultores de Vila Livramento Itabocal foi fundada, de acordo com histórico feito por um de seus dirigentes em entrevista realizada em agosto de 2015, em 2003 como forma de conseguir ajuda do ente público municipal para os agricultores da região, como maquinários para ajudar em suas roças e para conseguir fomentos para as festividades da comunidade onde se localiza a associação.

A associação, ainda não possui uma sede e realiza suas reuniões mensais no primeiro sábado de cada mês em locais cedidos na comunidade, como o salão paroquial e salas da escola na localidade. De acordo com a mencionada entrevista com um dos dirigentes da associação, em agosto de 2015, a mesma contava, com 32 sócios, dos quais 22 trabalham com o cultivo de dendê, mas o mesmo não soube precisar quanto destes sócios são mulheres.

De acordo com o entrevistado, a associação ficou um tempo inativa e foi reativada em 2014, a partir da necessidade de se possuir uma associação para lutar pelos direitos dos agricultores familiares da localidade frente, principalmente, à empresa beneficiadora responsável pela compra do dendê, a qual orientou os mesmos a se organizarem em associação para facilitar o diálogo entre eles.

Outra necessidade para a recuperação da associação já existente foi conseguir fomento para as atividades dos associados, uma vez que, por ser o dendê uma nova cultura e exógena às culturas com as quais estavam já acostumados a lidar, os agricultores que não possuíam maquinário para ajudar na preparação do solo e no plantio das mudas de palma, de acordo com o dirigente do empreendimento, tiveram muita dificuldade em conseguir trabalhar o cultivo.

Quadro 9: Produtos trabalhados nos cultivos pelos associados

Polpas	Frutas	Sementes	Grãos	Verduras	Derivados	Animais
Cupuaçu	Banana	Andiroba	Milho	Maxixe	Farinha de mandioca	Boi
Açaí	Cupuaçu	Virola	Arroz	Couve	Farinha de tapioca	Frangos
Bacaba	Cacau	Ucuuba	Feijão	Alface		Porcos
	Café					
	Caju					
	Cajuí					

Fonte: Entrevista com dirigente e estatuto social da cooperativa, 2016.

As conversas com os agricultores da localidade para a implantação do dendê começaram no fim de 2012, quando alguns representantes da empresa passaram fazendo um cadastro dos agricultores que teriam interesse em trabalhar com o cultivo do dendê, segundo os entrevistados.

Entretanto, desde o início de sua implantação o dendê atraiu visões opostas na localidade, uma vez que a Igreja, a Emater e a Sagri se posicionaram

contrariamente ao plantio por dizer que haviam muitas informações negativas com relação ao plantio em outras regiões, e que este acabaria com as terras. Já a empresa beneficiadora, o BASA, os técnicos do PRONAF Eco e a Embrapa apresentaram as vantagens que o cultivo traria para a população, agregando valor e renda a estes.

Por conta das posições contrárias e por ser uma cultura nova que desconheciam a maneira de manejo, muitos agricultores que estavam cadastrados para trabalhar com o dendê, acabaram desistindo do plantio. Os que continuaram e aceitaram a ideia do novo cultivo, receberam vários treinamentos através do SENAR e tiveram seu financiamento facilitado junto ao BASA, bem como possuem acompanhamento técnico em suas áreas de plantio pelo menos duas vezes no mês, conforme relato de um dos agricultores a seguir:

E aí conclusão quando chegou pra gente (a proposta de plantio do dendê), houve um cadastramento de muitos (agricultores da localidade), mas muitos desistiram por causa dessa falta de apoio, por conta da informação de que essa cultura ia acabar com a terra, ou seja, mais informação negativa. Mas mesmo assim a gente tentou arriscar, ou seja, vamos ver o que esse território desconhecido nos traz. (Depoimento do Entrevistado 2)

Para os que aceitaram a nova proposta, já no início de 2013 as mudas chegaram para o plantio, e segundo um dos entrevistados da associação, algumas inclusive muito grandes, o que dificultou o seu transporte para as áreas de cultivo e a sua adaptação ao solo anteriormente preparado. Conforme apreendemos dos depoimentos dos Entrevistados:

O que eu digo que não foi positivo: o preparo de área, a parte de mudas. Porque, no meu caso, eu tive mudas ultrapassadas, muito grandes, ou seja, a estrutura que a gente tinha não estava pronta para receber, então ainda não tinha algo para carregar essas mudas, e aí vai na costa e é doído. Vieram grandes e aí você passa oito metros de uma pra outra e quando você chega a plantar dez numa carreira, já foi 80 metros, e quando tu vai lá e volta, aí tu já imaginou o dia todinho nesse vai e vem então a gente 'sofremo' muito. (Depoimento Entrevistado 2)

Eu sei que eu nunca tinha visto o pé de dendê, não conhecia nada de dendê, aí como a gente começou a se conhecer e 'ficamo' assim tipo amigo (dos técnicos que vieram apresentar a proposta), primeiro foi só conversa e vem mais as vantagens. Aí quando começou o preparo das áreas eu comecei a ver as desvantagens, que a gente é o dono, vai ter que pagar mas não manda, não determina, aquilo já vem tudo determinado, é o BASA (Banco da Amazônia S.A.). Eles fazem a estimativa de quanto colhe e distribui nos lugares necessários, nos materiais necessários, tem que ser tudo certinho (no projeto para conseguir o financiamento). Tem coisa que a gente não precisava, mas tá lá, não consultaram a gente, então isso eu acho ruim. E tem coisa que a gente precisava mais e não veio.

Quando o trator chegou, tinha assim uma capoeira mais ou menos e eu não queria que deixasse lera, porque eu já tinha apanhado uma vez, e eles deixaram aquelas lera enormes. E teve uma lera que inclusive proibiu de plantar dez pés, cobriu dez pés de dendê. Aí eu fiz eles voltarem. Quando o

trator foi saindo, eles (os técnicos) disseram 'olha não dá pra plantar a quantidade', que é de 1030 pés, aí ele disse que não dava. Duas ruas de quatro filas e ele fez duas ruas de duas filas. (Depoimento Entrevistado 1)

Conforme se observa nos depoimentos acima, os agricultores, desde o primeiro momento de contato com a cultura estranha aos seus costumes de plantio, tiveram muitas dificuldades não apenas no trato com a palmeira de dendê, mas também no contato com a empresa responsável em oferecer a assistência técnica para o plantio.

Alguns dos agricultores têm conseguido fazer o manejo do cultivo de dendê de forma a não utilizar fertilizantes ou defensivos químicos, mas a maioria, de acordo com o relato de um dos dirigentes da associação de produtores, teve que preparar o solo com a utilização de fertilizantes artificiais pois as áreas onde o dendê foi plantado estavam degradadas.

Foto 7: Plantio de dendê sem utilização de agrotóxicos.



Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

Foram formadas várias associações de agricultores no município e em municípios vizinhos para poder lutar pelos direitos das comunidades e dos agricultores que estão trabalhando o cultivo, e no final de 2015 foi formada uma Central de Associações com associações dos municípios de Irituia, São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim e Concórdia do Pará.

De acordo com estes, a maioria dos plantadores de dendê estão produzindo em áreas improdutivas do município, as quais estão sob contratos de integração dos agricultores familiares com a empresa beneficiadora do dendê no município.

Com a reativação da associação em 2014, contando com a entrada de novos sócios nesta, houve a necessidade de serem realizadas modificações estatutárias para atender às novas demandas dos sócios, uma vez que a cultura do dendê se instalou na localidade em época recente e ainda constitui um desafio para os agricultores familiares da região, que estão se adaptando ao novo cultivo.

Ressalte-se que os apoiadores do cultivo do dendê sempre incentivaram junto aos agricultores familiares que continuassem com os outros tipos de cultivo que possuíam, principalmente para garantir sua subsistência, uma vez que, segundo eles, o dendê vem para agregar valor à renda dos agricultores familiares.

CAPÍTULO IV

DENDEICULTURA SEGUNDO ANÁLISE DE DADOS DOS EMPREENDIMENTOS PESQUISADOS

A análise dos resultados da pesquisa realizada no âmbito do mestrado profissional deu continuidade à atividade profissional empreendida pela autora ao longo de cinco anos no Território da Cidadania Nordeste Paraense, junto a agricultores familiares. Inicia, junto ao Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Empreendimentos Solidários (ITCPES/ICSA/UFPa) e posteriormente vincula-se ao Grupo de Pesquisa e Extensão Trabalho, Tecnologia Social e Desenvolvimento da Amazônia (GETS/ICSA/UFPa).

Neste trabalho de pesquisa, extensão e assessoria teve-se a oportunidade de obter dados em diferentes fontes, além de contatos com entidades representativas do Estado, em suas três esferas de governo, bem como, de representantes de movimentos sociais e da sociedade civil organizada, os quais compunham o Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Nordeste Paraense – CODETER TENEPa.

Ressalte-se que a dissertação apresenta as peculiaridades dessa integração da agricultura familiar com o grande capital, as políticas públicas e implicações desse tipo de cultivo sobre a qualidade de vida dos agricultores, com o fim de pensar em alternativas que possibilitem a minimização dos impactos negativos dessa integração.

4.1 Metodologia: método, técnica e contexto

Trata-se de uma pesquisa de base exploratória, pois no âmbito do mestrado buscou-se familiaridade com o problema da integração da agricultura familiar às empresas beneficiadoras do dendê, tendo como eixo da análise o apoio das políticas públicas de incentivo à produção de biodiesel voltadas ao atendimento da matriz energética brasileira. O objetivo era tornar essa realidade mais explícita (DIEHL e TATIM, 2004). Nesse sentido, procedeu-se, inicialmente, com levantamento de literatura sobre a temática, além de dialogar com pessoas que conheciam a realidade, a fim de delimitar a área em que seria realizada a pesquisa de campo, de forma a compreender o problema estudado.

Ao estar inserida em um mestrado profissional, há a necessidade de que a pesquisa seja aplicada a uma determinada realidade de prática profissional. Diehl e Tatim (2004) aponta que este tipo de pesquisa deve enfrentar problemas específicos de determinadas organizações, aliando essa realidade com uma preocupação teórica. A qual foi empreendida a partir de uma abordagem interdisciplinar.

Assim, discute-se temas favorecidos pela interação entre disciplinas diferenciadas, de forma a que esses conhecimentos aparentemente distintos e específicos se complementem na forma de elaboração de um conhecimento crítico-reflexivo capaz de superar a fragmentação entre os diferentes saberes e disciplinas em interfaces, proporcionando um diálogo que buscou valorizar os saberes envolvidos, para lograr a compreensão da realidade estudada³¹.

A interdisciplinaridade, nesse contexto, se concretizou em diferentes momentos, uma vez que além de aliar várias disciplinas das ciências para se chegar à construção teórica sobre a temática abordada, quais sejam: as visões sobre desenvolvimento voltado para a Amazônia; as políticas públicas de apoio à agroenergia do dendê e a abordagem sobre as condições e qualidade de vida; a análise e interpretação dos dados obtidos foram construídos a partir de um conjunto de conhecimentos de ordem objetivos (na literatura e em documentos), mas também, subjetivos (opiniões, percepções, valores e hábitos) dos agricultores familiares entrevistados ao longo da pesquisa.

Com base nesses diferentes procedimentos metodológicos pode-se elaborar um material de conteúdo acadêmico, mas que também se traduziu de forma clara e simples para que seja utilizado em processos de formação e assessoria técnica a agricultores familiares em termos das implicações inerentes a expansão da agricultura empresarial com a integração destes, ou seja, para que possam refletir sobre os possíveis efeitos desse regime de produção, em que suas autonomias passam a ser restringidas em face das demandas das empresas beneficiadoras de dendê.

A pesquisa de campo foi realizada junto a agricultores familiares de duas comunidades do município de Irituia, ou seja, Itabocal e Brasileira, onde se procedeu observações participantes e entrevistas com cooperados da Cooperativa D'Irituia e associados da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Vila Livramento Itabocal, como mostrado anteriormente.

³¹ Informações contidas no site Infoescola, disponível em <http://www.infoescola.com/pedagogia/interdisciplinaridade/>. Acessado em 24 de agosto de 2015.

Também foram entrevistados dirigentes sindicais do Território da Cidadania do Baixo Tocantins, onde o cultivo do dendê foi introduzido há mais tempo e possui maior aderência, embora também constitua debates prós e contras a essa implantação. Tratou-se, na realidade, de ampliar a visão sobre as perspectivas de agricultores familiares em área de expansão recente da cultura do dendê, cujo impactos são iniciais, e em área onde essa expansão já acontece há mais tempo e os impactos no local são mais visíveis.

Utilizou-se o procedimento da observação participante, pois como afirma Severino (2007, p. 120) o pesquisador, para entender a realidade objeto da pesquisa, “compartilha a vivência dos sujeitos pesquisados, participando, de forma sistemática e permanente, ao longo do tempo da pesquisa, das suas atividades”.

Tem-se, portanto, como pressuposto da pesquisa, o método qualitativo, na medida em que Betanho (2008, p. 172), tomando por base Minayo (1994), assevera que está voltada a responder situações peculiares que não podem ser quantificadas, como: “motivos, aspirações, costumes, crenças, traços culturais, valores e atitudes, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”.

A qual Severino (2007, p. 119) denomina de abordagem qualitativa, uma vez que existem “várias metodologias de pesquisa que podem adotar uma abordagem qualitativa”, ou seja, uma referência aos fundamentos epistemológicos mais do que a especificidades metodológicas.

A metodologia participante sob abordagem qualitativa, portanto, constituiu os pressupostos epistemológicos de análise e interpretação dos dados. Ateve-se, assim, a momentos de participação em reuniões nos empreendimentos agroalimentares selecionados, bem como, na visita a cada propriedade dos agricultores entrevistados, observou-se a rotina dos mesmos, buscando entender suas situações de vida em hábitos, práticas e valores expressados, os quais foram registrados sob forma de observação em um caderno de campo específico para coleta de dados.

Após esses procedimentos, descrevia-se os fatos observados e refletiu-se sobre os mesmos de forma a compreender suas visões com relação a suas condições de vida e perspectivas. Teve-se como eixo analisar a qualidade de vida em acordo com suas próprias opiniões mediatizadas pela leitura realizada, bem como sobre a visão das políticas públicas de apoio à agroenergia do dendê na região.

Orientou-se por procedimentos já testados, como Aguiar e Rocha (*apud* Betanho 2008, p. 173) quando afirmam que a pesquisa participante visa produzir

conhecimentos orientados a enfrentar a realidade de determinados grupos de forma a gerar a tomada de consciência, por parte destes, “de fatores envolvidos nas situações imediatas de vida e na participação coletiva para a mudança da ordem social de um agrupamento”.

Assim, Betanho (2008) assegura que a pesquisa participante produz conhecimentos orientados à realidade de determinados grupos na medida em que possuem traços comuns entre si, mas quando existem elementos culturais e sócio grupais diferenciados. No entanto, a autora chama atenção que tal metodologia não é generalizável a populações.

Nesse sentido, os dados levantados serviram como parâmetro para a construção de um estudo sobre as contradições existentes na dinâmica da integração da agricultura familiar a grandes empresas, na perspectiva da produção da agroenergia do dendê para atender às necessidades da matriz energética brasileira e ainda sobre a qualidade de vida desses produtores no Território da Cidadania do Nordeste Paraense.

4.1.1 Observação participante e entrevistas como fonte de dados primários

Os dados primários decorreram, portanto, das observações participantes e de entrevista com os sócios das associações de produtores e da cooperativa objeto de estudo (questionário constante no Apêndice B), bem como junto a lideranças desses empreendimentos (questionário constante no Apêndice A).

Assim, foram entrevistados 3 (três) sócios cooperados que dentre um total de 58 dos pertencentes à Cooperativa D'Irituia, sendo que estes constituem 100% dos que trabalham com o cultivo de dendê, e com 7 associados da Associação da Vila Livramento, uma vez que muito embora 22 dentre os 32 associados deste empreendimento agroalimentar trabalhem com o cultivo do dendê, muitos não estavam participando das reuniões da associação no período em que as entrevistas foram realizadas ou não se dispuseram a responder à pesquisa.

Ressalte-se ainda que dentre os 7 entrevistados da associação, 3 também são cooperados do outro empreendimento estudado, o que reduziria o universo de 22 agricultores da associação que trabalham o dendê para 19, dos quais, na prática, a partir da observação de presença em reuniões mensais que teve-se oportunidade de participar, esse número de associados se reduza à metade, uma vez que uma média

de 13 entre os 33 associados compareceram às reuniões das quais houve oportunidade de participar. Portanto, de um total de 22 sujeitos propícios à realização da pesquisa, conseguimos entrevistar 7, o que representaria 31,81% do universo dos agricultores que trabalham o dendê nos empreendimentos pesquisados.

O roteiro de entrevista realizado com os agricultores familiares, constante do Apêndice B, é composto de perguntas abertas e tomou-se como base o formulário utilizado na pesquisa do Índice de Condições de Vida – ICV, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com adição de perguntas conceituais sobre o significado, na visão dos entrevistados, de condições de vida e qualidade de vida, conforme roteiro no Apêndice B.

Embora o roteiro de entrevista seja aberto, durante a entrevista houve um direcionamento por parte da entrevistadora para que as respostas alcançassem o objetivo da pesquisa, como respostas em percentuais e atribuição de notas em determinados momentos utilizando a escala de 1 a 5, ou ainda conceitos como péssimo a muito bom, e piorou muito ou melhorou muito, similarmente às alternativas dadas quando da pesquisa realizada para o ICV/AF.

A observação participante utilizada pela autora, como instrumento de pesquisa, proporcionou elementos importantes para análise na medida em que era possível identificar *in loco* a rotina dos agricultores, visando confirmar as informações prestadas pelos entrevistados e na literatura analisada.

Além das entrevistas com os agricultores familiares em suas propriedades, foram realizadas duas entrevistas junto a dirigentes de ambos empreendimentos (conforme roteiro no Apêndice A), sobre suas impressões acerca do cultivo do dendê na região na sua relação com a qualidade de vida dos agricultores familiares.

Optou-se por entrevistar lideranças sindicais do Território da Cidadania do Baixo Tocantins (roteiro de entrevista constante no Apêndice C), área onde a inserção do dendê ocorre desde a década de 80. Essas entrevistas visaram ampliar o quadro de informações acerca dos impactos causados na qualidade de vida dos agricultores familiares, tendo em vista que esta atividade, naquela região, já mostra elementos capazes de contribuir para a reflexão sobre a realidade de Irituia, uma vez que a introdução deste cultivo é recente no município e a primeira safra do produto ainda não aconteceu, portanto, só se pode avaliar os primeiros impactos dessas lavouras na vida destes agricultores.

Portanto, o produto esperado consiste em um caderno pedagógico apontando as principais políticas públicas apoiadoras da agroenergia do dendê no TENEPA, as contradições existentes na integração da agricultura familiar às empresas oligopolistas beneficiadoras do dendê para a produção do biodiesel, e ainda se tal atividade proporciona a qualidade de vida esperada e prometida pelas políticas públicas mencionadas.

Assim, de acordo com a definição de qualidade de vida dos próprios agricultores, construímos uma relação de cooperação com os empreendimentos estudados, de forma a trocar informações que orientassem os mesmos com relação à importância de se observar se essa melhora em sua qualidade de vida e de suas famílias será efetivada, além de haver possibilitado a assessoria jurídica com relação à gestão dos empreendimentos estudados em diversos assuntos de seu interesse, não apenas vinculados ao dendê, mas também com relação aos demais cultivos trabalhados.

O objetivo da utilização da pesquisa participante como caminho metodológico foi, principalmente, como salienta Betanho (2008, p. 177), apoiando-se nas ideias de Oliveira e Oliveira (1984), que:

o pesquisador, ao invés de se preocupar somente com a explicação dos fenômenos sociais, depois de ocorridos, deveria favorecer a aquisição de um conhecimento e de uma consciência crítica do processo de transformação pelo grupo que vivencia o processo, no intuito de assumir, lúcida e autonomamente, seu papel de protagonista e ator social. A postura do pesquisador deveria ser dupla: observador crítico e participante ativo.

Nesse sentido, após a coleta de dados juntos aos agricultores familiares dos empreendimentos que caracterizou-se em momento anterior, apresentam-se os dados de forma a observar suas singularidades, de acordo com os grupos estudados, de forma a perceber de que maneira se deu a escolha pelo cultivo do dendê; de que maneira o mesmo vem sendo trabalhado em suas propriedades; como se deu a integração entre esses agricultores e as empresas beneficiadoras do biodiesel, e, ainda, quais suas perspectivas com relação aos benefícios dessa nova cultura para suas famílias.

Ressalta-se que nas comunidades pesquisadas, assim como em todo o município, a empresa beneficiadora do dendê que compra a produção dos agricultores familiares, tanto da cooperativa, quanto da associação estudada é a mesma, a qual

trabalha não apenas com a perspectiva da produção do óleo de palma para a produção do biodiesel, mas também voltada para o setor alimentício³².

Após a coleta de dados, cotejou-se os resultados da pesquisa com os índices oficiais sobre condições de vida, o Índice de Condições de Vida – ICV/MDA do Território Nordeste Paraense, mais especificamente o ICV voltado apenas para a agricultura familiar (ICV/AF), uma vez que na construção desse índice houveram propriedades que não pertenciam a esse modo de produzir e houve ainda propriedades pesquisadas que não possuíam qualquer tipo de produção agrícola. Utilizou-se ainda o Índice de Desenvolvimento Humano do Município – IDHM, e demais dados, como o Censo Agropecuário do IBGE, de 2006, e informações relativas a saneamento, um dos pontos apontados como mais crítico, segundo alguns entrevistados, bem como de saúde, educação, produção, dentre outros.

No que tange à caracterização do que os agricultores familiares percebem enquanto qualidade de vida, utilizou-se a metodologia apontada por Almeida, Gutierrez e Marques (2012, p. 20) em que a questão deve ser retratada levando em consideração esferas objetivas e subjetivas, como:

Objetividade das condições materiais: interessa a posição do indivíduo na vida e as relações estabelecidas nessa sociedade; Subjetividade: interessa o conhecimento sobre as condições físicas, emocionais e sociais relacionadas aos aspectos temporais, culturais e sociais como são percebidos pelo indivíduo.

Assim, ainda de acordo com os mencionados autores, a análise resultante dessas esferas, levou-nos a considerar fatores como alimentação, moradia, acesso à saúde, emprego, saneamento básico, educação, transporte, ou seja, àqueles que garantem a sobrevivência na sociedade contemporânea. Os dados quantitativos e qualitativos permitiram “traçar um perfil de um indivíduo ou grupo em relação ao seu acesso a bens e serviços” (op. cit. 20/21).

Observa-se que as políticas públicas geralmente são construídas levando em consideração principalmente os dados objetivos, uma vez que os dados subjetivos são mais qualitativos e difíceis de quantificar, como exigem os governantes, para demonstrar os resultados de suas ações governamentais. Portanto, na análise dos dados, primou-se por comparar os dados já existentes sobre as condições de vida do território, a partir de depoimentos coletados através de entrevistas, realizadas com os

³² Informações conseguidas através do site da empresa. Acessado em 10 de setembro de 2015.

agricultores familiares, mas que foram confrontados com dados secundários obtidos em documentos oficiais e na literatura analisada, além da análise de informações junto aos dirigentes dos empreendimentos agroalimentares que se constituíram em base da pesquisa de campo, e ainda com representantes de entidades de classe do outro território estudado, porém que acompanharam a história da implantação dos programas federais voltados para a sua região desde o início e tem observado os impactos da mesma na vida de seus companheiros de comunidade e de região que apostaram no cultivo exógeno.

4.2 Análise integradora de dados primários e secundários na construção da qualidade de vida dos agricultores familiares

De acordo com matéria veiculada no Jornal da Beira do Rio da UFPA em agosto de 2014³³, o Pará é o maior produtor de óleo de dendê em todo o país, constituindo, em 2014 cerca de 770 mil toneladas do óleo de palma, significando um montante de 90% da produção total nacional.

Em recente matéria divulgada no programa Globo Rural, veiculada no dia 9 de agosto de 2015, os agricultores familiares que optaram por cultivar o dendê no Território da Cidadania do Baixo Tocantins, desde a década de 80 do século passado, encontram-se mais confiantes de que a produção do dendê poderá prover a sua qualidade de vida almejada, uma vez que a renda para a venda do dendê, nos números apontados pela reportagem, consistem em média de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao mês, na época da safra do produto.

No caso de Irituia a produção do dendê foi iniciada em 2013, de acordo com os entrevistados, e, por isso, ainda não possui dados referentes a safras do produto, uma vez que a primeira safra acontecerá em 2016.

No período de realização das entrevistas, verificou-se que os produtores de dendê entrevistados possuíam idade entre 41 e 72 anos. Dos 7 sujeitos entrevistados, 3 são mulheres e 4 homens; todos convivendo com companheiros, sejam formalmente casados ou “amigados” como colocaram; os quais trabalham nas lavouras conjuntamente, embora em um dos casos uma das companheiras trabalhe com o

³³ Matéria do site do Jornal Beira Rio, disponível em <http://www.jornalbeiradorio.ufpa.br/novo/index.php/2014/152-2014-08-01-17-25-17/1619-2014-08-04-14-38-21>. Acessado em 10 de dezembro de 2015.

marido, e tenha optado por não se associar à entidade representativa da comunidade onde vive por seu companheiro já fazer parte, e por isso deixou-se de aplicar a entrevista a esta, embora a mesma seja agricultora familiar e trabalhe no cultivo de dendê.

Destaca-se que durante as entrevistas e a participação em reuniões dos empreendimentos agroalimentares pesquisados, observou-se um certo receio por parte dos sócios e associados quando mencionado que a autora e pesquisadora é advogada, pois muitos foram os relatos de que precisariam de auxílio com relação a entender as cláusulas contratuais a que se vincularam quando da assinatura do contrato de integração com a empresa beneficiadora do dendê e os contratos de assistência técnica e financiamento proveniente do PRONAF Eco Dendê. Todavia, embora tenha-se oferecido ajuda para a compreensão dos contratos, percebeu-se uma resistência em apresentar os documentos para análise, embora o sigilo dos dados constantes no contrato fosse garantido.

Tal acontecimento contribuiu para que a autora presenciasse um fato que foi objeto, inclusive, de uma das cláusulas de uma Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta (Anexo I), elaborado pelo Ministério Público do Estado do Pará no mês de janeiro de 2015, através de sua Promotoria Agrária de Castanhal, quando a promotoria exigiu que os contratos de integração celebrados entre as empresas beneficiadoras de dendê fossem apresentados de forma clara e simples, para que possibilitassem a compreensão dos agricultores envolvidos na cadeia produtiva do dendê.

No que concerne à identidade dos entrevistados com relação a serem agricultores, todos afirmaram que se definem como tais, pois desde tenra idade a agricultura faz parte de suas vidas, embora alguns (os que possuem nível de escolaridade superior completo) tenham se afastado para dar continuidade aos seus estudos em outros locais, e retornado ao meio rural para trabalhar após a conclusão dos mencionados estudos.

Para analisar os resultados obtidos na pesquisa realizada junto aos empreendimentos pesquisados, utilizamos como parâmetro para comparação o Índice de Condições de Vida – ICV do Território da Cidadania Nordeste Paraense³⁴, cuja

³⁴ A pesquisa foi realizada no âmbito de um projeto financiado pelo CNPq a partir de recursos repassados pelo MDA, o qual estabeleceu parcerias com universidades de todos os Estados do Brasil, em 37 territórios rurais. No Pará, a parceria com o MDA foi realizada contando com pesquisadores do

pesquisa pautou-se na construção de um perfil dos moradores do território a partir de informações como fontes de renda, nível de escolaridade, participação em associações, percepção sobre suas condições ambientais e culturais, dentre outros fatores, os quais também lançou-se mão na pesquisa realizada junto aos agricultores familiares estudados.

A pesquisa do Índice de Condições de Vida – ICV, que se passa a analisar, foi realizada nos meses de janeiro a junho de 2011, com objetivo de identificar a percepção de pescadores, ribeirinhos, quilombolas, agricultores familiares entre outros agentes sobre suas condições de vida, nas amostras sorteadas pela SDT/MDA, em dez dos vinte municípios que compõem o território, quais sejam: Aurora do Pará, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas, Santa Luzia do Pará, São Domingos do Capim e São Miguel do Guamá.

Os resultados obtidos no Território da Cidadania Nordeste Paraense partiram da aplicação de um questionário elaborado por uma equipe multidisciplinar do MDA, do qual retiramos algumas das perguntas utilizadas na pesquisa de campo desta dissertação (conforme o Apêndice B). A pesquisa foi realizada junto a 270 sujeitos, os quais foram entrevistados durante o primeiro semestre de 2011 (de janeiro a junho), e dentre os quais haviam agricultores familiares, agricultores não familiares e sujeitos não produtores, ou sem produção de nenhum tipo.

Dos 270 entrevistados, (60%) eram agricultores familiares, (12,6%) representantes de produtores não familiar, o que representou (68,5%) da amostra com agentes que possuíam algum tipo de produção e, 31,5% da amostra apresenta-se como indivíduos sem qualquer produção, conforme quadro a seguir:

Quadro 10: Resultados de Amostra da pesquisa do ICV no TENEPA

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará – ICSA/UFPA da capital Belém, a qual ficou responsável por acompanhar três territórios no estado (Marajó, Baixo Amazonas Paraense e Nordeste Paraense). A autora teve oportunidade de participar da mencionada pesquisa do índice no TENEPA, inclusive coordenando a equipe de entrevistadores, e participou na elaboração do relatório analítico, com o objetivo de avaliar as condições de vida dos moradores do mencionado Território.

Amostra	Freq.	%
Agricultura Familiar	151	55,9
Produção não Familiar	34	12,6
Com Produção	185	68,5
Sem Produção	85	31,5
Total	270	100,0

Fonte: MDA/UFGA/CNPQ, 2011.

De acordo com Ávila (2012, p. 12), o ICV surgiu como um índice capaz de “apreender as características multidimensionais do desenvolvimento: dimensão econômica, sociocultural, político-institucional e ambiental sendo composto por três dimensões”, quais sejam: 1) os fatores que propiciam o desenvolvimento; 2) as características do desenvolvimento; e 3) os efeitos do desenvolvimento. Em cada dimensão abordada, são analisados oito indicadores, como pode ser observado nos gráficos e quadros de indicadores apresentados na dissertação, a partir de dados do SGE.

Ainda segundo o mencionado autor, cada um dos indicadores apresentados tem como fundamento um ou mais quesitos que foram apresentados em um questionário, que foram utilizados para o cálculo de cada um dos Territórios Rurais estudados pelas Células de Acompanhamento e Informação, dentre os quais encontra-se o Território Nordeste Paraense. As avaliações registradas nos indicadores foram estabelecidas em escalas de cinco pontos, desde 1 (péssimo) até 5 (ótimo), as quais foram baseadas de acordo com a percepção que os indivíduos entrevistados possuem sobre as condições de vida de suas famílias.

Portanto, o que se valorizou durante a pesquisa realizada, assim como na presente dissertação, foi a subjetividade das respostas dos entrevistados a respeito de cada um dos indicadores que compõem o ICV, a sua avaliação sobre os aspectos que compuseram as três dimensões anteriormente mencionadas.

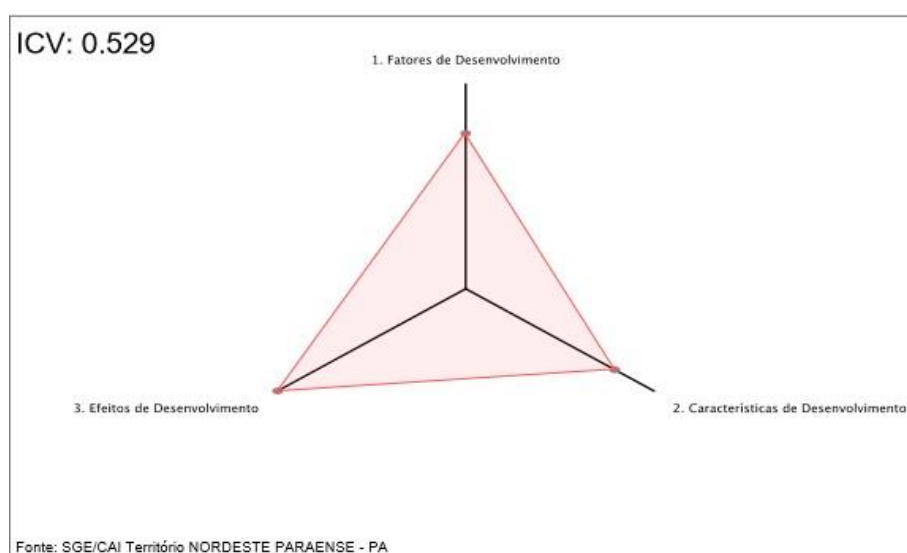
Após a mensuração (feita na escala de 1 a 5), Ávila (2012, p. 13/14) aponta que foi necessário “tornar o ICV comparável a outros indicadores utilizados no SGE”, portanto, os escores de um a cinco foram convertidos para o intervalo de 0 a 1, onde 0 denota o ponto mínimo, a situação péssima ou mais desfavorável e, no ponto 1 o máximo, a situação ótima ou mais favorável³⁵.

³⁵ Ainda de acordo com Ávila (2012, p. 14), o cálculo do ICV foi realizado em três fases: 1. Obteve-se a média aritmética dos escores de cada indicador primário, com dados obtidos pela aplicação do

Nesta dissertação, analisou-se os indicadores referentes ao ICV calculado apenas junto a agricultores familiares do TENEPA – ICV/AF, a partir das dimensões denominadas fatores de desenvolvimento, características de desenvolvimento e efeitos do desenvolvimento.

Considerando o ICV/AF geral apresentado na pesquisa elaborados pelo MDA, o ICV do TENEPA apresentou o valor de 0,529 – nível médio, o que representa um nível de médio de satisfação dos agricultores familiares entrevistados com as suas condições de vida a partir dos fatores constantes no questionário aplicado na pesquisa, conforme gráfico e quadro em seguida:

Gráfico 6: Indicadores do ICV Agricultura Familiar



Quadro 11: Indicadores do ICV/AF em números

Quadro de Indicadores

Índice de Condições de Vida (ICV)	0,529	Médio
1. Fatores de Desenvolvimento	0,480	Médio
2. Características de Desenvolvimento	0,500	Médio
3. Efeitos de Desenvolvimento	0,631	Médio Alto

Fonte: SGE/CAI Território NORDESTE PARAENSE - PA

Faz-se necessário explicitar que os valores apresentados pelo ICV seguem a mesma lógica do IDH, ou seja, os valores apresentados são de 0 a 1, onde os valores

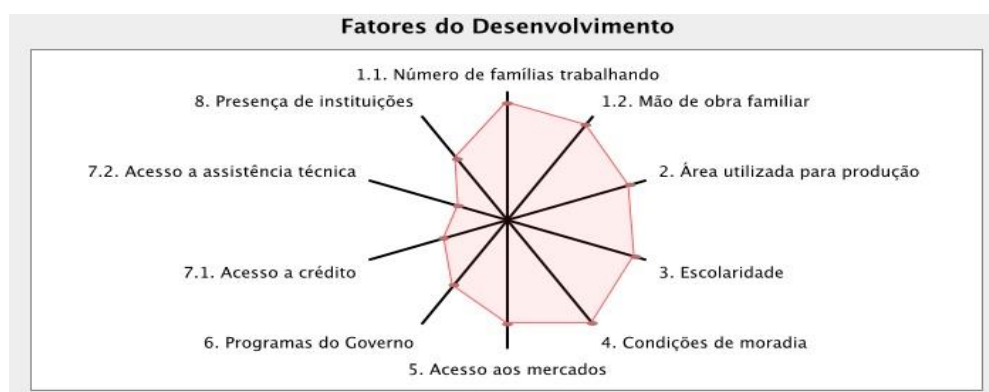
questionário anteriormente aprovado pela equipe de pesquisadores a uma amostra de domicílios rurais; 2. Calculou-se novamente a média aritmética dos oito indicadores primários de cada uma das três dimensões que compõem o índice, resultando em três médias, uma por dimensão; e 3. Foi realizado o cálculo da média harmônica das médias das três dimensões do índice, sendo esse o resultado final do ICV.

mais próximos de 1 são os mais desejáveis, apresentando bom conceito, e os valores mais próximos de 0 são os menos desejáveis, estando em nível crítico, conforme se demonstra em seguida.

4.2.1 Dimensão Fatores do Desenvolvimento

Na dimensão Fatores do Desenvolvimento do ICV/AF, os indicadores analisados têm relação com as condições da área de cultivo e relativas à situação da família dos entrevistados, levando-se em consideração indicadores como a acesso a crédito por parte dos agricultores familiares, o acesso a assistência técnica, escolaridade, condições de moradia, dentre outros.

Gráfico 7: Dimensão Fatores do Desenvolvimento para o ICV/AF



Fonte: SGE, CAI Território Nordeste Paraense, 2011.

Quadro 12: Indicadores da Dimensão Fatores do Desenvolvimento

2- DIMENSÃO 1: fatores do desenvolvimento	0,480
1.1. Número de famílias trabalhando	0,568
1.2. Mão de obra familiar	0,573
2. Área utilizada para produção	0,555
3. Escolaridade	0,579
4. Condições de moradia	0,621
5. Acesso aos mercados	0,507
6. Programas do Governo	0,391
7.1. Acesso a crédito	0,288
7.2. Acesso a assistência técnica	0,222
8. Presença de instituições	0,366

Fonte: SGE, CAI Território Nordeste Paraense, 2011.

Conforme lemos do gráfico e do quadro da dimensão relativa a fatores do desenvolvimento aferimos que o grau de satisfação dos agricultores familiares do

território com relação às condições de sua área de cultivo e de vida das famílias dos entrevistados é mediano (0,480 – nível médio).

Assim, com relação à utilização de mão de obra familiar e número de famílias trabalhando, temos que a totalidade dos entrevistados trabalha em seus cultivos utilizando a mão de obra familiar e de outros empregados que são contratados em regime de diárias, de maneira esporádica, na palavra dos mesmos “quando a coisa aperta” nos cultivos. Tal indicador apresenta-se superior em relação aos apresentados no TENEPa, os quais apresentaram níveis médio tanto para número de famílias trabalhando (0,56 – nível médio) como para a mão de obra familiar nos cultivos (0,57 – nível médio), devido a todos os entrevistados participarem em pelo menos um dos cultivos em sua propriedade.

Para as condições da área utilizada para a produção o índice mediano (0,555 – nível médio) apresentado pelos entrevistados do TENEPa destoa um pouco do apresentado pelos entrevistados na pesquisa de campo com relação ao dendê, uma vez que todos foram unânimes em relatar que as suas áreas de cultivo estão em estado de bom, sendo atribuída uma média de nota 4 numa escala de 1 a 5, o que significa um nível de satisfação médio alto com relação às condições das áreas dos pesquisados.

Se compararmos aos fatores questionados junto aos agricultores que trabalham o dendê, temos que no quesito escolaridade o índice continua mediano (0,579 – nível médio), uma vez que dos entrevistados, temos que 42,85% possuem ensino superior completo, 14,29% ensino médio completo, e os demais 28,57 % possuem o ensino fundamental completo, e os outros 14,29% restantes possuem o ensino fundamental incompleto, embora se destaque que as famílias dos entrevistados tem conseguido alcançar níveis de escolaridade mais avançados no caso dos que possuem baixa escolaridade, por conta das condições de acesso atuais.

Dos dados acima, podemos destacar que os entrevistados que possuem nível superior de ensino são filhos de agricultores que saíram de suas comunidades para estudar e agora, na maturidade retornam ao campo para continuar a atividade que aprenderam com seus pais e avós, mesmo continuando a exercer suas profissões de educadores, quando não estão exercendo os conhecimentos adquiridos frente à administração de comércio próprio.

Os dados de escolaridade apresentados condizem com a realidade municipal, onde não há estabelecimento de ensino superior e onde a maioria esmagadora dos estabelecimentos, e por consequência, do número de matrículas realizadas no município são pertencentes ao ensino fundamental em detrimento do ensino médio, conforme dados apresentados anteriormente (vide gráfico e quadros nas pp.81/82).

Com relação à participação em programas do governo, tem-se que no indicador apresentado pelo TENEPA, houve um grau de satisfação e participação de nível (0,39 – nível médio baixo), o que confirma os dados produzidos na pesquisa de campo onde 28,57% dos entrevistados participam do programa do governo denominado Vale Gás, o qual constitui cerca de 2% de sua renda total, segundo o relato dos mesmos, os quais pertencem a uma mesma família.

Cabe destacar, entretanto, que no que se refere ao acesso a crédito (0,288 – nível médio baixo) e a acesso a assistência técnica (0,222 – nível médio baixo) o índice de satisfação apresentado pelo território certamente poderiam ser corroborados pelos entrevistados com relação aos seus demais cultivos, o que não ocorreria com relação ao dendê, que apresentou alto grau de satisfação dentre os entrevistados na pesquisa para ambos quesitos, uma vez que todos os entrevistados tiveram o crédito facilitado para a implantação das lavouras de dendê a partir do PRONAF Eco Dendê e na integração destes agricultores com as grandes empresas beneficiadoras, a assistência técnica é garantida por esta àqueles.

Entretanto, com relação ao crédito para outras culturas, 28,57% dos entrevistados afirmou ter tido experiência com crédito para outras culturas e, mesmo assim, em condições menos vantajosas que a apresentada para o plantio do dendê, além de que o fato de não possuírem um apoio de assistência técnica para seus outros cultivos, traz dificuldades para que esses sejam potencializados.

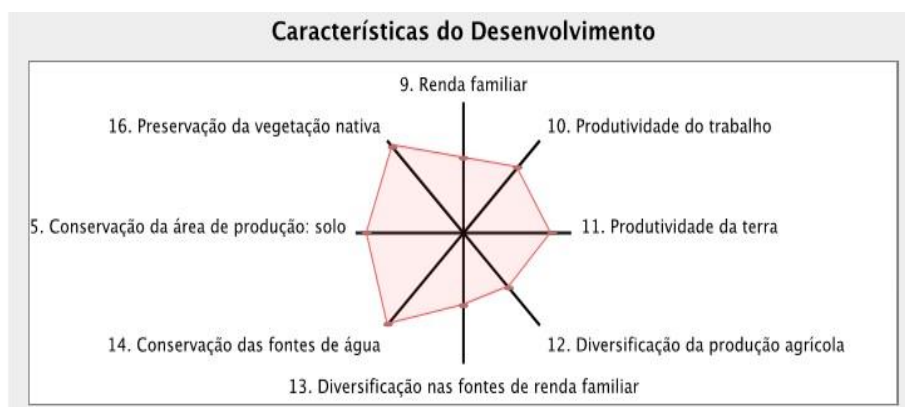
Os dados levantados pelos indicadores acesso a crédito e acesso à assistência técnica também foram pontos chave com relação ao motivo que levou os agricultores a iniciarem o cultivo do dendê, pois todos foram unânimes em afirmar que deveu-se à facilidade de financiamento da cultura através do crédito PRONAF Eco Dendê e por receberem assistência técnica em seus cultivos, algo que não acontece com relação aos outros tipos de cultivo que possuem. Alguns entrevistados relataram que a dificuldade de assistência técnica para os demais cultivos é tão grande, que já perceberam alguns prejuízos em suas lavouras por conta da falta de conhecimento

no manejo de algumas culturas que arriscaram produzir sem o devido conhecimento e fora da época do plantio, o que causou grande desânimo nestes.

4.2.2 Dimensão Características do Desenvolvimento

A dimensão Características do Desenvolvimento do ICV/AF demonstra a percepção dos entrevistados com relação a indicadores de renda, de produção e ambientais das áreas de cultivo das famílias entrevistadas tanto no TENEPA como na pesquisa de campo da presente dissertação.

Gráfico 8: Dimensão Características do Desenvolvimento



Fonte: SGE, CAI Território Nordeste Paraense, 2011.

Quadro 13: Indicadores da Dimensão Características do Desenvolvimento

3- DIMENSÃO 2: características do desenvolvimento	0,500
9. Renda familiar	0,377
10. Produtividade do trabalho	0,467
11. Produtividade da terra	0,541
12. Diversificação da produção agrícola	0,392
13. Diversificação nas fontes de renda familiar	0,366
14. Conservação das fontes de água	0,651
15. Conservação da área de produção: solo	0,591
16. Preservação da vegetação nativa	0,611

Fonte: SGE, CAI Território Nordeste Paraense, 2011.

No que se refere às características do desenvolvimento, temos que o índice foi mediano (0,500 – nível médio), com relação aos entrevistados no TENEPA, entretanto, embora não tenhamos utilizado a mesma base de cálculo do índice, temos que se fizermos um comparativo de todas as situações relatadas a seguir pelos

produtores de dendê, esse índice apresentaria índice médio alto a alto uma vez que todos os agricultores avaliaram de maneira muito positiva os indicadores que compõe a dimensão em análise, conforme verificar-se-á em seguida.

No pertinente à renda familiar, temos que a atividade rural não constitui a principal fonte de renda familiar, embora contribua bastante na subsistência das famílias dos entrevistados, uma vez que sua principal renda provém de rendas fixas que recebem, como salários no caso dos entrevistados que são servidores públicos (28,57% dos entrevistados), e de repasses previdenciários como aposentadorias e outros benefícios (42,85% dos entrevistados) bem como de atividades de comércio próprio de outros produtos não provenientes da agricultura (14,29% dos casos).

Tal fato, influencia a qualidade de vida da maioria dos entrevistados, uma vez que possuem ganhos mensais certos provenientes de outros rendimentos, como as relatadas anteriormente e a prestação bimensal que os mesmos recebem para manutenção e limpeza dos cultivos (denominada verba de apoio de tratos culturais, segundo os entrevistados), e vai de encontro ao valor do indicador gerado na pesquisa com os agricultores familiares do TENEP, o qual apresentou nível médio baixo (0,37) com relação à renda familiar. O indicador diversificação nas fontes de renda familiar também registrou um nível médio baixo (0,36), entretanto, o mesmo não se aplica aos entrevistados na pesquisa de campo pois além das rendas de seus ganhos mensais de fontes diversas da agricultura, os mesmos possuem rendas diversificadas no que se refere aos cultivos que praticam também, trabalhando com o dendê e com os demais cultivos de subsistência.

Um dado importante com relação à produção dos entrevistados diz respeito à divisão da produção entre consumo próprio, apenas para venda ou para ambos; uma vez que todos afirmaram produzirem para consumo próprio e para venda, entretanto, ao solicitar-se que os entrevistados precisassem um percentual de produção para cada opção apresentada, o resultado surpreendeu a autora, uma vez que os entrevistados afirmaram que na atualidade cerca de 65%³⁶ dos seus produtos são para consumo próprio, ficando apenas 35% da produção como excedente passível de venda para atravessadores, ou comercialização com a cooperativa (no caso dos entrevistados cooperados) ou ainda para a troca com outros produtos na própria comunidade.

³⁶ Percentual calculada a partir de uma média aritmética entre o maior e menor percentual citado pelos entrevistados.

Tal fato além de causar surpresa, gera uma preocupação, uma vez que se tomarmos como referência os dados apresentados pelo MDA de que 70% do consumido nas mesas brasileiras é proveniente da agricultura familiar, no caso das comunidades pesquisadas, do município de Irituia e quiçá da região e do território, tal diminuição dos excedentes destinados à venda de produtos para abastecimento dos mercados locais, põe em risco a garantia de alimentos seguros e de qualidade, provenientes deste segmento da agricultura com o crescimento da produção para consumo próprio.

Com relação à diversificação das culturas praticadas pelos entrevistados no TENEPA, o indicador apontou um nível médio baixo (0,39), o qual, entende-se, não se aplica aos entrevistados na pesquisa de campo da dissertação, já que além do cultivo do dendê, os agricultores possuem uma produção bastante variada, contando com produtos como a farinha de mandioca, a produção de polpas de frutas e frutos variados, como açaí, cupuaçu, banana, cacau, café, caju, dentre outros, além de oleaginosas como a andiroba, sementes de ucuúba (virola); e ainda possuem criações bovinas e de animais de pequeno e médio porte, galinhas e porcos, por exemplo (vide quadros às pp.85/86 e 91).

Os entrevistados também foram unânimes em atestar como boas as condições de suas áreas de cultivo, tanto para o dendê quanto para as demais lavouras que produzem, e ainda afirmaram que têm percebido poucas mudanças nas condições dessas áreas nos últimos cinco anos, fatos que corroboram com o grau de satisfação percebido pelos agricultores familiares do TENEPA que atribuíram o nível mediano (0,54) com relação à produtividade de suas terras.

Outro fator que merece destaque é com relação à utilização ou não de agrotóxicos nos plantios, tanto do dendê quanto nos demais cultivos, todos os entrevistados afirmaram que em seus cultivos para consumo próprio primam pela não utilização de agrotóxicos, entretanto, quando a mesma pergunta foi realizada com relação ao cultivo do dendê, 28,57% afirmaram que produzem a oleaginosa sem o emprego dos mencionados defensivos químicos, de forma orgânica, os quais são pertencentes a uma mesma família e produzem na mesma área de cultivo, em 9 hectares de área. Destaca-se, entretanto, que em conversa informal com um dos entrevistados desse cultivo, o mesmo relatou que utiliza os adubos químicos enviados pela empresa para a sua área de plantio, o que por si já sinaliza uma plantação não orgânica.

Nesse contexto, faz-se importante destacar que as áreas utilizadas pelos entrevistados para o cultivo do dendê são áreas afastadas dos demais cultivos, com fontes de água que garantem a irrigação das palmeiras mesmo em um momento de estiagem, como o vivido na região no segundo semestre de 2015.

Tomando como referência as condições ambientais percebidas pelos entrevistados, temos que estes atribuíram um conceito bom à ótimo com relação à situação das fontes de água e das áreas de cultivos, entretanto no que diz respeito às mudanças climáticas e ambientais nos últimos anos, 28,57% dos entrevistados relataram que estas condições pioraram nos últimos anos, além da estiagem verificada no segundo semestre de 2015. Tal fato, corrobora o grau de satisfação dos entrevistados no TENEPA com relação ao indicador de conservação das fontes de água que apresentou nível médio alto (0,65), bem como no indicador conservação da área de produção (solo) que apresentou nível de satisfação mediano (0,59).

Foto 8: Vegetação nativa preservada ao lado do dendezal do Entrevistado 1.



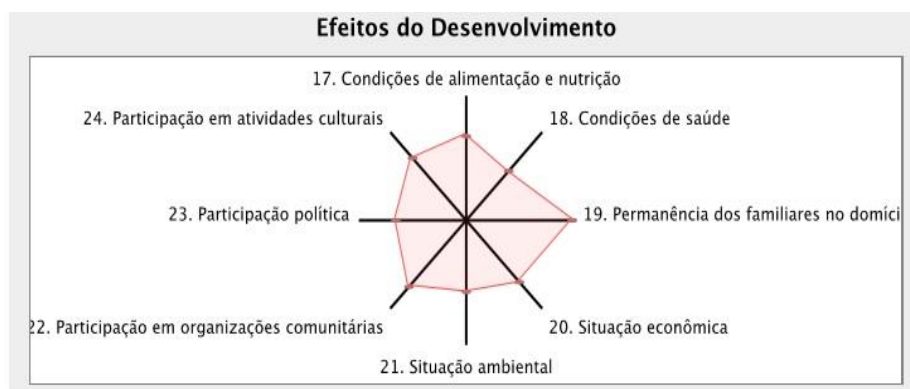
Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

O mesmo se pode dizer no que tange à preservação da vegetação nativa, a qual no TENEPA apresentou um indicador de nível médio alto (0,61), uma vez que a os entrevistados na pesquisa de campo relataram que a própria empresa lhes incentivou a fazer a reserva legal determinada em lei, dentro dos cultivos do dendê, o que pode ser observado na foto 8, acima.

4.2.3 Dimensão Efeitos do Desenvolvimento

Na dimensão Efeitos do Desenvolvimento apresenta-se a percepção dos agricultores familiares do TENEPA com relação a indicadores de cultura, política, saúde, alimentação e nutrição, além de situação econômica e ambiental de uma forma geral. Note-se que essa dimensão é a que guarda maior relação com a qualidade de vida dos entrevistados, posto que nesta esses avaliam fatores que se relacionam diretamente à garantia de acesso e percepção dos Direitos Humanos inerentes ao direito à vida de uma maneira geral.

Gráfico 9: Dimensão Efeitos do Desenvolvimento



Fonte: SGE, CAI Território Nordeste Paraense, 2011.

Quadro 14: Indicadores da Dimensão Efeitos do Desenvolvimento

4- DIMENSÃO 3: efeitos do desenvolvimento	0,631
17. Condições de alimentação e nutrição	0,608
18. Condições de saúde	0,503
19. Permanência dos familiares no domicílio	0,889
20. Situação econômica	0,631
21. Situação ambiental	0,515
22. Participação em organizações comunitárias	0,679
23. Participação política	0,589
24. Participação em atividades culturais	0,636

Fonte: SGE, CAI Território Nordeste Paraense, 2011.

Assim tem-se que nos indicadores relativos aos efeitos do desenvolvimento o índice alcançou um grau de satisfação do nível médio alto (0,631), demonstrando que, na percepção dos agricultores familiares do TENEPA, estes gozam de uma boa qualidade de vida.

Os agricultores entrevistados avaliam que as suas condições de alimentação e nutrição e de suas famílias estão medianas³⁷, no que se diferencia do indicador apontado pelo TENEPA que apresentou nível médio alto de satisfação com as mencionadas condições (0,60). Durante as entrevistas, os produtores de dendê relataram que os alimentos consumidos pelas suas famílias são provenientes tanto de sua produção como de outras fontes, como mercadinhos locais e outros mercados na sede da cidade, para o caso de gêneros que não são produzidos dentro das propriedades.

Foto 9: Entrevista realizada no mês de julho de 2015, na casa de farinha de propriedade do entrevistado, a qual é conjugada à residência da família.



Fonte: Acervo de visitas a cooperados de Ana Alice Pereira, 2015.

Com relação às condições de saúde no TENEPA, o indicador apresentou um nível mediano de satisfação (0,50) e tal fato se deveu principalmente à questão de acesso a postos de saúde nas comunidades estudadas. Fazendo a mesma análise com relação às condições de saúde dos produtores de dendê pesquisados, temos que 28,57% avaliaram como ruim, enquanto os demais avaliaram que possuem condições de saúde de nível médio, pois embora tenham acesso aos postos de saúde e, em caso de uma maior necessidade, possuam meios de transporte para acessar ao

³⁷ Utilizando uma escala de 1 a 5, foi atribuído o valor de três na maioria das ocorrências, embora 28,57% dos entrevistados tenham atribuído a nota 4.

hospital do município, alguns dos entrevistados relataram possuírem doenças crônicas como diabetes, aumento de coração, problemas de coluna, hipertensão, as quais encontram-se sob controle, segundo os mesmos.

Destaca-se que no caso dos entrevistados que relataram condições ruins de saúde, tal fato se deveu principalmente à que os mesmos são casados e um dos entrevistados relatou que aguarda uma cirurgia para a coluna pelo Sistema Único de Saúde – SUS há mais de três anos, sem êxito. E faz-se importante relatar ainda que outros 28,57% dos entrevistados têm acesso à plano de saúde por conta de serem casados e um deles ser servidor público do Estado vinculado ao Plano de Assistência ao Servidor – PAS.

A situação econômica apresentou um nível médio alto de satisfação com relação aos entrevistados no TENEPA (0,631), e como dito em oportunidade anterior, com relação à diversificação das fontes de renda dos produtores do dendê, à renda familiar e outros fatores vinculados principalmente às rendas provenientes de seus cultivos, temos que a satisfação destes com relação à situação econômica é de nível mediano, uma vez que aderiram à cultura do dendê justamente com o fim de agregar mais valor às suas rendas.

No que concerne às mudanças percebidas na renda familiar nos últimos anos, se melhorou nos últimos cinco anos, os entrevistados relataram, em sua maioria (57,14%), que houve uma pequena melhora na renda de suas famílias, principalmente com a inserção do dendê, de cuja atividade os mesmos percebem uma renda bimensal se alcançarem as metas de produção estabelecidas pelos técnicos da empresa responsáveis pela técnica ao plantio, os quais geralmente estão nas propriedades a cada quinze dias. Todavia, os entrevistados manifestaram preocupação com a atual crise econômica, a qual tem gerado um encarecimento de diversos produtos.

Os entrevistados na pesquisa de campo consideraram a situação ambiental em nível mediano, posto que, segundo os seus relatos, não perceberam mudanças significativas nas condições ambientais nos últimos cinco anos, o que corrobora com o grau de satisfação apontado na pesquisa do ICV/AF com relação ao mencionado indicador da dimensão efeitos do desenvolvimento, o qual também registrou uma satisfação em nível mediano (0,51). Com a única ressalva de que 28,57% comentou que houve uma piora nessas condições.

Já com relação à participação política, o grau de satisfação apurado na pesquisa feita em todo o TENEPa apontou um nível médio alto (0,58), o que difere das opiniões dos produtores de dendê, uma vez que estes relataram se envolver na política apenas na época de eleição, com destaques para alguns relatos (28,57%) que expuseram a decepção com a configuração política do município, o qual não investe na agricultura familiar como acham que este deveria por ser a atividade econômica, em sua visão (a qual é confirmada pelos dados do IBGE com relação ao PIB do município à p. 81), que mais movimenta o município. Os entrevistados relataram ainda que antes participavam ativamente das discussões políticas, mas as últimas gestões municipais acabaram por causar desânimo na participação dos mesmos junto à política local.

Aponta-se ainda que um dos entrevistados já foi inclusive candidato a vereador no município, e quase a unanimidade dos entrevistados relatou que gostariam de participar mais ativamente da vida política de seu município, mas, na atualidade, encontram-se um tanto desanimados em função de decepções sofridas no passado.

Com relação à participação em atividades culturais o indicador apontado pelo ICV/AF do TENEPa (0,636 – nível médio alto) corrobora os dados colhidos através das entrevistas junto aos agricultores pertencentes aos empreendimentos agroalimentares estudados. Fato curioso teve lugar ao questionarmos sobre as atividades culturais e de lazer dos entrevistados, pois os mesmos sempre sorriam pensando, acredita-se, nas poucas ofertas destes fatores em suas vidas. Desta maneira, os mesmos afirmaram ter acesso à esse tipo de atividades apenas em festas religiosas na comunidade, em festas escolares e em alguns festivais culturais na sede do município.

Portanto, dos dados analisados, tem-se que os dados coletados na entrevistas da pesquisa de campo junto aos agricultores familiares que produzem dendê reafirmam os dados divulgados no ICV/AF do MDA com relação à satisfação dos agricultores familiares do TENEPa, uma vez que os mesmos demonstraram uma satisfação mediana com relação às suas condições de vida, com destaque para as questões de diversificação da produção nas propriedades estudadas e da diversificação das fontes de renda dos entrevistados nessa primeira fase do cultivo do dendê, uma vez que, como dito em oportunidade anterior, a primeira colheita nas

propriedades está prevista para ocorrer no verão de 2016, o qual ocorrerá por volta do mês de julho.

Outro destaque que se deve fazer é com relação à percepção dos mesmos com relação às condições ambientais de suas propriedades, uma vez que a maioria (71,43%) afirmou que as mesmas não sofreram muita alteração nos últimos cinco anos, mas ao mesmo tempo relataram, em alguns casos, que a estiagem ocorrida no município e em municípios vizinhos prejudicou os cultivos de outros companheiros, não apenas de dendê, como em outras culturas, principalmente aqueles que não dispunham de sistema de irrigação ou de fontes de água próximas ao cultivo. Entretanto, faz-se importante mencionar que dentre os entrevistados, nenhum teve o mencionado problema.

4.2.4 Qualidade de vida segundo a percepção dos agricultores familiares

O fator de maior destaque diz respeito à construção, a partir dos relatos dos entrevistados, do conceito de qualidade de vida, para podermos comparar aos conceitos acadêmicos e legais já existentes.

Com relação ao conceito de condições de vida, os entrevistados afirmaram que estas seriam ter acesso a condições mínimas de vida, como saúde, trabalho, previdência social, cidadania, renda, alimentação, educação, lazer, cultura, transporte, segurança, saneamento, água, turismo, dentre outros fatores que consideram de necessidade de básica para a sua vida.

Dentre os depoimentos coletados, achamos interessante mencionar o depoimento do Entrevistado 2, segundo o qual as condições de vida seriam condições básicas sem as quais não se poderia sobreviver. E ainda o depoimento do Entrevistado 5, para quem condições de vida são aquelas que garantem a dignidade das pessoas, a concretização de direitos garantidos por leis, como o acesso a serviços públicos.

Já no que diz respeito à qualidade de vida, os entrevistados colocaram que esta consistiria em viver bem, com tranquilidade, podendo desfrutar das condições de vida anteriormente citadas, o que seria principalmente conquistado através de um aumento na sua renda, proveniente do seu trabalho.

Observa-se, portanto, que os conceitos trazidos no primeiro capítulo desta dissertação encontram-se manifestados aqui, uma vez que assim como as definições

constantes no pensamento acadêmico, as impressões relativas às condições de vida e à qualidade de vida são aquelas inerentes a todos os seres humanos. Entretanto, os sujeitos entrevistados veem que a qualidade de vida, e sua posterior melhoria, só é possível através do trabalho, o qual garante uma determinada renda que os possibilita acessar as condições básicas de bem viver.

Tal afirmação, contradiz os conceitos acadêmicos e definições dos organismos mundiais, segundo os quais a qualidade de vida é inerente a todos os seres humanos, e, portanto, seriam condições de vida com as quais todos os indivíduos nascem e podem melhorá-la de acordo com os serviços e atividades que lhe são possíveis acessar. Percebe-se que a qualidade de vida é variável de sujeito a sujeito de acordo com a sua cultura, história e condições socioeconômicas, ambientais, levando em conta a sua visão de mundo.

Na visão dos entrevistados, as condições de vida são as condições básicas de vida a que qualquer ser humano tem direito e a qualidade de vida são o melhoramento dessas condições mínimas de vida, as quais seriam acessadas a partir do aumento da renda destes.

Durante as entrevistas, percebemos que em 71,42% das entrevistas a expressão viver bem foi mencionada, entretanto, as palavras satisfação e felicidade, fatores que, entende-se, sejam inerentes ao conceito subjetivo de qualidade de vida não apareceram durante as entrevistas. E um outro fator que percebemos não ter sido mencionado como condição ou qualidade de vida em nenhuma das entrevistas realizadas diz respeito à justiça, tanto ao seu acesso quanto a sua concretização, embora a palavra cidadania, a qual está intimamente ligada à justiça, aos direitos humanos e sociais, tenha sido mencionada durante a pesquisa realizada.

Assim, a qualidade de vida percebida pelos agricultores familiares que trabalham a agroenergia do dendê diz respeito à que os mesmos possam gozar dos direitos garantidos legalmente como moradia, segurança, educação, saúde, trabalho, renda, meio ambiente, ao exercício da cidadania, e estes julgam que mesmo tendo algumas dificuldades em alguns momentos com relação a um fator ou outro, possuem essa qualidade de vida, principalmente se fizerem uma comparação com outros companheiros de sua comunidade ou mesmo com outras pessoas que vivem no núcleo urbano do município que não têm acesso às mesmas condições de vida que eles.

4.2.5 Os impactos da dendeicultura na qualidade de vida dos agricultores familiares no Território do Baixo Tocantins

A partir de entrevistas realizadas com três lideranças sindicais de dois municípios do Território Baixo Tocantins, quais sejam, Abaetetuba e Moju, onde a aderência à agroenergia do dendê é mais antiga, tem-se que as comunidades e os agricultores familiares que aderiram à integração com as grandes empresas para a produção do dendê, na atualidade, sentem os impactos, tanto positivos quanto negativos, da mencionada atividade econômica e dessa integração com o grande capital.

De acordo com as lideranças entrevistadas, o processo de implantação do dendê nos mencionados municípios se deu de maneira diferenciada do que acontece em Irituia e no Nordeste Paraense, uma vez que ao invés de utilizar áreas já antropizadas para a produção, as quais continuaram de propriedade dos agricultores familiares, a instalação do novo cultivo se deu de maneira agressiva ao meio ambiente, uma vez que grandes áreas foram compradas dos agricultores familiares, o que expulsou o homem do campo, acabou com sua autonomia e o tornou empregado das grandes empresas, gerando ainda graves danos ambientais com o desmatamento e queimadas realizadas para preparar as terras para o novo cultivo.

As lideranças entrevistadas no município de Abaetetuba indicaram inclusive que a compra de terras no município foi feita de maneira ilegal, uma vez que não eram terras legalizadas em nome dos agricultores por serem terras devolutas e ainda estarem em processo de legalização. Nesse sentido, as lideranças sindicais denunciaram o ocorrido ao Instituto de Terras do Pará – Iterpa, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e à Prefeitura Municipal, mas pouco foi feito a respeito para mudar o quadro denunciado.

As lideranças entrevistadas veem com grande preocupação a questão da integração da agricultura familiar com as grandes empresas, conforme observa-se nos depoimentos a seguir:

Hoje a gente tem uma ameaça: a empresa andou abandonando uns plantios aí, não tenho bem certa essa informação se foram da agricultura familiar, mas já houve caso em que a empresa não recebeu o dendê da agricultura familiar. Nesse caso, você fazer um casamento do agronegócio com a agricultura familiar é um risco bastante grande. Agora a situação é pior ainda porque lamentavelmente os nossos companheiros, pela sua formação, eles não procuram o sindicato pra discutir essa situação. Pelo outro lado, o sindicato também tem as suas dificuldades e limitações, aí acaba também não

chegando, e aí o cara já plantou o dendê. E então o que acontece? Você já pensou o que é a empresa fazer um contrato e dar para o cara assinar? O que tá nesse contrato? O que diz esse contrato? Quais são as regras? O que está estabelecido? O agricultor não sabe, eu acho que muitos deles não sabem o que tá escrito, só assina e depois, se a empresa não receber esse dendê como fica? Porque uma das vantagens do programa é a garantia da venda, mas essa garantia precisava tá no contrato, e o contrato como é feito normalmente pela empresa nesse caso, será que está essa garantia no contrato? Eu não sei. (Liderança sindical do município de Moju)

O debate sobre a questão do dendê é bastante antiga. Começamos a fazer esse debate por dentro da Fetagri em 1998, quando a gente começou a debater nos encontros da Fetagri essa questão da relação entre a agricultura familiar e o agronegócio em relação ao dendê, onde nós já colocávamos que, no nosso ponto de vista, a gente não dava pra caminhar junto né? Pelo tipo de negócio e pela experiência que a gente já viveu em outras experiências onde a agricultura familiar serve de sustentação para uma atividade econômica que é maior e não depende só das condições locais, mas que está subordinada a outras questões, e tá subordinada inclusive a essa questão dos commodities e das exportações. (Liderança sindical 1 do município de Abaetetuba)

Além dos riscos da atividade agrícola do dendê, a qual sofre riscos de pragas como todo e qualquer cultivo, os sindicalistas apontaram que têm acompanhado muitos casos de doenças e intoxicações causadas pelo manuseio de agrotóxicos nas áreas de cultivo. Outro tema de preocupação, como visto em um dos depoimentos mencionados anteriormente, é a questão dos agricultores deixarem de lado os seus outros cultivos em favor da cultura do dendê, uma vez que os sindicatos sempre apoiam a diversificação da produção como a garantia de que estes agricultores tenham pelo menos na agricultura de subsistência a garantia de alimentação e de renda, mesmo que inferior ao dendê em alguns momentos, e para o caso da dendeicultura apresentar algum tipo de problema por depender de situações externas, como o valor do produto no mercado internacional, por exemplo.

Outros impactos negativos na qualidade de vida relatados pelos sindicalistas foram com relação aos impactos ambientais sofridos no município pela contaminação de água e solos por conta da utilização de agrotóxicos na produção do dendê; a dependência de drogas dos agricultores que estavam trabalhando na lavoura mas perderam seus postos de trabalho após a fase de implantação de dendê, pois apenas alguns poucos com escolaridade maior garantiram seus empregos juntos às empresas; o aumento da criminalidade e da violência no município, e principalmente na zona rural, gerado após a venda das terras e perda dos empregos junto à empresa beneficiadora de dendê.

Portanto, no caso das políticas públicas de apoio à agroenergia do dendê nos mencionados municípios os sindicalistas entrevistados foram unânimes em avaliar que houve sim um ganho econômico para alguns trabalhadores rurais, entretanto, no que tange à relação entre a dendeicultura na região e a qualidade de vida para os agricultores familiares integrados às empresas beneficiadoras de dendê, segundo os mesmos, essa nova atividade gerou mais pontos negativos que positivos, por conta de todos problemas sociais, ambientais, trabalhistas e, inclusive, previdenciários causados pela integração dos agricultores familiares no contexto do dendê.

4.3 Caderno Pedagógico

Esta dissertação propõe como produto a confecção de um material didático (caderno técnico ou cartilha, por exemplo) que possibilite aos agricultores familiares que trabalham a dendeicultura no Território da Cidadania do Nordeste do Pará, e em outras regiões do estado como um todo, a percepção dos aspectos positivos e negativos do mencionado cultivo da maneira como vem sendo realizado, na integração com as grandes empresas beneficiadoras de dendê.

Nesse sentido, formatou-se material didático onde constam os principais conceitos apresentados nesta dissertação sobre agricultura familiar, qualidade de vida, soberania alimentar, garantia de direitos humanos, bem como as contradições geradas na relação de integração entre agricultores familiares e agronegócio.

Consta ainda no material no Apêndice D, um resumo das pretensões das principais políticas voltadas para a dendeicultura, com a indicação de linhas de crédito disponíveis e uma diferenciação entre as formas de empreendimentos agroalimentares possíveis de constituição para garantir uma maior segurança nas relações comerciais, bem como benefícios do trabalho coletivo.

4.3.1 Minuta de Caderno Pedagógico

- O que é agricultura familiar?

A agricultura familiar pode ser conceituada como sendo uma maneira de produzir em propriedades pequenas, de acordo com os costumes tradicionais, repassados de geração para geração, onde as famílias trabalham a terra em suas propriedades,

contando com a ajuda de outros trabalhadores de maneira temporária ou esporádica. A própria família administra a propriedade e possui cultivos diversificados para garantir a sua subsistência e de suas comunidades, em relação de harmonia com o meio ambiente.

- Quem são os agricultores familiares na atualidade?

Aqueles que possuem as características existentes na Lei nº. 11.326/2006, ou seja, aqueles que praticam atividades no meio rural, não possuem área de cultivo superior a quatro módulos fiscais, o qual é gerenciado e trabalhado principalmente pela própria família na realização das atividades do estabelecimento ou empreendimento familiar, da qual retiram pelo menos metade da renda total familiar dessa atividade.

- O que é considerado agronegócio?

Atividade agrícola exercida por grandes empresas ou grandes empresários, geralmente na forma de monoculturas e exercida em grandes extensões de áreas de cultivos, com emprego de trabalho assalariado ou temporário, tecnologias avançadas e o uso de sementes, geralmente, modificadas geneticamente para evitar pragas, e ainda com a utilização massiva de agrotóxicos e com mercado prioritário voltado à exportação.

- Como e quando se dá a integração da agricultura familiar e do agronegócio?

A integração entre agricultores familiares e agronegócio ocorre sempre que são celebrados contratos de parceria entre essas duas formas de trabalhar a terra, de forma a tender interesses mútuos. Para tanto, são celebrados os denominados Contratos de Integração onde as grandes empresas representantes do agronegócio são denominadas integradoras e os agricultores familiares ou pequenos produtores rurais são denominados integrados. E de acordo com o Projeto de Lei do Senado nº. 330/2011, ainda em tramitação, tais contratos estabelecem a finalidade da parceria entre os dois segmentos, quais os direitos e deveres de cada um na relação de produção, de que forma se dá a participação econômica de cada uma das partes na constituição da parceria e na partilha do objeto do contrato, bem como quais são as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre

outras situações, que devam ser reguladas para que o relacionamento entre os sujeitos do contrato dê certo.

- O que é dendeicultura? A que esse tipo de cultivo se destina?

A dendeicultura é o cultivo da palma de óleo do dendê (*Elaeis guineenses*), palmeira de onde dos frutos se extrai um óleo que pode ser utilizado de diversas formas, como, por exemplo para as indústrias cosmética e alimentícia, bem como para a produção do biodiesel, o qual surge de uma mistura desse óleo produzido pelo dendê na margem de 7% com o combustível diesel derivado do petróleo desde 2014, com previsão de aumento para 10% para 2016 e até a substituição total do petróleo nos próximos anos.

- De que maneira a dendeicultura se deu no Pará?

A cultura do dendê no estado já é antiga, entretanto, tomou força nas últimas duas décadas, principalmente com o lançamento das políticas públicas de incentivo à esse cultivo para atender à matriz energética brasileira. Dependendo a região e da forma como se instalou, a cultura trouxe mais ou menos benefícios e impactos para os agricultores familiares.

- O que são políticas públicas?

São iniciativas estatais que visam a resolução de determinado assunto ou problema e tem as mais diversas finalidades: melhoramentos de aspectos sociais econômicos, ambientais, tributários, de saúde, de cultura, de educação, de moradia, de acordo com o interesse público e tem como objetivo alterar relações sociais estabelecidas (OLIVEIRA, 2005). Entretanto, para que estas políticas públicas sejam consideradas efetivas, devem contar com mecanismos de acompanhamento e avaliação que contem com a participação dos beneficiários dessas e ainda da sociedade civil e dos entes estatais em conjunto.

- O que é agroenergia do dendê e quais as principais políticas públicas de apoio a essa atividade?

Como agroenergia do dendê entende-se a produção do dendê voltado especificamente para a produção de biodiesel, um agrocombustível voltado para atender a matriz energética nacional de forma a proporcionar um combustível mais

limpo e menos agressor do meio ambiente. As principais políticas públicas criadas para apoiar esse tipo de atividade são o Programa Nacional de Produção do Biodiesel – PNPB e o Programa Nacional de Produção Sustentável da Palma de Óleo – PSPO, os quais contam com o apoio principalmente do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, através da linha de crédito Eco Dendê que financia iniciativas sustentáveis.

- De que forma os agricultores familiares podem se inserir na agroenergia do dendê? Individualmente, apoiados por associações ou cooperativas, ou coletivamente, através de cooperativas, uma vez que a associação não possui a capacidade de comercialização da produção de seus sócios, como é possível através da cooperativa, por ser uma empresa.
- Linhas de crédito disponíveis para a agroenergia do dendê.

Quadro 1: Linhas de crédito disponíveis para financiamento da dendeicultura

	PRONAF – Eco	PROPFLORA	PRODUSA
Público	Agricultores familiares	Produtores rurais e cooperativas	Produtores rurais e cooperativas
Finalidade	investimento, custeio e remuneração da mão de obra familiar	investimento e custeio associado ao investimento	investimento e custeio associado ao investimento
Limite do financiamento	R\$ 6.500 por hectare, limitado a R\$ 65.000 por beneficiário	até R\$ 300 mil	- até R\$ 400 mil para projetos em áreas degradadas
Juros	taxa efetiva de 2% ao ano	6,75% ao ano	- 5,75% ao ano para projetos em áreas degradadas
Prazo para pagamento	até 14 anos	até 12 anos	até 12 anos
Carência	até 6 anos	até 6 anos	até 6 anos

Fonte: Slide disponibilizado pelo MAPA/PSPO, 2010.

- Principais diferenças entre associação, cooperativa e sociedade empresária.

Quadro 2: Diferenças entre associação, cooperativa e sociedade empresária limitada.

	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Definição	União de pessoas que se unem para fins não econômicos	União de pessoas que se unem para prestar serviços ou comercializar sua produção	União de pessoas que se unem para partilhar ganhos financeiros

Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados	Prestação de serviços variados aos cooperados	Buscar o lucro dentro das atividades previstas no contrato social
Número mínimo de associados	Duas pessoas físicas ou jurídicas	Mínimo de pessoas para compor uma diretoria administrativa. No caso da cooperativa de trabalho o mínimo é de 7 pessoas.	Mínimo de duas pessoas físicas ou jurídicas
Capital social	Não tem Capital Social, mas um patrimônio formado principalmente por contribuições e doações	Pode ou não possuir Capital Social. Em caso de existência, o capital é representado por quotas-partes dos cooperados.	Tem Capital Social formado por quotas de capital.
Geração de receitas	Através do estabelecimento de taxas e contribuições dos associados	Através das taxas de administração de atos cooperativos	Através de sua atividade econômica
Poder decisório	Cada pessoa um voto	Cada pessoa um voto, independentemente da quantidade de quotas-partes que tenha integralizado junto ao empreendimento	Voto de acordo com a participação no capital social ou o que estiver disposto no contrato social
Realização de operações comerciais	Não realiza operações comerciais, mas pode apoiar o processo de comercialização dos associados	Realiza atividades comerciais (de compra e venda) com e para seus cooperados, visando eliminar os intermediários	Realiza plena atividade mercantil (ações de compra e venda)
Destinação dos resultados financeiros	Eventuais resultados financeiros são incorporados ao seu patrimônio	No caso de sobra, retirados os percentuais previstos para os fundos legais, será dividida proporcionalmente às operações realizadas pelos cooperados	Os lucros geralmente são divididos de forma proporcional ao capital investido por cada sócio

Fonte: Elaboração da autora, 2016, com base em quadro disponível no site da Cooperi, Tecnologia da Informação.

- O que é um empreendimento de economia solidária – EES?

Um EES consiste em um empreendimento formado por trabalhadores que individualmente não conseguiam ter acesso aos meios de produção e que através de uma iniciativa coletiva, seja em formato de associação, cooperativa ou sociedade empresária autogestionária, bancos comunitários, grupos de produção, dentre outras

espécies de empreendimentos coletivos, conseguem colocar sua mão-de-obra e/ou produtos no mercado através destes a partir de um trabalho realizado coletivamente de forma cooperativa, solidária, autogestionária onde se busca a garantia do respeito ao meio ambiente, à concretização dos direitos humanos, dos direitos sociais e trabalhistas, uma distribuição de renda equitativa entre todos os envolvidos, da cidadania de uma forma geral, com uma consequente melhoria na qualidade de vida destes, bem como de suas famílias e de suas comunidades.

- Em que consiste o desenvolvimento sustentável?

Em uma série de fatores que aliam o crescimento econômico ao desenvolvimento social e ambiental de forma a garantir que as mesmas condições de vida existentes hoje no planeta, para todas as formas de vida, não apenas a humana, perdurem para as gerações futuras.

- Qualidade de vida como forma de garantia dos direitos humanos dos agricultores familiares.

A qualidade de vida é um direito humano fundamental que engloba o próprio direito à vida, estando vinculado ao bem viver ou viver bem dentro dos padrões de cada indivíduo sobre condições econômicas, sociais, culturais, ambientais, físicas, emocionais, educacionais, de saúde, de trabalho, de alimentação, de moradia, de segurança, etc., todos esses aspectos estando garantidos em dispositivos legais nacionais e internacionais como direitos humanos, e, portanto, devem ser possibilitados e defendidos pelo Estado.

- De que tratam a soberania e a segurança alimentar e nutricional?

Enquanto a segurança alimentar e nutricional trata da garantia de acesso a alimentos seguros e nutritivos, saudáveis, a soberania alimentar parte da criação de políticas públicas que agreguem os valores culturais dos sujeitos nessas políticas alimentares, de forma que estas apoiem e fomentem a produção de alimentos, refletindo os hábitos de consumo das populações, e respeitando os costumes e cultura de cada nação, país, estado ou localidade.

- Quais os aspectos positivos e negativos da agroenergia do dendê da maneira como vem sendo implantada no Pará, na integração entre agricultores familiares e

agronegócio?

Quadro 3: Aspectos positivos e negativos sobre a integração na dendeicultura

POSITIVOS	NEGATIVOS
Crédito para a atividade facilitado	Cultivo com o qual os agricultores ainda não tinham contato e tiveram dificuldades na fase de implantação
Prestação bimestral nos primeiros anos para manutenção do cultivo	Após a primeira colheita, o cultivo passa a demandar mais dedicação dos agricultores
Compra garantida do produto pela empresa integradora	A integração com as grandes empresas pode causar perda da autonomia dos agricultores
Assistência técnica quinzenal nos cultivos	As perdas que ocorrerem no cultivo ficam a cargo dos agricultores
Acompanhamento das metas do projeto financiado etapa a etapa do mesmo	O passivo ambiental das empresas é suportado pelos agricultores
Há aumento na renda dos agricultores familiares com a venda garantida do dendê	O valor do produto varia de acordo com o valor do dólar e do dendê no mercado internacional
O dendê foi plantado em áreas improdutivas e já desmatadas	Em algumas áreas houve desmatamento para a implantação do cultivo
Planejamento de cada safra	Contaminação de solo, água e surgimento de doenças por conta da utilização de agrotóxicos
	Pode haver diminuição da produção de alimentos em favor do cultivo do dendê
	Monocultura, o que possibilita a propagação de pragas
	Política pública implantada sem levar em conta as especificidades de cada local
	Políticas públicas de incentivo sem acompanhamento e avaliação dos impactos negativos da cultura voltada para o biocombustível
	Transformação na cultura dos agricultores com relação às formas de cultivo e hábitos alimentares

Fonte: Elaboração da autora, 2016.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Ao longo da dissertação, mostrou-se a realidade do município de Irituia, de acordo com as informações dos agricultores, a qual se encaixa nas diretrizes das políticas públicas analisadas na dissertação, especialmente, no tocante ao PSPO, uma vez que as áreas dedicadas ao cultivo são antropizadas ou estavam improdutivas, sem que houvesse uma necessidade de outro tipo de ação a não ser a recuperação do solo dessas para estabelecimento da nova cultura.

Entretanto, faz-se importante destacar que os agricultores familiares, com relação à integração às empresas capitalistas voltadas para a produção do biodiesel encontram-se em situação de fragilidade, uma vez que são colocados na mesa de negociação agricultores, para negociar e reivindicar melhorias para suas condições de cultivo e plantio, com grandes empresários e todo o seu aparato institucional, o qual conta ainda com apoio governamental.

Nesse contexto, observa-se uma quebra do princípio da equidade, pois embora haja um discurso de que os agricultores são tratados de maneira igualitária, ao serem colocados em patamar negocial com os grandes empresários, em verdade, estar-se-ia tratando desiguais, supostamente, de forma igualitária.

Embora nas negociações junto aos agricultores familiares haja a participação de representantes sindicais, no momento da assinatura dos contratos, por terem, em tese, maior conhecimento dos trâmites político-institucionais, fato é que estes não possuem poder de barganha nas negociações das cláusulas dos contratos de integração, que na verdade são contratos de “adesão” que pouco parecem levar em consideração as especificidades de cada comunidade.

A pedra fundamental na contradição existente sobre a integração da agricultura familiar às grandes empresas beneficiadoras de dendê reside no fato de que os agricultores passam de trabalhadores autônomos a trabalhadores dependentes das grandes empresas, uma vez que os contratos exigem alteração em suas relações de trabalho e produção.

Assim, as grandes empresas auferem apenas os benefícios da produção, estando os ônus da produção a cargo dos agricultores. Estes, quando não se tornam trabalhadores assalariados ou temporários para as empresas e conseguem auferir alguma vantagem econômica proveniente das lavouras, acabam tornando-se, em

alguns casos, pequenos empresários rurais que exploram a mão-de-obra local, ou mesmo amargam prejuízos por não conseguirem lidar com esse novo tipo de cultivo.

Tal preocupação encontra relevância na medida em que no site da Associação de Produtores de Biodiesel no Brasil – APROBIO³⁸, são apresentados dados sobre geração de renda e emprego no campo. Ora, é sabido que o emprego surge da relação de subordinação capitalista patrão-empregado e não é isso o que se deseja aos pequenos produtores, em que as famílias são autônomas e gerenciam suas unidades produtivas de acordo com suas necessidades e costumes.

Essa autonomia dos agricultores familiares frente ao grande capital, representado pelas empresas oligopolistas deve ser garantida na relação negocial estabelecida entre os mesmos, a fim de coibir situações como a apresentada na reportagem do Globo Rural em agosto de 2015³⁹, na qual demonstram as vantagens de consórcios de agricultores familiares empregando trabalhadores rurais. Entende-se que ao manter empregados, esses pequenos produtores deixariam de ser agricultores familiares para se tornarem micro ou pequenos empresários rurais e, desta forma, explorarem a mão-de-obra local.

O mesmo não se poderia dizer se houvessem cooperativas de produtores e de trabalhadores rurais sob processos de intercooperação, em que os envolvidos teriam ganhos igualitários, de acordo com seu trabalho na cooperativa e respeitadas as exigências legais, inclusive, ao meio ambiente. As empresas são fiscalizadas de modo mais rigoroso, em relação ao cumprimento de exigências legais de qualidade do produto e de cumprimento da função social da propriedade, do que os estabelecimentos de agricultores que produzem de maneira individual e tem parâmetros diferenciados de produção e de trabalho.

Embora os produtores, reunidos em formato de associação, seja uma iniciativa válida, posto que esta pode ser defensora dos interesses de seus associados; as associações de agricultores familiares apresentam-se apenas como apoiadoras dos interesses de seus associados, uma vez que toda a realização da associação tem um retorno financeiro, o qual deve ser revertido em benefício dela

³⁸ A situação da geração de emprego no campo aparece no tópico sustentabilidade, com relação aos benefícios do biodiesel. Disponível em <http://aprobio.com.br/beneficios-do-biodiesel/>. Acessada em 02 de dezembro de 2015.

³⁹ Reportagem exibida em 09 de agosto 2015 sob o título “Fazenda na Amazônia investe no plantio de dendê”. Disponível em <http://globoplay.globo.com/v/4378492/>. Acessado em 09 de agosto de 2015.

própria, não repassando nenhum retorno financeiro aos associados desta, mesmo que estes contribuam para a consecução de suas finalidades e continuidade.

Diversamente ao que ocorre na associação, na sociedade cooperativa, as sobras apuradas ao fim de cada ano são divididas entre os sócios cooperados e há um fundo para garantir a formação continuada e eventuais prejuízos, ou para investimento no próprio empreendimento.

No contexto do desenvolvimento territorial e local cabe aos agricultores, mobilizarem-se em forma de associações e cooperativas para que tenham voz em estruturas colegiadas, o que lhes proporcionaria também mais força diante das empresas capitalistas e dos governos nos três níveis de governança (federal, estadual e municipal).

Os movimentos de agricultores familiares e os empreendimentos coletivos compostos por produtores de dendê, bem como, de outras formas de cultivo, precisam apropriar-se da estrutura do CODETER, a fim de contribuir com a construção, acompanhamento e avaliação das políticas públicas pensadas para o território, uma vez que o Programa Territórios da Cidadania engloba vários ministérios, com ações voltadas para o território e para as suas localidades, sendo mais um ponto de incentivo ao associativismo e ao cooperativismo.

Embora as políticas públicas de incentivo à agroenergia do dendê sejam discutidas, em alguns momentos, no âmbito do CODETER, estas não contam com uma participação efetiva dos representantes dos agricultores familiares nessa discussão no período em que se acompanhou as atividades do mencionado colegiado (2010 a 2013, principalmente). Entende-se que tal fato deveu-se ao fato da cultura ter maior aderência no território, a partir dos anos de 2012 e 2013, quando foi implantada em um número vários de municípios do território.

Nesse cenário, os agricultores familiares devem se unir de forma a garantir que sejam criados mecanismos de acompanhamento e avaliação dessas políticas públicas que passem tanto pela discussão das comunidades atingidas por essas políticas quanto passem por essas estruturas colegiadas que contam com a presença de vários setores do governo e da sociedade civil.

Das duas realidades estudadas, foi possível observar que a cooperativa possui uma articulação e visão estratégica com relação ao futuro do empreendimento, como mais promissora de êxito, uma vez que aposta na diversificação da produção, pautada na agroecologia, como a implantação de SAFs, agricultura orgânica e outros,

como forma de agregar valor a esta, e, por conseguinte, com maior possibilidade de satisfação e concretização de uma melhoria de qualidade de vida para seus cooperados, de acordo com as bases do desenvolvimento sustentável.

Embora a associação seja mais antiga que a cooperativa, passou um tempo inativa e retornou recentemente à atividade, e por mais que diversifique sua produção, com a agregação da renda proveniente do dendê, como uma das atividades econômicas apoiadas pelo empreendimento, os agricultores familiares desta, encontram-se em uma posição de desvantagem em relação à cooperativa porque ficam à mercê de atravessadores para a venda de seus cultivos, a qual é realizada de forma individual.

E, no caso do dendê, estes encontram-se integrados à empresa beneficiadora do produto, a qual, embora garanta a compra da produção, esta deve ser feita de acordo com as necessidades da empresa, desde que as quantidades, por ela exigidas, sejam atendidas, e os preços do produto, segundo os relatos desses agricultores, na pesquisa de campo, dependem das flutuações do valor do dólar e do produto no mercado internacional, o que, em tempos de crise financeira, política e ambiental, no Brasil e no mundo, causa preocupação.

Como forma alternativa de empreendimento comprometido com a comunidade e com o meio ambiente, defendemos que os EES não se encaixam no contexto de integração com o grande capital das empresas beneficiadoras de dendê, uma vez que estariam perdendo sua autonomia e autogestão em detrimento dos interesses das mencionadas empresas, o que vai de encontro aos princípios do movimento de ECOSOL.

Assim, embora a qualidade de vida dos agricultores familiares de Irituia seja o almejado por esses produtores, ao apostaram na dendeicultura como nova maneira de agregar renda para suas famílias, cabe aos mesmos não esquecerem suas raízes, baseadas na preocupação com a comunidade, solidariedade, coletivismo, mutirões para melhorar as condições e a qualidade de vida de suas comunidades e não apenas de si próprios.

O cenário observado durante a pesquisa mostrou que os agricultores veem no dendê uma possibilidade real de melhorar sua qualidade de vida para si e para suas famílias, entretanto, menciona-se que as primeiras impressões sobre a integração dos agricultores familiares junto às empresas beneficiadoras de dendê apontam para o surgimento de uma certa dependência ante as grandes empresas.

Isto se deve ao fato de obedecerem às determinações destas com relação ao cultivo, o que causa preocupação, principalmente, se compararmos tal situação aos relatos dos sindicalistas de municípios onde a dendeicultura existe há mais tempo.

Ao presenciar alguns momentos de discussões em reuniões dos agricultores, verificou-se que, após essas reuniões, estes tem a intensão de experimentar alternativas mais viáveis para o aproveitamento do solo onde a dendeicultura ocorre, como a introdução de consórcios em seus cultivos, cujas experiências têm apresentado êxito, entretanto, tais iniciativas não encontram apoio por parte das empresas.

De fato, há uma tendência da monocultura nas áreas de cultivo da palma, situação que proporciona, inclusive, uma maior probabilidade de ataques de pragas e negação dos conhecimentos tradicionais e das tecnologias aprendidas pelos agricultores, ao longo dos anos, por saberem que a monocultura é uma aposta arriscada.

O próprio governo, fomentador das políticas públicas de apoio à agroenergia do dendê e de integração entre agricultores familiares e agronegócio precisa realizar consultas públicas nas áreas de aderência desse tipo de cultivo. Todavia, com o condão de não apenas demonstrar as vantagens dessa lavoura exógena às tradições e realidades dos mencionados agricultores, mas também de apresentar as principais dificuldades encontradas nas áreas onde a aderência à cultura do dendê é mais antiga.

Portanto, ao apresentar as dificuldades encontradas para serem superadas (ou não). Estas recomendações são importantes para demonstrar a realidade do programa, e, não apenas, os benefícios econômicos que a mesma possa trazer, em tese, para algumas regiões do país essas grandes empresas, com benefício de alguns poucos agricultores.

Assim, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de incentivo à agroenergia do dendê poderia contar com a participação social, nesses momentos, para melhorar esses programas, a fim de não cometer os mesmos erros de décadas passadas, quando a Amazônia foi objeto de uma série de grandes projetos visando o seu desenvolvimento, o qual efetivamente nunca ocorreu.

Espera-se, com essa dissertação, contribuir para o debate e a formação de uma consciência crítica em relação aos impactos negativos da dendeicultura no Território do Baixo Tocantins, o que causou uma série de problemas de várias ordens

para a região e, desta forma, evitar ou minimizar os mesmos no Território Nordeste Paraense, a partir da disseminação do produto desta dissertação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Brian Jones Xavier de. **Sistema informativo geográfico da área de sistemas agroflorestais de imóveis rurais dos cooperados da Cooperativa D'Irituia – PA: Crédito de Reposição Florestal**. 2016. 72 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal, Castanhal.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis; e MARQUES, Renato. **Qualidade de vida: definição, conceitos e interfaces com outras áreas de pesquisa**. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP, 2012.

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. 3. Ed. Ver. Ampl. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

ANDRADE, Wanderlino Demetrio Castro de. **A emergência da agroindústria de frutas de processamento e frutas no Nordeste Paraense, Região Metropolitana de Belém e no Marajó: uma análise do potencial da capacidade produtiva e inovativa sob a ótica de Arranjo e Sistema Produtivo e Inovativo Local – ASPL**. 2004. 213 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Universidade Federal do Pará, Belém.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira e ZUCARELLI, Marcos Cristiano. **Despoluindo Incertezas: Impactos Territoriais da Expansão das Monoculturas Energéticas no Brasil e Replicabilidade de Modelos Sustentáveis de Produção e Uso de Biocombustíveis**. Núcleo Amigos da Terra/Brasil, Instituto Vita Civilis, ECOA. Fevereiro de 2007.

ATAÍDE JR., Wilson Rodrigues. **Os direitos humanos e questão agrária no Brasil: a situação do sudeste do Pará**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.

ÁVILA, Kayton Fernandes de. **Proposta de melhorias no Sistema de Gestão Estratégica quanto ao Índice de Condições de Vida - ICV e ajuste para o desenvolvimento dos instrumentos de coleta de dados utilizados pelas Células de Acompanhamento e Informação**. Brasília: IICA/SDT/MDA, 2012.

BARBOSA, Maria José de Souza et al. **RELATÓRIO ANALÍTICO DO TERRITÓRIO NORDESTE PARAENSE: Desenvolvimento Sustentável e Gestão Estratégica dos Territórios Rurais no Estado do Pará**. Belém: UFPA, 2011.

_____. **Desenvolvimento territorial rural no Nordeste Paraense entre processos contraditórios da agricultura familiar e camponesa e com a agricultura empresarial, a indústria mineral e energética**. In: 51º CONGRESSO DA SOBER SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL. Belém, PA, 21 a 24 de julho de 2013.

BETANHO, Cristiane. **Produção e comercialização em assentamentos de reforma agrária do MST: pesquisa participativa e pesquisa-ação em Pernambuco e no Rio Grande do Sul**. 2008. 308 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

BORGES, Alexandre Walmott. **Um breve histórico sobre o modelo normativo dos combustíveis e biocombustíveis adotado no Brasil**. In: Biocombustíveis – fonte de energia sustentável? Considerações jurídicas, técnicas e éticas. FERREIRA, Helene Silvini e LEITE, José Rubens Morato (org.). São Paulo: Saraiva, 2010. p. 91-96.

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. **Apresentação de slides sobre o Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo – PSPO**. Disponibilizada no caminho http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Palma_de_oleo/1_reuniao/Programa.pdf. Acessado em 12 de maio de 2015.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. **Cartilha do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel: inclusão social e desenvolvimento territorial**. Brasília: MDA, 2010.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Nordeste Paraense – PTDRS de 2006**. Disponível em http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_territorio061.pdf. Acessado em 09 de setembro de 2010.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. **Economia Solidária, outra economia acontece: Cartilha da Campanha Nacional de Mobilização Social**. Brasília: MTE, SENAES, FBES, 2007.

CAMACHO, Rodrigo Simão; CUBAS, Tiago E. A. **A recriação dos territórios camponeses por meio da produção de alimentos e energia**: a experiência do MPA em Frederico Westphalen. *Revista Agrária*. Nº 15. São Paulo, 2011. pp. 4-44.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional Ambiental Português**: tentativa de compreensão de 30 anos das gerações ambientais no direito constitucional português. In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (org.). *Direito Constitucional Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2007.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio; PAULUS, Gervásio. **Agroecologia**: Matriz disciplinar ou novo paradigma para o desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA, 2006.

CAPORAL, Francisco Roberto e PETERSEN, Paulo. **Agroecologia e Políticas Públicas na América Latina**: o caso do Brasil. *Revista Agroecologia*, n. 6:63-74, 2012.

CARVALHO, Horácio Martins. **Impactos econômicos, sociais e ambientais devido à expansão da oferta do etanol no Brasil**. *Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA*. Vol. 34. nº. 2, jul/dez 2007. p. 155-177.

CARVALHO, Horacio Martins de; COSTA, Francisco de Assis. **Agricultura Camponesa**. In: *Dicionário da educação do campo*. CALDART, Roseli Salete et al. 2 ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CARVALHO, Délton Winter de; LEITE, José Rubens Morato; e CAETANO, Matheus Almeida. **O biocombustível etanol**: Uma análise a partir da teoria da sociedade de risco. In: *Biocombustíveis – fonte de energia sustentável? Considerações jurídicas, técnicas e éticas*. FERREIRA, Helene Silvini e LEITE, José Rubens Morato (org.). São Paulo: Saraiva, 2010. p. 205-222.

CASTELLANI, D. C. et al. **Estudo de sistemas agrossilviculturais para produção de dendê (*Elaeis guineensis*) em propriedades rurais de Tomé-Açu (PA)**. EMBRAPA, 2009. Disponível em <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/657675/estudo-de-sistemas-agrossilviculturais-para-producao-de-dende-elaeis-guineensis-em-propriedades-rurais-de-tome-acu-pa>. Acessado em 12 de setembro de 2015.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira e MACEDO, Catia Oliveira. **A expansão da fronteira do agro-combustível: impactos e desafios da agricultura camponesa no Nordeste Paraense.** VI Encontro Nacional da ANPPAS, 2012. Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/ARQUIVOS/GT18-835-562-20120622132311.pdf>. Acessado em 03 de outubro de 2015.

CRIBB, André Yves; CRIBB, Sandra Lucia S. P. **Gestão cooperativista e verticalização agroindustrial: estratégias para a agricultura familiar.** Revista Tecnologia e Inovação Agropecuária, v. 1, n. 2, p. 110-119, São Paulo, SP, 2008.

DIEHL, Astor Antônio e TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

DROUVOT, Cláudia Magalhães; DROUVOT, Hubert. **O Programa de Produção Sustentável do Dendê na Amazônia: a mobilização dos grupos de interesse no reflorestamento das áreas degradadas.** 6º Congresso do Instituto Franco Brasileiro de Administração de Empresas, 2011. p. 372-387. Disponível em <http://www.ifbae.com.br/congresso6/pdf/28.pdf>. Acessado em 03 de outubro de 2015.

DUARTE, Laura Maria Goulart; WEHRMANN, Magda Eva S. de F. **Histórico do Cooperativismo Agrícola no Brasil e Perspectivas para a Agricultura Familiar.** In: SABOURIN, Eric (org.). Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária no meio rural. Cadernos do CEAM, Ano V, N. 23. Brasília, DF: UnB, 2006.

EID, Farid. **Economia Solidária, Desenvolvimento Organizacional e Cooperativismo Rural.** In: GÓMEZ LOPEZ, José Daniel. (org.) Estrategias y acciones de desarrollo rural a través de cooperativas y emprendimientos solidários. Baixo Tocantis (Pará-Brasil), pp. 29-54, Editora Universidad de Alicante, Espanha, 2012.

EID, Farid e GALLO, Ana Rita. **Metodologia de Incubação e Desafios para o Cooperativismo popular: uma análise sobre o trabalho da Incubadora de Cooperativas Populares da UFSCar.** Anais do IV SEMPE – Seminário de Metodologia para Projetos de Extensão. São Carlos, 2001.

EID, Farid; PIMENTEL, Andréa Eloísa Bueno. **Planejamento do Desenvolvimento Local e Economia Solidária.** In: LIANZA, Sidney; ADDOR, Felipe (orgs.). Tecnologia e Desenvolvimento Social e Solidário. SOLTEC/UFRJ. Rio de Janeiro, 2005. pp. 113-129.

_____. **Contribuição ao debate teórico sobre Desenvolvimento Local e Cadeias Produtivas.** In: *Conexões*, Belém, v.1, n.1, p. 69-90, ago./dez., 2008.

FERREIRA, Helini Sivini; e FERREIRA, Maria Leonor Paes Cavalcanti. **O Estado de direito ambiental na era dos biocombustíveis:** uma análise específica do contexto brasileiro. In: *Biocombustíveis – fonte de energia sustentável? Considerações jurídicas, técnicas e éticas.* FERREIRA, Heline Silvini e LEITE, José Rubens Morato (org.). São Paulo: Saraiva, 2010. p. 205-222.

GLASS, Verena. **Expansão do Dendê na Amazônia Brasileira.** Elementos para uma análise dos impactos sobre a agricultura familiar no nordeste do Pará. ONG REPORTER BRASIL. São Paulo, 2013. Disponível em <http://reporterbrasil.org.br/2013/06/relatorio-inedito-aponta-os-custos-da-expansao-de-dende-no-nordeste-do-para/>. Acessado em 22 de julho de 2013.

GONÇALVES, Wagner Augusto. **O marco jurídico da autogestão e economia solidária.** (relatório final do convênio MTE/ IPEA/ ANPEC – 01/2003). Brasília: MTE, IPEA, ANPEC, 2005.

GÖRGEN, Frei Sergio Antonio. **Agrocombustíveis.** In: *Dicionário da educação do campo.* CALDART, Roseli Salete et al. 2 ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

GONZÁLEZ DE MOLINA, Manuel. **Algunas notas sobre agroecología y política.** In: *Agroecología* 6: 2011. Facultad de Biología, Universidad de Murcia, España. p. 9-21.

IGNÁCIO, Olímpia Maria de Carvalho; SOUZA, Eliane Moreira de Sá. **Gestão Estratégica Aplicada ao Cooperativismo Solidário:** uma alternativa de fortalecimento para os agricultores familiares. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional.* Taubaté, SP, 2008.

IRIGARAY, Carlos Teodoro. **A expansão dos biocombustíveis na Amazônia:** riscos e desafios. In: *Biocombustíveis – fonte de energia sustentável? Considerações jurídicas, técnicas e éticas.* FERREIRA, Heline Silvini e LEITE, José Rubens Morato (org.). São Paulo: Saraiva, 2010. p. 205-222.

KAPRON, Sérgio; FIALHO, Ana Lúcia. **Políticas públicas para a economia solidária**. In: CATANI, Antonio David (Org). *A outra economia*. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003, p. 215-218.

LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio. **Economia solidária**. In CATANI, Antonio David et al (Orgs.). *Dicionário Internacional de Economia Solidária*. Coimbra: Edições Almedina, 2009. p. 162-168.

LEBID, Taras; HENKES, Jairo Afonso. **Óleo de dendê na produção de biodiesel: um estudo de caso das vantagens e desvantagens econômica, ecológica e social da cultura desta oleaginosa para a produção de biodiesel**. In: *Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental*. UNISUL, 2015. Disponível em http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/2936. Acessado em 20 de dezembro de 2015.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **A Amazônia no século XXI – novas formas de desenvolvimento**. São Paulo: Editora Empório do Livro, 2009.

LUTZENBERGER, José A. **O Absurdo da Agricultura Moderna**. Porto Alegre, 2001. Disponível em <http://www.unicamp.br/fea/ortega/plan-disc/lutzenberger.htm>. Acessado em 03 de março de 2015.

MACIEL, Alanne Barbosa. **ECONOMIA SOLIDÁRIA NO ESTADO DO PARÁ: políticas públicas voltadas apenas para a geração de trabalho e renda?** In: ANAIS DA IV JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. São Luís (MA), 2009 a.

_____. **O Marco Legal da Economia Solidária no estado do Pará: uma análise da Lei Estadual nº 7.309/2009**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Economia Solidária na Amazônia). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009 b.

MIRANDA, Núbia Cristina Assunção. **Economia Solidária no Estado do Pará: atores, tramas e desafios**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

MOREIRA, Roberto José (org.). **Identidades sociais** – Ruralidades no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: DP & A, 2005.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**: teoria geral, comentários aos arts. 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NEVES, Delma Pessanha. **Agricultura Familiar**. *In*: Dicionário da educação do campo. CALDART, Roseli Salete et al. 2 ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

NODARI, Rubens Onofre. **Agrocombustíveis**: impactos e benefícios. *In*: Biocombustíveis – fonte de energia sustentável? Considerações jurídicas, técnicas e éticas. FERREIRA, Helene Silvini e LEITE, José Rubens Morato (org.). São Paulo: Saraiva, 2010. p. 51-67.

NUNES, Géssica Rafaela et al. **Modo de vida e condição de trabalho**: caracterização da população do território do Nordeste Paraense, por meio do ICV para agricultura familiar. *Conexões* (Belém), v. 4, p. 149-174, 2011.

OLIVEIRA, Antonio Edson de Matos. **Avaliação de sustentabilidade em agroecossistemas de várzea da agricultura camponesa no município de Igarapé-Miri (PA)**. 2015. 130 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Castanhal, Castanhal.

OLIVEIRA, Luciana Vargas Netto. **Economia Solidária e Conjuntura Neoliberal**: Desafios para as Políticas Públicas no Brasil. 2005. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal do Paraná. Curitiba.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **The World Health Organization Quality of Life Assessment (WHOQOL)**: position paper from the World Health Organization. *Social science and medicine*. v.41, n.10, 1995, p.403-409.

ONU, Organização das Nações Unidas. **4º Relatório sobre Mudanças Climáticas** do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas. 2007.

ORTIZ PÉREZ, Samuel. **Un espacio cooperativo**: soberanía alimentaria y solidaridad internacionalista campesina. Barcelona: Icaria editorial, 2015.

OVERBEEK, WINNIE. **Dendê**: O Avanço do Monocultivo Ameaça a Agricultura Familiar na Amazônia Paraense. *Série Entrevistas sobre a Amazônia*. FASE (org.), Programa Amazônia, Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford e Fórum da Amazônia Oriental (FAOR). Novembro, 2013.

PARÁ, Governo do Estado do. Boletim Agropecuário do Estado do Pará de 2015.

PARÁ, Ministério Público do Estado do. Minuta de Termo de Ajustamento de Conduta. 2015.

PETERSEN, PAULO F. **Metamorfosis Agroecológica**: Un ensayo sobre Agroecología Política. Trabajo de Tesina. *Maestría en Agroecología: un enfoque para la sustentabilidad rural*. Universidad Internacional de Andalucía, 2011.

PLOEG, J. D. V. Sete Teses Sobre a Agricultura Camponesa. In: Agricultura familiar camponesa na construção do futuro. PETERSON, P. (org) Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009, p. 17-31.

REIS, Adebaro Alves dos. **Desenvolvimento Sustentável e Uso dos Recursos Naturais em Áreas de Várzea no Território do Baixo Tocantins da Amazônia Paraense**: Limites, Desafios e Possibilidades. 2015. 350 f. Tese (Doutorado em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental) – Núcleo de Altos Estudos da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém.

REPÓRTER BRASIL, ONG. **Biodiesel, 10 anos**. Os desafios da inclusão social e produtiva. ONG Repórter Brasil, 31 de julho de 2014. Disponível em <http://reporterbrasil.org.br/2014/07/reporter-brasil-lanca-cartilha-didatica-sobre-os-10-anos-do-programa-nacional-de-biodiesel/>. Acessado em 03 de outubro de 2015.

SABOURIN, Eric. **Camponeses do Brasil**: entre a troca mercantil e a reciprocidade. MILANI, Leonardo (tradução). Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

SEVILLA GUZMÁN, Eduardo. **La Agroecología como estrategia metodológica de transformación social**. Facultad de Ciencias Agrarias. Mendoza, España, 2009.

Disponível em

http://campus.fca.uncu.edu.ar:8010/pluginfile.php/5813/mod_resource/content/0/LA_AGROECOLOGIA_COMO ESTRATEGIA_METODOLOGICA_DE_TRANSFORMACION_SOCIAL.pdf. Acessado em 10 de março de 2015.

SILVA, Sandro Pereira. **Considerações analíticas e operacionais sobre a abordagem territorial em políticas públicas**. Brasília, DF: IPEA, 2013.

SILVEIRA, Denise Tolfo e CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. **Unidade 2 – A Pesquisa Científica**. In: Métodos de pesquisa. GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SIMÕES, Aquiles; CASTRO, Flávia Nogueira de; e SANTOS, Clarissa Vieira dos. **Os dilemas do desenvolvimento territorial**: um estudo no sudeste paraense. In: Desenvolvimento rural sustentável no norte e sul do Brasil. GUERRA, Gutemberg Armando Diniz; e WAQUIL, Paulo Dabdab (orgs.). Belém: Paka-Tatu, 2013.

UECKER, G. L., BRAUN, M. e UECKER, A. D. **A gestão dos pequenos empreendimentos rurais num ambiente competitivo global e de grandes estratégias**. In: XLIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural – *Anais...* SOBER, 2005, Ribeirão Preto-SP, 2005.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Um saber necessário**: os estudos rurais no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

WELSHLMER, Nilson. **Desenvolvimento Rural, Capitalismo e Agricultura Familiar**. In: Dossiê: Teoria e Desenvolvimento. *Revista Olhares Sociais*. Vol. 02. Número 01. Cachoeira, BA, 2013.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº. 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº. 6.938 de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº. 9.478 de 06 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Código Civil.

BRASIL. Lei nº. 11.326 de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

BRASIL. Lei nº. 12.690 de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

BRASIL. Decreto nº. 5.448 de 20 de maio de 2005. Regulamenta o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n.º 7.172 de 2010. Aprova o zoneamento agroecológico da cultura da palma de óleo e dispõe sobre o estabelecimento pelo Conselho Monetário Nacional de normas referentes às operações de financiamento ao segmento da palma de óleo, nos termos do zoneamento.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº. 03 de 2007.

BRASIL. Projeto de Lei nº. 4.685 de 2012, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e Empreendimentos Econômicos Solidários, além de criar o Sistema Nacional de Economia Solidária e dá outras providências.

BRASIL. Projeto de Lei da Câmara nº. 119 de 2013. Dispõe sobre as sociedades cooperativas.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**. In: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro, 1992. Disponível em <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/rio92.pdf>. Acessado em 30 de setembro de 2013.

PARÁ. Lei nº. 7.309, de 06 de outubro de 2009. Institui a Política de Fomento à Economia Popular e Solidária no Estado do Pará e dá outras providências.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA JUNTO ÀS LIDERANÇAS DOS EMPREENDIMENTOS

NOME COMPLETO, IDADE E CARGO QUE OCUPA NO EMPREENDIMENTO

1. Quando o empreendimento foi fundado?
2. O empreendimento surgiu de uma necessidade do grupo ou foi induzida?
3. Com quais atividades econômicas o empreendimento trabalha?
4. Possui parcerias com outras instituições ou empreendimentos nas suas atividades? (assistência técnica, extensão, ensino, festivais, premiações)
5. O empreendimento participa da discussão das políticas públicas no território?
De que forma?
6. O empreendimento apoia a cultura do dendê entre seus sócios? De que forma?
Por que? (onde ocorre a cultura, quando começou, com que frequência existem ações a respeito)
7. Sabe de que maneira ocorreu a entrada da cultura do dendê na região?
8. O que entende por condições de vida?
9. Como você analisa o que é ter boa qualidade de vida?
10. Como você analisa a relação entre a produção de dendê e a boa qualidade de vida?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA JUNTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES QUE CULTIVAM DENDÊ⁴⁰

NOME COMPLETO E IDADE DO ENTREVISTADO

1. Há quanto tempo o Sr (a) é agricultor (a) familiar? (identidade)
2. O que cultiva em sua propriedade? (policultivo x monocultivo)
3. O que produz é para consumo, venda ou ambos? (% , prod. Subsistência x mercado)
4. Quando começou a plantar dendê? Por quê? (anos, induzido ou consciente, sindicato, empresa, prefeitura, Emater...)
5. Como avalia a situação de sua área de cultivo? (agroquímico, agroecológico, ...)
6. Que mudanças têm percebido em sua área de produção nos últimos cinco anos?
7. Como está a situação das fontes de água para a área de cultivo?
8. Como está a situação da sua área de produção?
9. Como está a preservação da vegetação nativa de sua propriedade?
10. Como você avalia a situação das condições ambientais de sua propriedade nos últimos cinco anos?
11. Sua renda na atualidade advém principalmente de que tipo de cultivo que possui?
12. Tem trabalhadores permanentes ou temporários? São da família? São da comunidade?
13. Qual a escolaridade das pessoas que trabalham no cultivo?
14. Vende o que produz por meio de sua associação ou cooperativa? Inclusive o dendê?
15. Algum membro da família teve que sair de casa para trabalhar em outra atividade?
16. Participa de programas de governo? Quais?
17. Qual o percentual da renda total familiar proveniente dos programas de governo?

⁴⁰ Algumas perguntas do presente questionário foram construídas com base no questionário utilizado para construção do Índice de Condições de Vida, elaborado por equipe multidisciplinar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para o Território Nordeste Paraense e demais territórios com Célula de Acompanhamento e Informação, tendo sido aplicados nos anos de 2010 e 2011.

18. Tem acesso à algum tipo de crédito? Qual?
19. Tem acesso à algum tipo de assistência técnica em seu cultivo? Qual e quem presta AT?
20. Como estão as condições de alimentação e nutrição de sua família? De onde vêm os alimentos consumidos?
21. Como estão as condições de saúde de sua família? Tem acesso à serviços de saúde? Qual sua avaliação?
22. Sua família tem acesso a que tipos de atividades culturais e de lazer?
23. Sua família participa da vida política de seu município? Como?
24. Como você avalia a situação de renda de sua família nos últimos cinco anos?
25. A renda da família provém de que atividades agrícolas e de outras atividades?
26. O que entende por condições de vida?
- 27. Como você avalia o que é ter boa qualidade de vida? (Percepção dele)**
- 28. Qual a sua avaliação sobre a produção de dendê na sua propriedade e mudanças na qualidade de vida da sua família?**

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS REPRESENTANTES SINDICAIS DE ÁREAS EM QUE A DENDEICULTURA ESTÁ IMPLANTADA HÁ MAIS DE CINCO ANOS

NOME COMPLETO, IDADE E CARGO QUE OCUPA NA ENTIDADE SINDICAL QUE REPRESENTA

1. Como se deu o processo de entrada e difusão da produção de dendê na região? (histórico)
2. Como você avalia a política pública federal de incentivo à produção de dendê no estado do Pará?
3. Enquanto dirigente sindical, qual a sua avaliação sobre as mudanças na qualidade de vida dos agricultores familiares na região onde se dá a produção de dendê?

APÊNDICE D – CADERNO PEDAGÓGICO “AGRICULTURA FAMILIAR E AGROENERGIA DO DENDÊ NO PARÁ: PRINCIPAIS ELEMENTOS”

O presente caderno pedagógico “Agricultura familiar e agroenergia do dendê no Pará: principais elementos” surge como produto da dissertação intitulada “Agricultura familiar no contexto da agroenergia do dendê”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Pará – IFPA, Campus Castanhal.

Como objetivo, espera-se que o material que agora apresenta-se, possibilite aos agricultores familiares que trabalham a dendeicultura no Território da Cidadania do Nordeste do Pará, e em outras regiões do estado como um todo, a percepção dos aspectos positivos e negativos do mencionado cultivo da maneira como vem sendo realizado, na dinâmica de integração com as grandes empresas beneficiadoras de dendê.

Nesse sentido, o presente material traz os principais conceitos apresentados na dissertação sobre agricultura familiar, qualidade de vida, soberania alimentar, garantia de direitos humanos, bem como as contradições geradas na relação de integração entre agricultores familiares e agronegócio.

Consta ainda um resumo das pretensões das principais políticas públicas voltadas para o incentivo da dendeicultura, com a indicação de linhas de crédito disponíveis, e uma diferenciação entre as formas de empreendimentos agroalimentares possíveis de constituição para garantir uma maior segurança nas relações comerciais, bem como benefícios do trabalho coletivo.

- **O que é agricultura familiar?**

A agricultura familiar pode ser conceituada como sendo uma maneira de produzir em propriedades pequenas, de acordo com os costumes tradicionais, repassados de geração para geração, onde as famílias trabalham a terra em suas propriedades, contando com a ajuda de outros trabalhadores de maneira temporária ou esporádica. A própria família administra a propriedade e possui cultivos diversificados para garantir a sua subsistência e de suas comunidades, em relação de harmonia com o meio ambiente.

- Quem são os agricultores familiares na atualidade?

Aqueles que possuem as características existentes na Lei nº. 11.326/2006, ou seja, aqueles que praticam atividades no meio rural, não possuem área de cultivo superior a quatro módulos fiscais, o qual é gerenciado e trabalhado principalmente pela própria família na realização das atividades do estabelecimento ou empreendimento familiar, da qual retiram pelo menos metade da renda total familiar dessa atividade.

- O que é considerado agronegócio?

Uma atividade agrícola exercida por grandes empresas ou grandes empresários, geralmente na forma de monoculturas e exercida em grandes extensões de áreas de cultivos, com emprego de trabalho assalariado ou temporário, tecnologias avançadas e o uso de sementes, geralmente, modificadas geneticamente para evitar pragas, e ainda com a utilização massiva de agrotóxicos e com mercado prioritário voltado à exportação.

- Como e quando se dá a integração da agricultura familiar e do agronegócio?

A integração entre agricultores familiares e agronegócio ocorre sempre que são celebrados contratos de parceria entre essas duas formas de trabalhar a terra, de forma a tender interesses mútuos. Para tanto, são celebrados os denominados Contratos de Integração onde as grandes empresas representantes do agronegócio são denominadas integradoras e os agricultores familiares ou pequenos produtores rurais são denominados integrados.

De acordo com o Projeto de Lei do Senado nº. 330/2011, ainda em tramitação, tais contratos estabelecem a finalidade da parceria entre os dois segmentos, quais os direitos e deveres de cada um na relação de produção, de que forma se dá a participação econômica de cada uma das partes na constituição da parceria e na partilha do objeto do contrato, bem como quais são as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outras situações, que devam ser reguladas para que o relacionamento entre os sujeitos do contrato dê certo.

- O que é dendeicultura? A que esse tipo de cultivo se destina?

A dendeicultura é o cultivo da palma de óleo do dendê (*Elaeis guineenses*), palmeira de onde dos frutos se extrai um óleo que pode ser utilizado de diversas formas, como, por exemplo para as indústrias cosmética e alimentícia, bem como para a produção do biodiesel, o qual surge de uma mistura desse óleo produzido pelo dendê na margem de 7% com o

combustível diesel derivado do petróleo desde 2014, com previsão de aumento para 10% para 2016 e até a substituição total do petróleo nos próximos anos.

- De que maneira a dendeicultura se deu no Pará?

A cultura do dendê no estado já é antiga, entretanto, tomou força nas últimas duas décadas, principalmente com o lançamento das políticas públicas de incentivo à esse cultivo para atender à matriz energética brasileira. Dependendo a região e da forma como se instalou, a cultura trouxe mais ou menos benefícios e impactos para os agricultores familiares.

- O que são políticas públicas?

São iniciativas estatais que visam a resolução de determinado assunto ou problema e tem as mais diversas finalidades: melhoramentos de aspectos sociais econômicos, ambientais, tributários, de saúde, de cultura, de educação, de moradia, de acordo com o interesse público e tem como objetivo alterar relações sociais estabelecidas (OLIVEIRA, 2005). Entretanto, para que estas políticas públicas sejam consideradas efetivas, devem contar com mecanismos de acompanhamento e avaliação que contem com a participação dos beneficiários dessas e ainda da sociedade civil e dos entes estatais em conjunto.

- O que é agroenergia do dendê e quais as principais políticas públicas de apoio a essa atividade?

Como agroenergia do dendê entende-se a produção do dendê voltado especificamente para a produção de biodiesel, um agrocombustível voltado para atender a matriz energética nacional de forma a proporcionar um combustível mais limpo e menos agressor do meio ambiente. As principais políticas públicas criadas para apoiar esse tipo de atividade são o Programa Nacional de Produção do Biodiesel – PNPB e o Programa Nacional de Produção Sustentável da Palma de Óleo – PSPO, os quais contam com o apoio principalmente do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, através da linha de crédito Eco Dendê que financia iniciativas sustentáveis.

- De que forma os agricultores familiares podem se inserir na agroenergia do dendê?

Individualmente, apoiados por associações ou cooperativas, ou coletivamente, através de cooperativas, uma vez que a associação não possui a capacidade de comercialização da produção de seus sócios, como é possível através da cooperativa, por ser uma empresa.

- Linhas de crédito disponíveis para a agroenergia do dendê.

Quadro 1: Linhas de crédito disponíveis para financiamento da dendeicultura

	PRONAF – Eco	PROPFLORA	PRODUSA
Público	Agricultores familiares	Produtores rurais e cooperativas	Produtores rurais e cooperativas
Finalidade	investimento, custeio e remuneração da mão de obra familiar	investimento e custeio associado ao investimento	investimento e custeio associado ao investimento
Limite do financiamento	R\$ 6.500 por hectare, limitado a R\$ 65.000 por beneficiário	até R\$ 300 mil	- até R\$ 400 mil para projetos em áreas degradadas
Juros	taxa efetiva de 2% ao ano	6,75% ao ano	- 5,75% ao ano para projetos em áreas degradadas
Prazo para pagamento	até 14 anos	até 12 anos	até 12 anos
Carência	até 6 anos	até 6 anos	até 6 anos

Fonte: Slide disponibilizado pelo MAPA/PSPO, 2010.

- Principais diferenças entre associação, cooperativa e sociedade empresária.

Quadro 2: Diferenças entre associação, cooperativa e sociedade empresária limitada.

	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Definição	União de pessoas que se unem para fins não econômicos	União de pessoas que se unem para prestar serviços ou comercializar sua produção	União de pessoas que se unem para partilhar ganhos financeiros
Finalidade	Representar e defender os interesses dos associados	Prestação de serviços variados aos cooperados	Buscar o lucro dentro das atividades previstas no contrato social
Número mínimo de associados	Duas pessoas físicas ou jurídicas	Mínimo de pessoas para compor uma diretoria administrativa. No caso da cooperativa de trabalho o mínimo é de 7 pessoas.	Mínimo de duas pessoas físicas ou jurídicas
Capital social	Não tem Capital Social, mas um patrimônio formado principalmente por contribuições e doações	Pode ou não possuir Capital Social. Em caso de existência, o capital é representado por quotas-partes dos cooperados.	Tem Capital Social formado por quotas de capital.
Geração de receitas	Através do estabelecimento de	Através das taxas de administração de atos cooperativos	Através de sua atividade econômica

	taxas e contribuições dos associados		
Poder decisório	Cada pessoas um voto	Cada pessoa um voto, independentemente da quantidade de quotas-partes que tenha integralizado junto ao empreendimento	Voto de acordo com a participação no capital social ou o que estiver disposto no contrato social
Realização de operações comerciais	Não realiza operações comerciais, mas pode apoiar o processo de comercialização dos associados	Realiza atividades comerciais (de compra e venda) com e para seus cooperados, visando eliminar os intermediários	Realiza plena atividade mercantil (ações de compra e venda)
Destinação dos resultados financeiros	Eventuais resultados financeiros são incorporados ao seu patrimônio	No caso de sobra, retirados os percentuais previstos para os fundos legais, será dividida proporcionalmente às operações realizadas pelos cooperados	Os lucros geralmente são divididos de forma proporcional ao capital investido por cada sócio

Fonte: Elaboração da autora, 2016, com base em quadro disponível no site da Cooperi, Tecnologia da Informação.

- O que é um empreendimento de economia solidária – EES?

Um EES consiste em um empreendimento formado por trabalhadores que individualmente não conseguiam ter acesso aos meios de produção e que através de uma iniciativa coletiva, seja em formato de associação, cooperativa ou sociedade empresária autogestionária, bancos comunitários, grupos de produção, dentre outras espécies de empreendimentos coletivos, conseguem colocar sua mão-de-obra e/ou produtos no mercado através destes a partir de um trabalho realizado coletivamente de forma cooperativa, solidária, autogestionária onde se busca a garantia do respeito ao meio ambiente, à concretização dos direitos humanos, dos direitos sociais e trabalhistas, uma distribuição de renda equitativa entre todos os envolvidos, da cidadania de uma forma geral, com uma consequente melhoria na qualidade de vida destes, bem como de suas famílias e de suas comunidades.

- Em que consiste o desenvolvimento sustentável?

Em uma série de fatores que aliam o crescimento econômico ao desenvolvimento social e ambiental de forma a garantir que as mesmas condições de vida existentes hoje no planeta, para todas as formas de vida, não apenas a humana, perdurem para as gerações futuras.

- Qualidade de vida como forma de garantia dos direitos humanos dos agricultores familiares.

A qualidade de vida é um direito humano fundamental que engloba o próprio direito à vida, estando vinculado ao bem viver ou viver bem dentro dos padrões de cada indivíduo sobre condições econômicas, sociais, culturais, ambientais, físicas, emocionais, educacionais, de saúde, de trabalho, de alimentação, de moradia, de segurança, etc., todos esses aspectos estando garantidos em dispositivos legais nacionais e internacionais como direitos humanos, e, portanto, devem ser possibilitados e defendidos pelo Estado.

- De que tratam a soberania e a segurança alimentar e nutricional?

Enquanto a segurança alimentar e nutricional trata da garantia de acesso a alimentos seguros e nutritivos, saudáveis, a soberania alimentar parte da criação de políticas públicas que agreguem os valores culturais dos sujeitos nessas políticas alimentares, de forma que estas apoiem e fomentem a produção de alimentos, refletindo os hábitos de consumo das populações, e respeitando os costumes e cultura de cada nação, país, estado ou localidade.

- Quais os aspectos positivos e negativos da agroenergia do dendê da maneira como vem sendo implantada no Pará, na integração entre agricultores familiares e agronegócio?

Quadro 3: Aspectos positivos e negativos sobre a integração na dendeicultura

POSITIVOS	NEGATIVOS
Crédito para a atividade facilitado	Cultivo com o qual os agricultores ainda não tinham contato e tiveram dificuldades na fase de implantação
Prestação bimestral nos primeiros anos para manutenção do cultivo	Após a primeira colheita, o cultivo passa a demandar mais dedicação dos agricultores
Compra garantida do produto pela empresa integradora	A integração com as grandes empresas pode causar perda da autonomia dos agricultores
Assistência técnica quinzenal nos cultivos	As perdas que ocorrerem no cultivo ficam a cargo dos agricultores
Acompanhamento das metas do projeto financiado etapa a etapa do mesmo	O passivo ambiental das empresas é suportado pelos agricultores
Há aumento na renda dos agricultores familiares com a venda garantida do dendê	O valor do produto varia de acordo com o valor do dólar e do dendê no mercado internacional
O dendê foi plantado em áreas improdutivas e já desmatadas	Em algumas áreas houve desmatamento para a implantação do cultivo

Planejamento de cada safra	Contaminação de solo, água e surgimento de doenças por conta da utilização de agrotóxicos
	Pode haver diminuição da produção de alimentos em favor do cultivo do dendê
	Monocultura, o que possibilita a propagação de pragas
	Política pública implantada sem levar em conta as especificidades de cada local
	Políticas públicas de incentivo sem acompanhamento e avaliação dos impactos negativos da cultura voltada para o biocombustível
	Transformação na cultura dos agricultores com relação às formas de cultivo e hábitos alimentares

Fonte: Elaboração da autora, 2016.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Apresentação de slides sobre o Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo – PSPO. Disponibilizada no caminho

http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Palma_de_oleo/1_reuniao/Programa.pdf. Acessado em 12 de maio de 2015.

OLIVEIRA, Luciana Vargas Netto. **Economia Solidária e Conjuntura Neoliberal: Desafios para as Políticas Públicas no Brasil.** 2005. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade Federal do Paraná. Curitiba.

ANEXO I – MINUTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESAS BENEFICIADORAS DE ÓLEO DE PALMA DE DENDÊ



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, de um lado o Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pela Promotora de Justiça signatária e de outro lado a EMPRESA...;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, entendido esse como o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (art. 225, caput, da CF/88 e art. 3º, I da Lei nº 6.938/81);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e a função social da propriedade disposta no art. 186 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto apurado no procedimento preliminar instaurado para apurar os conflitos territoriais e impactos socioambientais decorrentes na expansão da atividade de dendecultura de óleo de palma no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta são instrumentos disponíveis para solucionar conflitos socioambientais e agroambientais;

CONSIDERANDO as práticas internacionais que vertem das regras estipuladas por Certificadoras como RSPO e POIG;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, estabelecendo condições para o processo de transição na condição de garantir boas práticas ambientais, agrárias e sociais na cultura da palma de dendê na região do nordeste paraense.

CLÁSULA I – OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adequação da conduta para o processo de transição na condição de garantir boas práticas ambientais, agrárias e



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

sociais, para o alcance do desenvolvimento sustentável e a paz no campo e que consistirá, notadamente, em:

CLÁUSULA II – OBRIGAÇÕES

À EMPRESA caberá realizar no prazo estabelecido:

- 2.1. Ações para o registro da área do imóvel e da reserva legal em cartório de imóveis
 - 2.1.1. Georreferenciar a área do imóvel, com destaque para área de reserva legal. Prazo de 06 (seis) meses.
 - 2.1.2. Averbar a reserva legal no cartório de registro de imóveis. Prazo de 07 (sete) meses.
- 2.2. Regularização Ambiental
 - 2.2.1. Confeccionar o Cadastro Ambiental Rural com a indicação da atividade agrícola de cultivo da palma do dendê. Prazo de 30 (trinta) dias.
 - 2.2.2. Quando houver sobreposição de CAR a empresa deverá apresentar o caso à comissão de mediação de conflitos para resolução da pendência. Prazo de 60 (sessenta) dias.
 - 2.2.3. Obter a Licença Ambiental Rural com a identificação de que a área refere-se à plantio de dendê. Prazo de 01 (um) ano.
- 2.3. Cultivo da palma
 - Não realizar plantio fora da área do macrozoneamento determinado pelo Decreto nº 7172/2010.
 - 2.3.1. Efetuar plantio somente em áreas degradadas.
 - 2.3.2. Estabelecer regras para os contratos de arrendamento com agricultores familiares, com base na realização de consulta prévia que envolvam os agricultores e suas federações, entregar cópia aos signatários e dar ampla divulgação aos termos do contrato, eximindo-se de adotar cláusulas de sigilo e confidencialidade. Prazo de 06 (seis) meses.
- 2.4. Avaliação dos impactos sociais
 - 2.4.1. Realizar estudos que possam avaliar os impactos sociais com a participação das partes afetadas, que devem ter a oportunidade de expressar seus pontos de vista através de instituições que as representem, bem como diretamente, na identificação de impactos, análise de descobertas e planos para mitigação e monitoramento do sucesso da implementação dos planos. Prazo de 05 (cinco) meses.
 - 2.4.2. Monitorar os impactos sociais resultantes de construção de novas estradas, refinarias de processamento e outras infraestruturas; replantio



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

com diferentes culturas ou expansão da área plantada; eliminação dos efluentes da refinaria; desmatamento do remanescente da vegetação natural; mudança no número de funcionários ou condições de trabalho; gerenciamento da plantação e refinaria pode ter impactos sociais (positivos e negativos) em fatores, como: Direitos de uso e acesso, Subsistência financeira (ex.: emprego remunerado) e condições de trabalho, Atividades de subsistência, Valores culturais e religiosos, Instalações de saúde e educação, Valores de outras comunidades resultante de mudanças como melhoria no transporte/comunicação ou a chegada de substancial força de trabalho migrante, divulgando os resultados do monitoramento ao final de cada semestre. Prazo semestral.

2.5. Conservação da qualidade da água

2.5.1. Adotar um Plano de gestão do uso da água, a fim de garantir qualidade e quantidade de água, o qual deve prever a minimização e divulgação do uso da água, eliminação de poluição, equidade com outros usuários, e consideração dos impactos da irrigação no nível de captação. Prazo de 06 (seis) meses.

2.5.2. Realizar levantamento das áreas ripárias danificadas, propor e executar um plano de manutenção e recuperação de tais áreas, visando minimizar erosão das margens dos cursos de água. Prazo de 06 (seis) meses.

2.5.3. Implementar um plano de gerenciamento de água visando a qualidade e disponibilidade da água superficial e subterrânea. Prazo de 06 (seis) meses.

2.5.4. Implementar o monitoramento do uso da água da refinaria por tonelada de cachos de frutos frescos. Prazo de 06 (seis) meses.

2.5.5. Implementar processos voltados à eficiência do uso e renovação da água utilizada. Prazo de 01 (um) ano.

2.5.6. Criar e divulgar um programa de fornecimento de água, quando do uso da água causar impactos adversos na disponibilidade para usuários de jusante. Prazo de 01 (um) ano.

2.5.7. Criar e implantar um programa de proteção aos cursos de água e terras úmidas, inclusive manutenção e recuperação de zonas ciliares de tamponamento apropriadas ao longo de todos os corpos de água no interior da propriedade e nas áreas limítrofes. Prazo de 01 (um) ano.

2.5.8. Estabelecer um programa, com mecanismos de monitoramento voltados a prevenir a contaminação de água de superfície e lençol freático causada por escoamento superficial do solo, nutrientes ou químicos, ou ainda como resultado de eliminação inadequada de resíduos. Prazo de 01 (um) ano.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

2.5.9. Estabelecer tratamento apropriado de efluentes da refinaria e monitoramento regular da qualidade da vazão que devem estar de acordo com os padrões da legislação ambiental. Prazo de 01 (um) ano.

2.5.10. Identificar e georreferenciar os cursos de água e realizar estudos dos efeitos potenciais do uso destes recursos pelos empreendimentos implantados do cultivo da palma de dendê. Prazo de 01 (um) ano.

2.5.11. Implementar um programa de monitoramento da água com investigação aos índices de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) efluente. Prazo de 01 (um) ano.

2.6. Conservação da Biodiversidade

2.6.1. Elaborar e implementar medidas de proteção à zona de amortecimento dos espaços territoriais especialmente protegidos (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Territórios Quilombolas), estabelecimento de uma borda de proteção de 10 km, no qual a EMPRESA realizou plantio de árvores de espécies amazônicas. Prazo de 06 (seis) meses.

2.6.2. Realizar um diagnóstico e implantar um projeto de conservação e Restauração de Áreas de Alto Valor de Conservação (HCV) e Alto Teor de Carbono (HCS), compreendendo classes de vegetação acima do nível entre as terras degradadas (floresta convertida em prados e pastagens) e florestas secundárias em regeneração. No diagnóstico deve-se identificar, através de uma combinação de estratificação da vegetação baseada na interpretação de imagens de sensoriamento remoto e verificações de campo, e um limite ou variação de carbono específicos do bioma ou regional, adotando a metodologia HCS desenvolvida pelo GAR/TFT/Greenpeace (www.goldenagri.com.sg/sustainable_hcs.php). Prazo de 01 (um) ano.

2.6.3. Diagnosticar através de estudos e consultas com partes interessadas de áreas de Altos Valores de Conservação que podem ser negativamente afetados pelo cultivo da palma de dendê. Prazo de 01 (um) ano.

2.6.4. Identificar os espaços territoriais especialmente protegidos afetados pelo cultivo da palma, identificando o status de conservação, proteção legal, status da população e requisitos de ambientes naturais de espécies raras, em extinção ou ameaçadas, utilizando os critérios e as orientações da International Union for Conservation-IUCN, que possam ser significativamente afetadas pela produção ou processamento da palma. Prazo de 01 (um) ano.

2.6.5. Criar e/ou apoiar técnica e financeiramente a implantação de Reservas de Patrimônio Particular Natural ou com unidades de conservação de proteção integral na sub-bacia hidrográfica onde estão instalados os empreendimentos. Prazo de 01 (um) ano.

2.6.6. Não utilizar queimadas como forma de preparação do solo para o cultivo da palma.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

2.6.7. Identificar ambientes naturais de alto valor de conservação, como ecossistemas raros ou ameaçados, que possam ser significativamente afetados pela produção ou processamento da palma e estabelecer áreas prioritárias a conservação da biodiversidade. Prazo de 06 (seis) meses.

2.6.8. Adotar plano de gerenciamento operacional destinado a proteção de espécies ou ambientes naturais. Prazo de 06 (seis) meses.

2.7. Proteção à fauna

2.7.1. Constituir um programa e administrá-lo com o objetivo de controlar toda atividade de caça, pesca ou atividades coletivas ilegais ou inapropriadas nas áreas ocupadas pela atividade e desenvolver medidas responsáveis por resoluções de conflitos homem-natureza. Prazo de 08 (oito) meses.

2.8. Licenciamento

2.8.1. Apresentar diagnóstico avaliando os possíveis efeitos da cultura da palma nos ecossistemas naturais adjacentes, inclusive analisando a possibilidade da eventual expansão impactar ecossistemas naturais ao redor. Prazo de 01 (um) ano.

2.8.2. Comprometer-se a não substituir florestas primárias ou nenhuma área contendo um ou mais valores de Alto Valor de Conservação em razão do plantio da palma de dendê.

2.8.3. Assinar, registrar e divulgar o compromisso de não realizar plantio ou compensação ambiental em terras de povos indígenas, quilombolas, ou de comunidades tradicionais ribeirinhas, bem como em unidades de conservação.

2.9. Relação com comunidades tradicionais

2.9.1. Integrar e submeter casos conflituosos à comissão de mediação de conflitos que será formada por instituições representativas das comunidades tradicionais, MPE, MPF, Defensoria Pública e Abrapalma, que possa interceder na hipótese de existência ou possibilidade de ocorrência de conflitos sociais, agrários, fundiários e ambientais.

2.9.2. Não realizar plantios em territórios de povos e comunidades tradicionais, garantindo que os plantios resguardarão uma zona de amortecimento de 10 quilômetros das áreas de proteção ambiental (Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Territórios Quilombolas).

2.9.3. Criar, implantar e administrar programa de monitoramento social abrangente, com acompanhamento regular, para garantir que a produção de óleo de palma não resulte em violações de direitos humanos, desencadeie conflitos sociais, ou produza "grilagem de terras", e aborde



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

questões-chave de equidade social, incluindo habitação, saúde, educação e empoderamento das mulheres. Prazo de 06 (seis) meses.

2.9.4. Criar, implantar e administrar um programa com regras claras, transparentes e amplamente acessíveis sobre os contratos que envolvam pequenos produtores de óleo de palma, garantindo uma parceria justa, transparente e responsável, garantindo o fornecimento de assistência técnica para melhorar os resultados econômicos, sociais e ambientais, incluindo: aumento de produtividade comparável a um modelo de produtividade da região e meta de produtividade similar à plantação principal da empresa, observando que os ganhos de produtividade serão alcançados sem expansão que ameace a segurança e soberania alimentar locais, a comunidade, ou que cause impacto ambiental adicional. O técnico deste programa deve incluir a gestão financeira e de orçamento, logística e processamento de CFF, e melhor acesso ao mercado, por exemplo, através da certificação de grupo, a EMPRESA deverá divulgar o suporte prestado aos pequenos produtores pelos meios de comunicação social no nível municipal e estadual. Prazo de 01 (um) ano.

2.9.5. No ato das relações comerciais entre a EMPRESA e os pequenos agricultores, voltadas à aquisição da produção, deve-se demonstrar que os agricultores possuem entendimento de técnicas necessárias para minimizar a erosão do solo e que tais técnicas estão sendo implementadas. Prazo de 06 (seis) meses.

2.10. Relação com comunidades tradicionais e soberania alimentar

2.10.1. Implantar e administrar projeto específico que preveja impactos na soberania alimentar e no equilíbrio econômico e financeiro, com monitoramento independente, com a participação da parte afetada com foco nas relações comerciais vigentes, entre a EMPRESA e pequenos agricultores, com seus cultivos de palma de dendê já implementados. Prazo de 06 (seis) meses.

2.10.2. Realizar estudos sobre o possível impacto social nas comunidades vizinhas à plantação da palma de dendê, inclusive realizando análise dos efeitos diferenciados em mulheres e homens, comunidades étnicas, migrantes e residentes, estabelecendo mecanismos voltados a evitar ou mitigar os impactos. Prazo de 01 (um) ano.

2.11. Conservação do Solo

2.11.1. A EMPRESA assume o compromisso de no caso de aquisição da produção de pequenos agricultores, estes devem demonstrar que possuem entendimento de técnicas necessárias para minimizar a erosão do solo e que tais técnicas estão sendo implementadas. Prazo de 01 (um) ano.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

2.12. Transparência

2.12.1. Divulgar amplamente os Relatórios sobre Desempenho Social, Trabalhista e Ambiental. Prazo: a cada semestre.

2.12.2. Fornecer construtiva e prontamente informações adequadas a outras partes interessadas sobre questões ambientais, sociais e legais relevantes, em linguagem e forma apropriadas que permitam uma participação efetiva no processo de tomada de decisões.

2.12.3. Disponibilizar nos meios de comunicação, inclusive por meio de páginas eletrônicas, documentos gerenciais, exceto quando protegidos por confidencialidade comercial ou quando a divulgação de informação possa resultar em efeitos socioambientais negativos. Em especial: Títulos de terra/direitos do usuário, Planejamento de Saúde e Segurança, Planos e estudos de impactos relativos a impactos socioambientais, Planos de prevenção de poluição, Detalhes de queixas e reclamações, Procedimentos de negociação, Plano de melhoria contínua, CAR e LAR.

2.12.4. Estabelecer procedimentos de comunicação – consulta, com a definição de pessoa responsável na empresa por estes procedimentos, como forma de garantir transparência nos processos de impactos do cultivo da palma dendê. Prazo de 06 (seis) meses.

2.12.5. Garantir a transparência e fornecimento de informações sobre os dados gerados quanto à qualidade ambiental, inclusive pela internet. Prazo: semestralmente.

2.13. Uso de agrotóxicos

2.13.1. Registrar e dar publicidade ao compromisso de utilização apenas de agrotóxicos, herbicidas e inseticidas registrados pelos órgãos oficiais e dentro dos padrões da legislação vigente.

2.13.2. Contratar agência ou instituição que possa realizar o monitoramento independente do uso de agrotóxicos, herbicidas e inseticidas registrados pelos órgãos oficiais e dentro dos padrões da legislação vigente. Prazo: semestralmente.

2.13.3. Estabelecer um processo de armazenagem, transporte e processamento de agrotóxicos observando a legislação vigente. Prazo seis meses.

2.13.4. Estabelecer um cronograma de redução do uso de pesticidas. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.5. Eliminar dentro de um cronograma de curto prazo, o uso de pesticidas altamente tóxicos, bioacumuláveis e persistentes usados no cultivo da palma do dendê. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.6. Estabelecer um cronograma com objetivo de progressivamente adotar práticas de controle natural de plantas espontâneas e pragas e IPM, e



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

evitar a todo custo o uso de pesticidas tóxicos, usando-os apenas como último recurso absoluto. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.7. Publicar nas páginas da rede mundial de computadores a lista e quantidade de agrotóxicos usados no cultivo da palma de dendê. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.8. Estabelecer um cronograma a médio prazo para redução do uso de fertilizantes químicos e gradualmente adotar o sistema de agricultura de precisão, e a utilização de fertilizantes orgânicos e, sempre que possível, resíduos como fonte de fósforo. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.9. Estabelecer um cronograma de redução do uso de OGMs dentro da área de plantio da cultura da palma do dendê. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.10. Criar um programa de monitoramento da toxicidade de pesticidas aplicados na cultura do dendê e adotar técnicas de manejo integrado. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.11. Comprovar a utilização de agrotóxico dentro dos padrões da legislação vigente e com apenas produtos registrados através de publicação de relatórios na rede mundial de computadores. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.12. Publicar relatórios na rede mundial de computadores dos registros de uso dos pesticidas (incluindo ingredientes ativos utilizados, área tratada, quantidade aplicada por hectare e número de aplicações) no cultivo da palma do dendê. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.13. Construir um programa de redução de uso de químicos categorizados como Tipo 1A ou 1B pela Organização Mundial de Saúde, ou listados pelas Convenções de Estocolmo ou Rotterdam, além do herbicida *paraquat*. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.14. Estabelecer um programa de uso de produtos seletivos específicos para eliminação de pragas, ervas daninhas ou doenças tendo efeito mínimo em outras espécies não atingidas. Ainda assim estabelecer medidas para evitar o desenvolvimento de resistência (como rotação de pesticidas) nas aplicações. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.15. Assegurar que apenas pessoas qualificadas e adequadamente treinadas, de acordo com as instruções do fabricante, aplicarão defensivos agrícolas, além de disponibilizar e garantir a utilização de equipamentos de segurança apropriados.

2.13.16. Realizar ações voltadas à instrução e capacitação aos trabalhadores de todas as precauções referentes aos agrotóxicos. Prazo de 06 (seis) meses.

2.13.17. Armazenar todos os produtos químicos de acordo com o Código de Práticas da FAO e a legislação vigente no país.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

2.13.18. Apresentar e executar medidas para zelar pela aplicação de pesticidas por métodos comprovados que minimizem riscos e impactos ambientais e à saúde humana.

2.13.19. Não realizar pulverizações de pesticidas por via aérea em desacordo com a legislação vigente.

2.13.20. Estabelecer e adotar protocolos de eliminação apropriada de materiais residuais, de acordo com procedimento discutido, informado, pactuado e totalmente assimilado por trabalhadores e administradores.

2.13.21. Apresentar e executar um programa de redução do uso de produtos químicos, que causam impactos ambientais, produzem resíduos, aumentam a poluição e emissões, e geram impactos sociais, com condições de monitoramento independente com aferimento a cada 2 anos, com possibilidade de verificação participativa. Prazo de 01 (um) ano.

2.13.22. Contratar auditoria independente que comprove o cumprimento dos compromissos assumidos no presente TAC e apresentar relatório de auditoria. Prazo: anualmente.

2.14. Direitos Trabalhistas – Considerando a atribuição especial do Ministério Público do Trabalho, deixa-se de tratar neste TAC de questões referentes aos direitos trabalhistas, todavia ressalta-se a compulsoriedade de sua observância.

CLÁUSULA III – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. O acompanhamento, a fiscalização e a verificação do presente Termo de Compromisso serão realizados diretamente por membro do Ministério Público, com os meios e instrumentos necessários e disponíveis, e por um órgão de auditoria independente a ser contratado pela EMPRESA, em acordo com o Ministério Público e com a Comissão de Acompanhamento do TAC.

3.2. Para fins de acompanhamento do cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Compromisso, a EMPRESA publicará em sua página eletrônica e enviará, a cada 03 (três) meses, Relatório demonstrando a evolução e o cumprimento das tarefas e etapas estabelecidas.

3.3. Para os fins do caput, o Ministério Público poderá requisitar informações, laudos e vistorias relacionadas ao cumprimento das obrigações deste compromisso, atuando *ex officio* ou por provocação da EMPRESA, de outros órgãos públicos, entidades civis, conselhos ou de qualquer cidadão.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

A EMPRESA se obriga a promover a publicação integral do presente ajuste no Diário Oficial até 10 (dez) dias depois da assinatura, ficando autorizada sua divulgação a todos os interessados.

CLÁUSULA V – DAS PENALIDADES E RESPONSABILIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO TERMO

5.1. Em caso de descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, antes da adoção de qualquer medida judicial, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para que a EMPRESA apresente manifestação por escrito. O Ministério Público analisará a defesa apresentada e poderá acolher a fundamentação e proceder ao arquivamento das peças de informação. Recusadas as justificativas da EMPRESA, além da compulsória execução das obrigações de fazer e de não fazer, consignadas neste instrumento, incidirá multa no valor equivalente a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por dia de descumprimento, sem prejuízo de eventuais responsabilidades civil, administrativa e por ato de improbidade.

5.1.1. Os valores das multas previstas nesta cláusula são reversíveis ao Fundo de que trata o art. 13, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e serão corrigidos monetariamente pelo INPC, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

5.2.2. O administrador signatário é solidariamente responsável pelo pagamento das multas previstas nesta Cláusula, na forma do art. 37, § 2º, in fine, da Constituição Federal 1988, e do art. 896 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VI – DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O Ministério Público, a partir da confirmação das informações prestadas pela EMPRESA, fará as declarações de extinção das obrigações, caso verifique o cumprimento integral dos compromissos pactuados neste instrumento.

CLÁUSULA VII – DOS EFEITOS LEGAIS DESTE TERMO

A eficácia do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta inicia a partir da assinatura, e as cláusulas sem indicação específica de prazo têm observância imediata.

E, por estarem as partes de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Castanhal (PA), XXXXX de XXXXX de 2015.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DE CASTANHAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
8ª Promotora Justiça da Região Agrária de Castanhal